

DENIZE APARECIDA DA SILVA

“PLANTADORES DE RAIZ”: Escravidão e compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul e de São Francisco Xavier de Joinville – 1845/1888.

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em História, junto ao Programa de Pós-graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Paraná.
Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto M. Lima.

CURITIBA, 2004.

Agradecimentos

Este trabalho contou com a colaboração de muitas pessoas, que foram essenciais durante os momentos precisos.

Agradeço aos professores Maria Luiza Andreazza e Antônio Cesar de Almeida Santos, do Departamento de História/UFPR, pelo cuidado ao lerem a primeira versão do texto e pelas sugestões que muito ajudaram na complementação das análises.

Agradeço ao Prof^o Dr. Carlos Alberto M. Lima, meu orientador, pela paciência, incentivo e intervenções na leitura dos documentos e encaminhamento das análises, fundamentais para a realização desta tarefa.

Sou eternamente grata a minha família, Claudio e Helena, pela compreensão e apoio, nesta paixão que é só minha.

Agradeço também ao Colégio Elias Moreira pela ajuda financeira, importante para a realização desta pesquisa.

Meus sinceros agradecimentos a todas as pessoas e instituições que de alguma forma contribuíram para a elaboração deste trabalho. Certamente foram muitos, mas não poderia deixar de destacar a colaboração e a boa vontade dos funcionários da Mitra Diocesana de Joinville e do Fórum de São Francisco do Sul.

SUMÁRIO

Resumo	04
Lista de Tabelas e Gráficos	05
Introdução	07
Capítulo I: Trabalho e escravidão nas freguesias de Nossa Senhora da Graça (1845/1888) e de São Francisco Xavier (1857/1888)	13
Província de Santa Catarina: relatos sobre escravos	13
A comunidade cativa da freguesia de Nossa Senhora da Graça	20
Africanos e crioulos	28
A produção da farinha de mandioca	35
Sob o estigma da cor	39
Os grandes proprietários: senhores das maiores escravarias	45
Os pequenos proprietários: senhores de um e de dois escravos	50
Capítulo II: Arranjos e laços familiares na comunidade escrava	55
Os filhos legítimos e suas famílias	55
Mães, filhos e netos: uma família.	66
Família e compadrio em duas escravarias	73
Capítulo III: O compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier	78
O compadrio na freguesia de São Francisco Xavier	81
O compadrio na freguesia de Nossa Senhora da Graça	89
Padrinhos e madrinhas: uma simples escolha?	94
Os afilhados de Nossa Senhora	96
Compadrio e liberdade	101
Considerações Finais	109
Fontes e referências bibliográficas	114
Anexos	116

RESUMO

Nas últimas décadas a historiografia brasileira vem concentrando esforços na direção de entender as sociabilidades dos escravos. Neste sentido, esta pesquisa sobre escravidão e compadrio de escravos nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier, no período entre 1845 a 1888, investiga as estratégias de construção das relações sociais nos cativeiros destas localidades. As referidas freguesias estavam localizadas no litoral norte da antiga Província de Santa Catarina atual Estado do mesmo nome, tinham como características marcantes uma economia de abastecimento, escravarias relativamente pequenas e uma população escrava na sua maioria crioula. Os documentos sugerem, em especial sobre a freguesia Nossa Senhora da Graça, que os senhores estavam intimamente envolvidos no tráfico interno de cativos, e que possivelmente cederam escravos para outras regiões. A análise sobre escravidão está centrada nas relações de compadrio dos escravos. O compadrio mostrou muitos aspectos sobre a vida em cativo e também apontou para as estratégias desenvolvidas para organizar redes sociais no interior e fora da comunidade escrava. Percebeu-se que o compadrio propiciou aos cativos ampliar e solidificar arranjos e laços familiares, pois gerava um compromisso de solidariedade entre pais, padrinhos e afilhados. Durante muito tempo ventilou-se a idéia que os escravos procuravam no compadrio uma forma de garantir “vantagens” e que sendo assim apostavam em compadres com melhor posição social. No que diz respeito ao compadrio de escravos na freguesia Nossa Senhora da Graça, notou-se que um número significativo de cativos preferiu firmar laços de compromisso com seus pares. Em alguns momentos forma 43,2% de crianças cativas sendo batizadas por pessoas nesta mesma condição social. Nas freguesias estudadas o compadrio muito provavelmente se apresentou como uma estratégia para os escravos ampliarem e solidificarem suas relações comunitárias.

Palavras-chave: Escravidão; Compadrio; Comunidade escrava; Tráfico interno.

Área de conhecimento: 7.05.05.00-4 (História do Brasil).

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 01 – População (%) da Província de Santa Catarina em 1850, 1857 e 1870	15
Tabela 02 – Distribuição (%) da população da província de Santa Catarina em relação ao estado civil – 1874	17
Tabela 03 – Distribuição (%) da população por cor atribuída da Província de Santa Catarina – 1874	18
Tabela 04 – População do Município de São Francisco do Sul para os anos de 1855, 1857 e 1864	21
Tabela 05 – Distribuição por condição jurídica e pelo estado civil da população de São Francisco do Sul em 1860	21
Tabela 06 – Distribuição (%) dos inventários, segundo o número de escravos com doze ou mais anos (São Francisco do Sul, 1850-1859, 1860-1869, 1870-1879)	30
Tabela 07 – Distribuição (%) dos escravos pelas faixas de tamanho da posse escrava dos inventários, segundo o número de escravos com doze ou mais anos (São Francisco do Sul, 1850-1859, 1860-1869, 1870-1879)	30
Tabela 08 – Distribuição (%) dos inventários <i>post mortem</i> de São Francisco do Sul pelas faixas de tamanho das escravarias (São Francisco do Sul, 1850-1859, 1860-1869, 1870-1879)	30
Tabela 09 – Distribuição (%) dos escravos inventariados pelas faixas de tamanho das escravarias (São Francisco do Sul, 1850-1859, 1860-1869, 1870-1879)	30
Gráfico 01 – Pirâmide etária da população escrava de São Francisco do Sul (Década de 1850)	32
Gráfico 02 – Pirâmide etária da população escrava de São Francisco do Sul (Década de 1870)	32
Tabela 10 – Distribuição (%) dos batizados escravos e ingênuos por cor atribuída na freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1888)	40
Tabela 11 – Distribuição (%) dos batizados escravos e ingênuos por cor atribuída na freguesia de São Francisco Xavier (1857-1888)	40
Tabela 12 – Distribuição dos escravos inventariados pela atribuição de cor nas escravarias com dois ou mais escravos (São Francisco do Sul, 1850-1859, 1860-1869, 1870-1879)	44
Gráfico 03 – Estrutura etário-sexual dos escravos do Capitão Salvador Gomes de Oliveira (São Francisco do Sul/1850 – maior escravaria)	46
Gráfico 04 – Estrutura etário-sexual dos escravos de João de Souza e de Tomas Antonio de Lemos (São Francisco do Sul/1870 – maior escravaria)	46
Gráfico 05 – Distribuição dos escravos de São Francisco do Sul por faixas etárias quinquenais (Década de 1850 – menores escravarias)	50
Gráfico 06 – Distribuição dos escravos de São Francisco do Sul por faixas etárias quinquenais (Década de 1870 – menores escravarias).	51
Tabela 13 – Índice (%) de ilegitimidade dos batizados de São Francisco do Sul 1845-1888	55
Tabela 14 – Índice (%) de ilegitimidade dos batizados de Joinville 1857-1888	55
Gráfico 07 – Taxa de ilegitimidade das crianças escravas e ingênuas na freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1888)	56
Tabela 15 - Preços Médios de escravos (15 a 39 anos de idade) em São Francisco do Sul, segundo o sexo (1850-1859) em mil réis nominais	64
Tabela 16 - Preços Médios de escravos (15 a 39 anos de idade) em São Francisco do Sul, segundo o sexo (1860-1869) em mil réis nominais	64
Tabela 17 - Preços Médios de escravos (15 a 39 anos de idade) em São Francisco do Sul, segundo o sexo (1870-1879) em mil réis nominais	65
Tabela 18 – Distribuição (%) por condição jurídica do padrinho dos batizados da freguesia de São Francisco Xavier 1857-1888	84

Tabela 19 – Distribuição (%) por condição jurídica da madrinha dos batizados de São Francisco Xavier 1857-1888	84
Tabela 20 – Índice (%) de presença do padrinho e da madrinha nos batismos da freguesia de São Francisco Xavier 1872-1888	85
Tabela 21 – Distribuição (%) por faixa etária dos batizados da freguesia de São Francisco Xavier 1857-1888	87
Tabela 22 – Distribuição (%) do padrinho de crianças escravos e ingênuos por condição jurídica da freguesia de Nossa Senhora da Graça 1845-1888.	91
Tabela 23 – Distribuição (%) da madrinha de crianças escravos e ingênuos por condição jurídica da freguesia de Nossa Senhora da Graça 1845-1888.	91
Tabela 24 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados legítimos da freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1871 e 1872-1888)	93
Tabela 25 – Distribuição (%) por faixa etária dos batizados da freguesia de Nossa Senhora da Graça 1845-1888	94
Tabela 26 – Invocação de Nossa Senhora para madrinha – São Francisco do Sul 1845-1888	97
Tabela 27 – Nomes dos filhos legítimos de sexo masculino batizados dos padrinhos livres comparados aos pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do Sul 1845-1888)	98
Tabela 28 – Nomes dos filhos legítimos de sexo masculino batizados dos padrinhos escravos	98
Tabela 29 – Nomes dos filhos legítimos de sexo feminino batizados dos padrinhos livres comparados aos pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do Sul 1845-1888)	99
Tabela 30 – Nomes dos filhos legítimos de sexo feminino batizados dos padrinhos escravos ou forros comparados aos pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do Sul 1845-1888)	99
Tabela 31 – Nomes dos filhos ilegítimos do sexo masculino batizados por padrinhos livres comparados aos pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do Sul 1845-1888)	99
Tabela 32 – Nomes dos filhos ilegítimos de sexo masculino batizados dos padrinhos escravos ou forros comparados aos pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do Sul 1845-1888)	100
Tabela 33 – Nomes dos filhos ilegítimos de sexo feminino batizados dos padrinhos livres comparados aos pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do Sul 1845-1888)	100
Tabela 34 – Nomes dos filhos ilegítimos de sexo feminino batizados dos padrinhos escravos ou forros comparados aos pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do Sul 1845-1888)	100

INTRODUÇÃO

Em sua estada no Brasil Johann Moritz Rugendas registrou muitos aspectos da vida e dos costumes da sociedade brasileira, demonstrou preocupação em observar situações comuns à realidade urbana e rural do Brasil no início do século XIX. Esta incursão pelo território brasileiro resultou na publicação de *Viagem pitoresca através do Brasil* obra que possibilita conhecer a leitura e as impressões de Rugendas em relação aos costumes dos cativos.

Um olhar mais apurado à obra de Rugendas pode servir de inspiração para qualquer trabalho sobre a História do Brasil; no caso desta pesquisa sobre o compadrio de escravos nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier. Dois aspectos que retratam a vida em cativo, parecem saltar nas páginas para chamar a atenção. Primeiramente, Rugendas faz um longo comentário sobre a importância do batismo para os cativos e ressalta o sentido da escolha de padrinhos afirmando: *é o costume que têm as negras de convidar gente de certa categoria para padrinhos de seus filhos*¹. Depreendem-se, neste contexto que, as negras ao escolherem os padrinhos estavam interessadas em garantir algum tipo de favor, o mais provável era a liberdade aos seus filhos. O segundo e não menos importante aspecto é a gravura *Preparação da raiz de mandioca*². Ao aprofundar a pesquisa sobre as referidas freguesias, os documentos revelaram que esta região teve uma expressiva produção de farinha de mandioca. Portanto, ao admirar a obra de Rugendas é quase inevitável relacionar sua gravura ao que possivelmente teria sido o trabalho escravo nos engenhos de farinha nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier.

A gravura, bastante sugestiva, apresenta uma cena envolvendo alguns escravos (onze) e um suposto feitor. Analisando o trabalho escravo pelo desenho, é possível dizer que o engenho de farinha usava mais mão-de-obra feminina, pois são quatro homens para seis mulheres cativas em atividade. Entre os cativos observamos também uma criança, recebendo a atenção de uma das mulheres, fato que pode indicar que as crianças conviviam diretamente no local de trabalho com suas mães. Outro detalhe que não escapou aos olhos de Rugendas foi à poeira intensa da farinha enquanto era processada. Este fato podia ser um dos incômodos enfrentado pelos escravos ao desenvolverem este trabalho, bastante

¹ Ver RUGENDAS, João Maurício. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Tradução de Sérgio Milliet. 7ª ed. São Paulo: Martins, 1976, pág. 149.

² Idem.

comum na região. Parecia também haver pouca ventilação dentro do “galpão” retratado pelo viajante, devido às poucas aberturas nas paredes.

Ao analisar os aspectos descolados da obra de Rugendas surgem muitas perguntas e um forte desejo de investigação, na busca de aproximar-se da vida dos cativos das freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier. Será que os escravos destas duas localidades ao escolherem padrinhos o faziam pensando em conquistar a liberdade para seus filhos ou tinham outras razões? Preferencialmente os padrinhos de escravos eram pessoas de “certa categoria” que ao batizar concediam algum benefício, como exemplo a liberdade, aos seus afilhados? Como era o trabalho nos engenhos de farinha de mandioca e qual a importância dos escravos para a manutenção desta produção na região? São questões bastante pretensiosas que, com certeza, não serão esgotadas ao longo desta dissertação. Na verdade, o que queremos é dialogar com as fontes e contribuir com a discussão sobre a escravidão em regiões como São Francisco de Sul e Joinville, e em especial sobre o sentido do compadrio de escravos no Brasil.

Esta pesquisa tem como objetivo maior conhecer as relações de compadrio dos escravos nas duas freguesias acima citadas, no período de 1845 a 1888. A Vila de São Francisco do Sul, quando foi criada no século XVII, abrangia um vasto território, limitada ao norte, pela barra de Guaratuba e, ao sul, a Enseada das Garoupas. A freguesia de Nossa Senhora da Graça compreendia o povoado de São Francisco do Sul, porém outras freguesias faziam parte do município. Com o passar do tempo, as freguesias foram sendo elevadas à categoria de vilas, fazendo com que o território de São Francisco do Sul fosse diminuindo em espaço físico e populacional. No período que compreende o início do tempo proposto para observação nesta pesquisa, os limites de São Francisco do Sul era, ao sul, o Gravatá e, ao norte, o Sahy Grande. O município contava com duas freguesias a de Nossa Senhora da Graça e a de Nossa Senhora da Penha do Itapocoroy³.

Em 1855, São Francisco do Sul contava com mais duas freguesias a de Bom Jesus de Parati e a de Nossa Senhora da Glória do Sahy⁴. E em 1857 foi criada a freguesia de São Francisco Xavier na Colônia Dona Francisca, que se tornou vila em 1866. Em 1859 foi criado o município de Itajaí para o qual São Francisco do Sul perde a freguesia de Nossa Senhora da Penha do Itapocoroy. E em 1876 foi constituído o município de Parati, desta

³ Fala do presidente da Província de Santa Catarina Sr. Antero Jose Ferreira de Brito, de março de 1841.

⁴ Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Sr. João José Coutinho, apresentado à Assembléa Provincial em 1855.

vez São Francisco do Sul perde a freguesia de Bom Jesus de Parati⁵. A freguesia de Nossa Senhora da Glória do Sahy, criada em 1850 e extinta em 1874, quando volta a fazer parte da freguesia de Nossa Senhora da Graça.

Este trabalho vai se concentrar na primeira e na última freguesia criada em São Francisco do Sul. Desta forma sentimos necessidade de esclarecer que os batismos considerados nesta pesquisa são especificamente os da freguesia de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier. Devido ao fato da freguesia de Nossa Senhora da Glória do Sahy, ter sido criada e extinta no meio do período estudado neste trabalho, teve os registros de batismos de escravos e de ingênuos (anterior a 1850 e posterior a 1874) agrupados aos da paróquia de Nossa Senhora da Graça. As duas comunidades estudadas localizavam-se no litoral norte da antiga Província de Santa Catarina, atual Estado do mesmo nome.

A província catarinense registrou em sua história características sobre a escravidão que apontam para uma realidade de pequenos plantéis com uma população cativa, na sua maioria crioula. Tudo indica que Santa Catarina esteve à margem do intenso comércio internacional bem como do pesado tráfico negreiro. Talvez tenha sido esta a razão para os estudos sobre os cativeiros catarinenses serem ainda bastante reduzidos. De forma geral, a historiografia brasileira acerca da escravidão carece de pesquisas mais apuradas sobre as regiões onde a economia não estava centrada na produção e no comércio de exportação, e nos grandes plantéis. Esta pesquisa tem como objeto de estudo localidades onde a escravidão apresentou aspectos diferentes daqueles privilegiados até pouco tempo pela historiografia brasileira. Desta forma acreditamos que este trabalho possa acrescentar e trazer novos dados sobre as populações escravas no Brasil e suas estratégias de vida.

O trabalho buscou dimensionar as sociabilidades nos cativeiros destas duas regiões. Para isto estudaram-se os registros de batismos de escravos e de ingênuos das freguesias de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul no período de 1845 a 1888. E da freguesia de São Francisco Xavier de Joinville entre os anos de 1857 a 1888. Também foram lidos os registros de Inventários *post mortem* de São Francisco do Sul, referentes às décadas de 1850, de 1860 e de 1870.

Do conjunto de inventários das décadas de 1850 e 1870 foram verificados todos os inventariados que na lista de bens continham escravos. Dos inventários da década de 1860,

⁵ PEREIRA, Carlos da Costa. História de São Francisco do Sul. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1984, pág. 171, 172.

foram priorizados aqueles em que o inventariado era proprietário de dois ou mais cativos. Fez-se isto considerando o fato de estarmos procurando evidenciar possíveis trajetórias familiares, sejam elas de parentesco consangüíneo ou espiritual.

Os registros de batismos da freguesia de Nossa Senhora da Graça encontram-se acomodados no Arquivo da Mitra Diocesana de Joinville, estão organizados em livros devidamente numerados. Para esta pesquisa foram lidos os livros de número nove ao de número dezessete. A documentação da freguesia de São Francisco Xavier encontra-se no Arquivo da Catedral Diocesana de Joinville e a referência foram os livros um e dois. Até 1871, os párocos registravam os batismos dos indivíduos escravos no mesmo livro das pessoas livres. Porém a partir de 28 de setembro deste mesmo ano, com a instituição da lei do Ventre Livre, foi organizado um livro que servia exclusivamente para anotar o batismo dos ingênuos. Para as duas freguesias, o registro dos batismos dos ingênuos não chegou a preencher o livro de número um, pois em 1888, com a abolição da escravidão este livro perdeu sua função.

Um registro de batismo era considerado documento importante, feito sob os cuidados da Igreja católica. Havia um padrão estipulado e prescrito ao pároco, a quem cabia anotar certas informações sobre os atores envolvidos num batizado. Procuramos explorar todas essas informações deixadas sobre os batizados, padrinhos, pais e, no caso dos escravos e ingênuos, dos seus senhores e dos senhores de suas mães. Acreditamos que assim é possível entender e elaborar uma análise acerca do sentido e da manutenção do compadrio e das relações criadas a partir dessa prática.

A leitura dos inventários *post mortem* foi feita no arquivo do Fórum de São Francisco do Sul onde esta documentação se encontra guardada. Os inventários ainda não foram catalogados, estão dispostos em caixas. Para este trabalho interessou dialogar apenas com aqueles em que o inventariado apresentava escravos no rol dos seus bens. Por questões metodológicas elegeram-se as décadas de 1850 e de 1870 para a pesquisa. Da década de 1850 foram lidos 86 inventários e 81 da década de 1870. Para algumas análises serão referenciadas informações de 57 inventários da década de 1860 que também foram pesquisados. Quanto aos inventários de Joinville, não foi possível à leitura, porque os mesmos se encontram no Arquivo Histórico de Joinville, onde o acesso à referida documentação está temporariamente impossibilitado.

A documentação envolvendo um processo de Inventário apresenta, assim como os registros de batismo, certo padrão. Mas dependendo de quem fazia os registros às

informações apresentavam maiores detalhes ou não. Os processos de inventários apresentam uma variação bem mais acentuada que os registros de batismos. Alguns desses documentos contêm detalhes que chegam a impressionar, enquanto outros são mais sucintos e vagos. Numa primeira análise suspeitamos dos avaliadores e do próprio juiz como causa desta diferença, depois encaminhamos nossas idéias sobre as aparentes condições que envolviam o inventário. Quando estava descrito que se tratava de um inventário e de uma partilha amigável, as informações eram sempre lacônicas. Porém nos casos em que um dos herdeiros protestava, discordando de algum item ou de todo o processo, os dados aparecem com muita precisão. Então o problema parece não estar nos avaliadores ou no juiz, mas nos interesses que envolviam o processo.

Para esta pesquisa o que mais interessou nos inventários, foi o nome do inventariado, seu inventariante, os herdeiros, o rol dos bens descritos pelos avaliadores, a atividade econômica em que o inventariado estivesse envolvido e o monte-mor de cada inventário. Em especial, toda e qualquer informação sobre os escravos arrolados em cada um dos processos lidos. Parece importante esclarecer que em alguns casos foi anexado o Testamento do inventariado ao seu processo de inventário. Nestes casos houve um ganho no desenvolvimento das análises, porque foi possível agregar informações contidas nos dois documentos. O que fizemos também em vários momentos da dissertação, foi organizar cruzamentos entre os dados dos registros de batismo com aqueles dos inventários.

A presente dissertação está disposta em três partes que objetivam trazer à tona aspectos fundamentais das relações sociais dos escravos nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier, entre os anos de 1845 a 1888. Como São Francisco do Sul e Joinville são realidades bastante desconhecidas da historiografia brasileira, percebemos ser de grande importância dedicar a primeira parte do trabalho para fazer as análises sobre quem eram os escravos destas localidades e em que se envolviam como forma de trabalho.

Na segunda parte, a preocupação foi com os arranjos dos laços familiares construídos pelos escravos. Queremos aqui desenhar as trajetórias da comunidade cativa tanto no que diz respeito ao seu interior, como nas relações firmadas com o seu exterior, ou seja, com mundo dos homens livres.

Na terceira e última parte deste trabalho discutimos os detalhes do compadrio dos escravos nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e na de São Francisco Xavier. Através

da prática do compadrio, pretende-se conhecer a vida e as estratégias de construção das relações sociais dos escravos. Perceber os possíveis sentidos das alianças firmadas pelo ato do batismo e que compromissos eram definidos e creditados ao compadrio.

A historiografia sobre a escravidão, de uma forma geral, tem sugerido serem muitos os meios criados pelos escravos para facilitar e amenizar as dificuldades ocasionadas no mundo do cativo. Alguns estudos mostram que o compadrio era uma dessas maneiras, pois possibilitava aos cativos organizarem e investirem em laços de solidariedade e de cumplicidade tanto com os seus iguais como com pessoas de outros grupos sociais.

Como a raiz da mandioca que protege o solo arenoso da erosão, ao mesmo tempo em que extrai seus alimentos da terra, nesta relação nota-se que tanto o solo como a planta estabelecem estratégias de convívio e de sobrevivência. Acredita-se que o compadrio foi uma prática que instituiu um fenômeno semelhante na relação entre escravos e senhores. O compadrio possivelmente contribuiu para os alicerces e para a manutenção da comunidade escrava, os cativos forjavam no compadrio um meio de firmar raízes, de pertencer ao grupo, por outro lado era somente pelo batismo que se consolidava o compadrio e ao batizar os filhos dos escravos os senhores garantiam legalmente com esta prática seus direitos. Foi pensando nesta analogia que procuramos ler as pistas deixadas nos documentos, para então escrever sobre alguns aspectos da vida nos cativos das freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier.

Capítulo I – Trabalho e escravidão nas freguesias de Nossa Senhora da Graça (1845/1888) e de São Francisco Xavier (1857/1888)

Província de Santa Catarina: relatos sobre escravos

Muitos viajantes, ao longo do período escravista, passaram pela província de Santa Catarina e fizeram preciosos relatos sobre vários aspectos da sociedade catarinense. Alguns deles, ao retratar a província, mostraram preocupação em dar ênfase sobre a vida e condições dos cativos catarinenses, porém a maioria destes visitantes se limitou a descrever a vila de Nossa Senhora do Desterro, capital e também o principal porto da província. O motivo para tal era que as embarcações nas quais os relatores viajavam atracavam exclusivamente naquele porto, assim, das demais localidades da província, pouco se têm notícia nas narrativas dos viajantes¹.

No início do século XIX, o viajante Saint-Hilaire, ao passar pela província de Santa Catarina, descreve-a como lugar muito pobre, pouco povoado, com uma ocupação litorânea, com economia de subsistência, baseada na agricultura. O comércio desenvolvido estendia-se somente às províncias vizinhas e com o Rio de Janeiro e isto em pequena escala. Ao visitar São Francisco do Sul, localizada ao norte da província, descreveu uma paisagem não muito diferente: um lugar de casas bem conservadas, ruas largas e algumas calçadas, boa água, boas casas de comércio, mas com uma agricultura pouco desenvolvida. *A mandioca e em segundo lugar o arroz [...] sendo os únicos produtos que eles exportavam*². A maioria da população era acostumada a alimentar-se com farinha de mandioca e peixe. Plantavam pouco, não havia preocupação dos moradores em expandir as possibilidades e potenciais econômicos do lugar, coisa que não faziam e nem precisavam, segundo a visão do autor³. Em relação às outras Províncias, Santa Catarina contava com um pequeno contingente de escravos, o mesmo Saint-Hilaire registrou uma população na razão de um escravo para cinco livres, destacava como principal fator à pobreza dos catarinenses. Outra característica da população cativa de Santa Catarina era o reduzido

¹ HARO, Martim Afonso Palma de (org.). *Ilha de Santa Catarina: relatos de viajantes do século XVIII e XIX*. 3ª ed. Florianópolis: UFSC, 1990. Nesta obra observamos vários relatos de viajantes que visitaram a Província de Santa Catarina, sobre São Francisco do Sul ou do norte catarinense quase nada foi escrito.

² SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem a Curitiba e Província de Santa Catarina*. São Paulo: Itatiaia, 1978, p.149.

³ Parece bem apropriado lembrar que Saint-Hilarié visitou São Francisco do Sul no início do século XIX, com certeza a região deve ter passado por transformações, que provocaram diferenças entre a estada do viajante e o período usado para esta pesquisa. Mesmo assim, consideramos importante apresentar as impressões do autor sobre a região, afinal ele foi um dos poucos autores de relatos sobre o norte catarinense no século XIX.

número de africanos que desembarcava em seus portos, sendo assim definida como crioula. *Não havendo uma economia destinada a atender o mercado europeu, não surgiu também nenhum grande mercado de escravos. A maior parte dos escravos que veio para Santa Catarina, inclusive, já era nascida no Brasil*⁴.

De forma geral, Santa Catarina teve no período colonial e imperial uma economia de abastecimento. Nos primeiros séculos, a economia brasileira, em particular os centros com mercados de exportação, contavam com um expressivo número de mão-de-obra escrava. O que não é, via de regra para os locais de economia incipiente. Em Santa Catarina a escravidão é fato, porém se comparado aos grandes centros exportadores, a proporção faz, grosso modo, diminuir a importância (valores numéricos) da presença escrava na província. Mas essa questão não pode desmerecer a discussão, sobre qualquer aspecto da história dos africanos e seus descendentes nesta região.

Além do relato dos viajantes, sabe-se sobre os escravos catarinenses e sobre suas práticas e condições diante da sociedade através dos relatórios dos Presidentes de Província. Era comum, ao final de cada ano, que o chefe do Executivo enviasse ao Legislativo um relatório das atividades desenvolvidas. De forma geral estes documentos continham informações de todas as estruturas da província. Para este trabalho foi fundamental analisar os vários quadros estatísticos desenvolvidos e expostos nos relatórios. Dados sobre a população eram apresentados sob diferentes aspectos. Em determinados momentos, o Presidente era mais criterioso e observava com mais detalhes a disposição das informações sobre o contingente humano catarinense. Era normal também que estes relatórios apresentassem de forma distinta a população livre e a cativa, e se diferenciasse no conjunto os habitantes do sexo masculino e os do feminino, conforme se demonstra na tabela 1. Estes fatores muito contribuíram para melhor observar e entender como a população escrava catarinense se desenvolveu ao longo de um tempo.

4 SANTOS, Silvio Coelho dos. **Nova História de Santa Catarina**. 2º ed. São Paulo: Símbolo, 1977, p.65.

Tabela 01 - População (%) da Província de Santa Catarina em 1850, 1857 e 1870.

Ano	População livre		População escrava		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1850 ¹	40	42	10	08	100
1857 ²	41	43	09	07	100
1870 ³	46	45	05	04	100

Fonte:

1- Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Dr. João José Coutinho, apresentado em 1850.

2- Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Dr. João José Coutinho, apresentado em 1857.

3- Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Dr. João Thomé da Silva, apresentado em 1870.

Obs: As tabelas de número 01 a 14 e de 18 a 26 apresentam em anexo uma outra correspondente com os números absolutos.

Em 1850, conforme relatório do presidente da Província Dr. João José Coutinho, a população da Província era de 74.927 habitantes. Os números absolutos sobre a população catarinense encontram-se em anexo (espelho da tabela 1). Neste número não estão incluídos os do município de Porto Belo e os da freguesia de Garopaba, pois os mapas parciais ainda não haviam sido entregues, quando foi escrito o relatório. Nos anos de 1850 e 1857 percebe-se um pequeno predomínio do número de mulheres livres em relação aos homens livres, isto não se repete para a população cativa, em que o contingente masculino, nos três períodos, superou o feminino. Mas, em 1870 o número de homens livres foi um pouco maior, representavam 1% a mais que as mulheres.

É importante observar as diferenças entre o crescimento da população livre e da população escrava. Para melhor entender essa dinâmica, parece ser mais produtivo analisar os números de cada uma especificamente e depois comparar os dados dos dois grupos. Em números absolutos a população livre nos três períodos apresentou um forte crescimento. Por outro lado o contingente cativo desenhou um gráfico interessante, de 1850 para 1857 nota-se um significativo aumento desta população, porém de 1857 para 1870 houve um decréscimo da mesma, e ainda dos números de 1850 para 1870, o que se observou foi um pequeno aumento. Sendo assim, a população escrava de Santa Catarina não estava diminuindo como pode sugerir a tabela 1, o que estava acontecendo era um elevado aumento da população livre que na leitura comparativa provoca essa distorção. A queda do número de escravos registrada no período de 1857 para 1870, afetou tanto o contingente masculino como o feminino. Neste momento, a causa mais provável para esta tendência seja o tráfico interno de escravos e se o tráfico estava recrutando gente nas escravarias catarinenses, os comerciantes, ao que parece, estavam comprando cativos de ambos os sexos.

Percebe-se, pela tabela 01, um tímido crescimento da população cativa da Província. Comparado ao aumento da população livre, o resultado é insignificante, pois os livres em vinte anos mais que dobraram seu número, enquanto que os cativos no mesmo período tiveram um crescimento de cerca de 5%. Este pequeno crescimento só pode ser percebido se olharmos apenas para a população cativa, porque se a análise for pela proporção entre livres e escravos, o contingente cativo não tem crescimento. Nos mesmos vinte anos em que a população livre dobrou de tamanho, o correspondente aos escravos fez o sentido inverso, em alguns momentos sofreu uma pequena redução, ou manteve-se estagnada, fato que pode ser percebido nitidamente pelos números absolutos registrados no espelho da tabela 01.

Este movimento desenvolvido pela população catarinense, entre as décadas de 1850 e 1870, pode ser justificado por vários motivos, alguns mais evidentes, como a própria dinâmica do tráfico escravo no interior do Brasil, que, após a proibição do comércio com a África, favoreceu-lhes a saída das Províncias de economia de abastecimento para aquelas de mercado exportador⁵. Aponte-se também para a questão de se observar um período próximo do fim da escravidão, quando a tendência era aumentar o número de pessoas que ascendia ao grupo dos libertos.

Para o que estava acontecendo em Santa Catarina, talvez dois fatos possam justificar esse movimento sofrido pela população cativa. Um deles foi o tráfico interno que se intensificou após 1850, e o outro ficou mais específico para esta província, que foi a chegada de novos colonos europeus, o que fez a população livre aumentar. Para este estudo, o mais interessante é poder refletir um pouco mais sobre o impacto do tráfico interno nesta província, voltando à tabela 01 e isolando mais uma vez o contingente cativo apresentado nos três momentos específicos. Desta forma, nota-se que, de 1850 para 1857, o percentual masculino cresceu 24,5% enquanto que o feminino teve um aumento de 21,8%. Comparando os dados de 1857 com os de 1870, o que se vê é um decréscimo para os homens cativos em 21%, e para as mulheres em 13,2%. Este significativo aumento em sete anos, não pode ser explicado apenas pelo crescimento endógeno, o mais provável era que os portos catarinenses estivessem recebendo o fruto do tráfico ilegal. Por outro lado, o que aconteceu com a população cativa entre 1857 e 1870, aponta para a idéia de que os cativos catarinenses estivessem fornecendo mão-de-obra para os grandes centros de

produção econômica do Brasil. Nos dois momentos, observa-se a preferência para o trabalho escravo masculino. Se os catarinenses estavam comprando escravos ilegalmente, compravam mais homens que mulheres. No mesmo sentido, se no segundo momento eles estavam vendendo escravos o alvo maior dos traficantes foi também os homens.

Considerando que a década de 1870 foi fortemente marcada pelo tráfico interno que, provavelmente, a Província de Santa Catarina estava perdendo seus cativos para as regiões de economia de exportação, e ainda, segundo Joana M. Pedro, no livro *Negro em Terra de Branco* que os plantéis catarinenses estavam perdendo seus escravos para as lavouras de café em São Paulo, voltamos mais uma vez à tabela 01 e percebemos que, em 1870, a relação entre o número de homens escravos para o de mulheres na mesma situação era maior. Apresentou um número de 54% para a população escrava masculina, para esse momento parece estranho, o que se esperava era um predomínio do percentual de mulheres, uma vez que o tráfico interno dava preferência aos homens⁶. Portanto mesmo que os senhores catarinenses estivessem vendendo mais cativos do que cativas, ainda assim o número de homens escravos permanecia superior ao de mulheres nesta condição.

O presidente Dr. João Thomé da Silva, dirigiu-se à Assembléia Provincial em março de 1874, ocasião em que apresentou um quadro estatístico da província, que repetia as cifras de 1870, no entanto, com detalhes bastante interessantes. Naquele momento Santa Catarina contava com uma população de 159.802, e sobre estes habitantes da província foram relatados dados acerca do estado civil, da cor e inclusive o índice de alfabetizados.

Tabela 02 - Distribuição (%) da população da Província de Santa Catarina em relação ao estado civil -1874.

Estado Civil	População livre		População escrava	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Solteiros	69	66	98	98
Casados	29	28	1,5	1,3
Viúvos	02	06	0,5	0,7
Total	100	100	100	100

Fonte: Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Dr. João Thomé da Silva, apresentado em 1874.

⁵ MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1998. Em especial observar o capítulo 6: Sob o jugo do cativo.

⁶ Ver sobre o tema CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888**. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. e MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1998.

Nestes números, observa-se uma discrepância entre o percentual de homens casados em relação ao das mulheres casadas, isto tanto para os livres como para os escravos. Ao observar os dados deixados pelo presidente da Província, nota-se que o percentual de homens escravos casados era maior que o das mulheres na mesma situação. Isto pode ser um indicativo de que os escravos tinham mais chances de contrair matrimônio com mulheres livres em relação às escravas de se casarem com homens livres. Um outro aspecto relevante aos habitantes da província catarinense neste período era o grande percentual de viúvas, que superava duas vezes o dos viúvos, isto afetou muito mais os livres, pois se percebe que o número de viúvas escravas era ligeiramente maior que os viúvos cativos.

Para continuar a discussão sobre a população escrava catarinense e como estava se processando seu desenvolvimento, parece produtivo observar outros aspectos estatísticos apresentados no relatório do presidente da Província.

Tabela 03 - Distribuição (%) da população por cor atribuída da Província de Santa Catarina - 1874.

População	População livre		População escrava	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Branços	87	87	-	-
Pardos	08	08	32	33
Pretos	03	03	68	67
Caboclos	02	02	-	-
Total	100	100	100	100

Fonte: Idem tabela N.º.

Observação: o termo caboclo foi transcrito do relatório do Presidente da Província Sr. João Thomé da Silva, no documento não havia nenhuma definição sobre o que significa e a quem se referia o conceito.

Torna-se relevante analisar a tabela 03, pois agrega informações que podem ajudar na discussão. Para todos os casos denota-se um alto equilíbrio em relação ao contingente masculino e feminino, porém o número de homens pretos foi um pouco superior ao que é apresentado para as mulheres pretas. Normalmente, era costume atribuir aos africanos à cor preta⁷, reforçar-se assim a idéia já discutida nesta dissertação. Em Santa Catarina, assim como em outras províncias brasileiras, na hora de importar mão-de-obra escrava africana, a preferência foi pelo sexo masculino. Anotações do Presidente da Província, sobre a nacionalidade dos cativos, corrobora com essa idéia. Entre os homens, 7.438 eram nascidos

no Brasil; entre as mulheres, 6.618 eram crioulas. Não nasceram no Brasil 831 homens cativos e 297 mulheres também cativas. Enquanto a diferença entre os crioulos não passava de 53% de homens, para 47% de mulheres, para a população africana a situação aponta 74% para o grupo masculino e para 26% para o feminino.

Ainda neste mesmo relatório do Presidente da Província, chama a atenção, o número de alfabetizados entre a população catarinense. Um seletivo grupo de escravos apresentou um diferencial, no mínimo surpreendente, pois num mundo onde imperava o analfabetismo, inclusive entre a população livre, 26 homens escravos eram considerados instruídos, pois sabiam ler e escrever, e nesta mesma situação estavam vinte mulheres.

É notório que as características da Província de Santa Catarina fundamentavam-se na produção de abastecimento, na pequena mão-de-obra escrava e na formação de pequenas vilas litorâneas, isso no período Colonial e Império. É importante trazer à discussão um outro ponto já levantado neste trabalho o surgimento de novas colônias de imigrantes europeus, que chegavam em grandes levadas, principalmente no Sul do Brasil, na segunda metade do século XIX. Fato que provavelmente provocou mudanças no processo histórico da Província, e contribuiu para o aumento da população livre da Província de Santa Catarina, que proporcionalmente caminhava no inverso da escrava.

Particularmente, em Santa Catarina, o diminuto número de escravos em relação aos livres na segunda metade do século XIX provavelmente se deve ao processo de colonização européia, que trouxe grandes grupos de europeus para a região. Aspecto que fez o número de cativos, ainda menor comparado ao dos livres⁸. Mas só isto não explica o decréscimo do contingente cativo, deve-se atentar para os processos internos da história do Brasil, que parecem incidir mais fortemente no movimento sofrido pela população escrava. A exemplo disso, cita-se a legislação, principalmente a lei de proibição do tráfico com a África, que afetou profundamente as relações escravistas na última metade do século XIX, bem como o tráfico interno de escravos, resposta prática a algumas destas leis.

Os argumentos levantados nas estatísticas que os presidentes da Província apresentaram, ao longo do tempo, levam a crer que o maior responsável pelo movimento da população cativa tenha sido mesmo o peso do tráfico interno de escravos. O maior

⁷ KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 37.

⁸ Ver CABRAL, Osvaldo R. *História de Santa Catarina*. Florianópolis: Lunardelli, 1987, sobre os imigrantes em Santa Catarina, após a segunda metade do século XIX surgem uma série de Colônias de imigrantes europeus, em especial alemães e italianos.

indicador deste fato foi o quadro do contingente masculino percebido entre 1857 e 1870, período em que o número de homens escravos diminuiu 7,2% mais que o das mulheres.

A comunidade cativa da freguesia de Nossa Senhora da Graça

A fundação de São Francisco do Sul é datada no século XVII, a cidade está situada numa ilha, ao norte do Estado de Santa Catarina, no passado, o município era composto por várias freguesias, entre elas a freguesia sede de Nossa Senhora da Graça e a de São Francisco Xavier na Colônia Dona Francisca, que hoje é Joinville. *Assim, provavelmente, em 1658, Manoel Lourenço de Andrade transferiu-se com toda sua parentela, escravos e agregados para o rio São Francisco [...] apoiado pelo governo de São Vicente, Manoel Lourenço teve condições para garantir o progresso do lugar [...]. Tudo indica que em 1660 a povoação foi elevada à categoria de vila e em 1665 à paróquia*⁹.

Nos relatórios de presidentes da Província, a população de São Francisco do Sul, quase sempre, aparece descrita de forma genérica, nos dados estatísticos do município poucas vezes foram discriminados os das suas freguesias. Especificamente, São Francisco Xavier de Joinville só aparece como freguesia a partir de 1857, até então era entendida como parte da própria freguesia de Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco do Sul. Como o que se pretende neste texto é analisar o compadrio de escravos nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier, e como Joinville durante algum tempo fez parte de São Francisco do Sul, por um grande espaço de tempo não foi possível identificar, a comunidade cativa de Joinville. Porque os dados nos relatórios dos presidentes da Província referentes a esta freguesia aparecem diferenciados somente mais tarde, na década 1880.

Alguns dados sobre a população de São Francisco do Sul apresentam-se nas tabelas 04 e 05. A análise dessas informações pode ajudar a conhecer a dinâmica do movimento sofrido pela mesma, em especial sobre o alvo desta discussão o contingente cativo.

⁹ SANTOS, Silvio Coelho dos. Nova História de Santa Catarina. 2º ed. São Paulo, 1977, pg. 44 e PEREIRA, Carlos da Costa. História de São Francisco do Sul. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1984, pg. 52 a 55.

Tabela 04 – População do Município de São Francisco do Sul para os anos de 1855, 1857 e 1864.

Ano	Brasileiros		Estrangeiros		Escravos		Total
	H	M	H	M	H	M	
1855 ¹	41	38,5	6,5	5	5	4	100
1857 ²	35	35,5	6	4,5	11	8	100
1864 ³	33,5	35	9	9	7	6,5	100

Fontes: 1 Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Senhor João José Coutinho, apresentado em 1853.

2 Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Senhor João José Coutinho, apresentado em 1857.

3 Relatório do Vice Presidente da Província de Santa Catarina, Comendador Francisco José d'Oliveira, apresentado em 1864.

Nos números da população de São Francisco do Sul, estão incluídos os de todas as suas freguesias, inclusive Joinville.

Importante acrescentar os dados estatísticos sobre São Francisco do Sul e Joinville do último ano do sistema escravista no Brasil, o ano de 1888, o relatório do presidente de Província Francisco José da Rocha, sobre escravidão em Santa Catarina, apresentava 2.769 homens e 2.158 mulheres, perfazendo um total de 4.927 escravos. Em relação a São Francisco do Sul os valores são os seguintes 272 no total, 135 homens e 137 mulheres e em Joinville 97 total, 48 homens e 49 mulheres. Estes números não deixam dúvidas sobre a acentuada diminuição deste grupo diante do total da população livre.

Em 1860, no relatório do presidente de Província Francisco Carlos de Araújo Brusque, o município de São Francisco do Sul, incluindo suas freguesias, aparece com um quadro populacional organizado de maneira diferente. O censo deste ano teve a preocupação de registrar informações mais apuradas, como a situação civil, além de discriminar a condição jurídica dos indivíduos (livres, libertos, e escravos) dados que não aparecem nos relatórios anteriores.

Tabela 05 - Distribuição por condição jurídica e pelo estado civil da população de São Francisco do Sul em 1860.

Estado civil	Livres		Libertos		Escravos		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Solteiros	62	59	52,5	56	95,5	95	68
Casados	34,5	36,5	38,5	36,5	3,5	4	28,5
Viúvos	3,5	4,5	9	7,5	1	1	3,5
Total	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Sr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, apresentado em 1860.

Ao fazer a análise da tabela 05 percebem-se importantes informações sobre a população escrava e liberta de São Francisco do Sul. Sobre os libertos, que apresentaram

um expressivo percentual, acredita-se que o Presidente da Província tenha incluído nesta condição os negros e pardos livres. Em relação ao total do contingente humano, a população cativa representava cerca de 22,5%, enquanto que os libertos não passavam de 6,5%, para 71% de indivíduos livres.

Ao isolar cada uma das categorias jurídicas, para refletir sobre o casamento em São Francisco do Sul no ano de 1860, os números se apresentam de forma proporcional ao total de cada um dos grupos. Eram casados 34% dos homens livres e eram casadas 36% das mulheres livres; e mais de 38% dos homens libertos assim como 36% das libertas mantinham uma relação conjugal legítima. Entre os escravos, menos de 4% dos homens eram casados e 4,1% das mulheres estavam nesta situação. Sendo assim, quem aparece com mais possibilidades para o matrimônio eram os homens libertos, as menores oportunidades para encontrar uma parceira recaiu sobre os homens escravos. De maneira geral, tanto as mulheres como os homens libertos legitimavam suas relações conjugais bem mais que as pessoas livres e escravas. Estas porcentagens descritas são os resultados de uma comparação isolada de cada uma das condições jurídicas, o que cada uma representou em relação ao total de casados, viúvos e solteiros. Observa-se que o número de escravos casados era minguado, isto pode significar que eles eram impedidos do matrimônio ou que era uma prática que não despertava muito interesse para esse grupo. Por outro lado, apesar do contingente de libertos representarem uma pequena parcela da população, ainda assim o número de casados parece sintomático e acaba diferenciando este grupo.

Essa tendência sobre as uniões de libertos vem corroborar com os resultados apresentados por Karasch em seu estudo sobre o Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX. Ela afirma que, no Rio de Janeiro, os libertos viam no casamento legítimo uma forma de se diferenciar dos escravos e ainda mais de se afirmarem diante da sociedade e também consolidar sua organização familiar¹⁰. Nos documentos aqui analisados não fica clara a importância que os libertos de São Francisco do Sul atribuíam para o casamento, o fato é que casavam. Algum sentido tinha esse expressivo desejo de terem suas uniões abençoadas legalmente pela Igreja. Cogitar-se-á a idéia de que para os libertos o casamento podia representar distinção e prestígio social.

Por outro lado à historiografia sobre escravidão no Brasil aponta para o fato de que os escravos foram muitas vezes dissuadidos de consolidarem suas relações de forma

¹⁰ Ver KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pg. 475.

legítima. Isto acontecia devido ao fato de, em 1869 a legislação brasileira proibir a separação dos casais legítimos pela venda de um dos cônjuges¹¹. Sendo assim, quem teria mais vantagens com o casamento legítimo seriam os escravos, que muito provavelmente assegurariam a unidade familiar.

Quando se encaminhou o pensamento para este viés, buscou-se a justificativa, de que tanto libertos como escravos poderiam ter vantagens com uma união abençoada pela igreja, mas que talvez os escravos fossem impedidos de fazê-lo. Enquanto que os libertos tinham passagem livre para o casamento, ainda que por interesses diferentes daqueles dos cativos. Talvez por isso que os libertos aparecem casando em maior quantidade que os escravos em São Francisco do Sul.

Percebe-se, pelos dados, que a população escrava de São Francisco do Sul, em 1860 era bastante expressiva, 22,5%. O número de libertos em relação ao total de escravos também foi bastante representativo. A leitura da tabela 05 como já citamos sugere pensar que o Presidente da Província tenha incluído na categoria de libertos os negros e pardos livres, uma vez que não aparecem descritos no censo. Outro aspecto relevante na leitura das tabelas 04 e 05 é o crescimento da população escrava feminina. Em 1855 a razão de masculinidade era de 134 e numa linha decrescente chega a 111 em 1864, isto provavelmente foi resultado do tráfico interno de escravos¹².

Se compararmos os números apresentados, nas tabelas anteriores, é possível observar que em diferentes momentos da vida social de São Francisco do Sul, mais especificamente nas décadas de 1850 e 1860 a população escrava não estava diminuindo, pelo contrário, crescia em relação ao total da população, caminhando no inverso da realidade da Província. Quando se observa a tabela 04, constata-se que a população escrava teve seu número dobrado num período de apenas dois anos. Talvez seja mais apropriado fazer análise comparando os dados sobre a população de São Francisco do Sul de 1855 e 1864, descritos na tabela 04. O quadro apresenta um forte crescimento do contingente cativo, o que mais impressiona é o percentual feminino que tem um aumento de 41% no período estudado. Os homens cativos também demonstraram um saldo positivo em relação

¹¹ Ver CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. pg. 45

¹² PEDRO, Joana M. e outros. **Negro em Terra de Branco; escravidão e preconceito em Santa Catarina no século XIX**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.p. 9, os autores sugerem que o decréscimo da população escrava em Santa Catarina se deve ao movimento de exportação de escravos negros para as regiões produtoras de café.

ao mesmo tempo, enquanto a população livre de brasileiros em São Francisco do Sul estava diminuindo.

Nesse período de nove anos, acompanhados pela pesquisa, a movimentação da população escrava de São Francisco do Sul passou por um processo que levanta muitas questões. Que fatores poderiam explicar esse acentuado crescimento, principalmente para o aumento da participação feminina na população cativa? As discussões levam a duas direções, uma de que o porto de São Francisco do Sul poderia estar sendo alvo dos traficantes ilegais, que viam no local uma forma mais segura de burlar a lei; outra que São Francisco do Sul, por representar a porta de entrada para todo interior norte da província, acabou sendo um lugar de chegada e de saída de escravos que serviam ao comércio interno.

Sobre isso ao analisar o trabalho de Gutierrez no Paraná – Província vizinha a de Santa Catarina – constatam-se as semelhanças sócio-econômicas do litoral paranaense com o litoral norte catarinense. Eram regiões com economia de abastecimento, de comércio pouco intenso e população escrava na sua maioria crioula. Gutierrez define a Província do Paraná como duas zonas de ocupação bem distintas, o litoral e o planalto. As características acerca da população cativa de cada região se distinguem em função da dinâmica da sua produção econômica. Embora o trabalho de Gutierrez esteja observando um período bem anterior ao proposto nesta dissertação, ainda assim é interessante dialogar com os dados sobre o litoral paranaense. Justamente por serem regiões com características econômicas e sociais tão idênticas, além de serem vizinhas.

Sobre o mercado de escravos no Paraná, Gutierrez afirma que a maioria dos cativos paranaenses era proveniente das áreas das vilas setentrionais, resultado do comércio com a Capital do Império. Para o autor as embarcações que trouxeram escravos africanos diretamente para os portos paranaenses, foram provavelmente em números reduzidos, pois não há registros nem evidências de um intenso e/ou freqüente tráfego dessas embarcações nos portos desta Província.¹³ O porto de São Francisco do Sul, ao que tudo indica, também não apresentou um forte comércio de escravos, mas provavelmente foi por ali que passaram os cativos, que serviram de mão-de-obra para grande parte da região.

Assim como Paranaguá, Antonina e Guaratuba, no Paraná, São Francisco do Sul corresponde a uma área portuária, e sua principal atividade econômica também era a

¹³ GUTIERREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. In: *Revista Brasileira de História*. V. 8, n. 16, março-agosto/1988, p.182.

agricultura e um pequeno comércio. Sobre as comunidades cativas do litoral paranaense, percebe-se um equilíbrio entre os sexos. Em alguns casos, como por exemplo, em Guaratuba, o número de mulheres predominou, pelo menos no que se refere às primeiras décadas do século XIX¹⁴. Durante seu estudo, Gutierrez concluiu, sobre a procedência dos escravos do Paraná, que em 1824 o número de crioulos era maioria 90,4%, percebeu também que predominavam as mulheres, 60%, o que não correspondia ao contingente de africanos, pois os homens representavam 73,3% do total¹⁵.

Os resultados sobre a população cativa do litoral do Paraná na primeira metade do século XIX têm semelhanças com aqueles que se encontra sobre os escravos de São Francisco do Sul para a segunda metade do mesmo século. São Francisco do Sul, assim como o litoral paranaense, apresentou características de produção voltada para o consumo do mercado interno e uma população crioula em sua maioria. Porém um aspecto se difere largamente de uma região para outra, a razão de masculinidade, a região catarinense não marcou a mesma tendência encontrada no Paraná. Na população paranaense foi observado certo equilíbrio entre o número de homens e mulheres e quando houve um desequilíbrio foi em favor das mulheres. Gutierrez notou no censo de 1887, que o número de mulheres cativas ultrapassou o de homens. Enquanto que, para São Francisco do Sul, percebe-se na tabela 04, o percentual masculino de cativos sempre foi maior que o feminino. Sobre São Francisco do Sul não foi possível distinguir quantos eram crioulos e quantos eram africanos, estes dados não foram esmiuçados nos relatórios dos presidentes da província.

Para visualizar essa diferença é importante observar a tabela 04 e analisar os números da população cativa de forma isolada. Os números absolutos encontram-se em anexo (espelho da tabela 4). Ao transformar os valores correspondentes aos escravos, em porcentagem, observa-se que no ano de 1855 eram 57,3% de homens para 42,7% de mulheres, números praticamente iguais aos de 1857. Houve um crescimento feminino de 4,7% em 1860, permanecendo o mesmo quadro em 1864. Estes resultados, ao contrário de se aproximarem aos atribuídos às comunidades de maioria crioula, estão mais parecidos com aqueles encontrados nas populações cativas com maioria de africanos. O número de mulheres é menor em relação aos homens, aproximando-se ao de alguns locais do Brasil,

¹⁴ GUTIERREZ, Horacio. Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830. In: *Estudos Econômicos*. 17(2), maio-agosto/1987. P.313.

¹⁵ GUTIERREZ, Horacio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. In: *Revista Brasileira de História*. V. 8, n. 16, março-agosto/1988. O autor trabalha com fontes (Listas Nominativas) que possibilitam saber da procedência dos escravos e no caso dos africanos a Nação.

onde a razão de masculinidade é muito alta, como é o caso das regiões de produção açucareira¹⁶.

Schwartz num estudo sobre a escravidão na Bahia registrou que a realidade baiana, no início do século XIX, era de uma economia de exportação, com uma forte demanda por escravos e uma população majoritária de africanos. Schwartz encontrou números bastante elevados sobre a razão de masculinidade nas comunidades escravas. Segundo o autor isto é típico de regiões com grande contingente de cativos com maioria de procedência africana, e ainda num mercado de economia exportadora¹⁷. Considerando que as características da região estudada por Schwartz eram diferentes das São Francisco do Sul, as informações levam a concluir que é necessário um estudo mais apurado sobre a população escrava desta localidade, que teve em alguns momentos de sua história, uma razão de masculinidade de 134, número bastante incomum para uma região de cativos crioulos em sua maioria.

Ainda sobre as escravarias paranaenses, pode-se pensar no estudo desenvolvido por Lima, sobre a estrutura de posse das escravarias do município de Castro. Castro localiza-se no planalto paranaense e que tinha na pecuária a força de sua economia. O trabalho refere-se ao período de 1824 e 1835, época um pouco mais próxima daquela que estamos pesquisando.

Gutiérrez afirma que no período anterior a 1830 o litoral do Paraná era marcado por um contingente escravo predominantemente crioulo e com uma baixa razão de masculinidade. Porém, Lima sugere que a situação das escravarias paranaenses sofreu uma transformação de uma época para outra, ou seja de 1824 para 1835. Logo após 1830 houve um significativo aumento da população escrava em Castro e isto não estava relacionado essencialmente ao crescimento endógeno, mas também à chegada de africanos. O estudo sobre Castro foca para a idéia de que os senhores daquela região tiveram que elaborar diferentes mecanismos para manutenção de seus plantéis, porque com a lei de proibição de tráfico (1830) a dinâmica desse mercado foi alterada. Em 1835 nota-se que o contingente escravo em Castro aumentou devido à chegada de africanos e crioulos, a preferência na hora da compra era por homens crioulos e mulheres africanas. O que provavelmente

¹⁶ GUEDEMAN, Stephen e SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João J. (org.). **Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

¹⁷ Schwartz em **Segredos Internos**, ao observar a Capitania de Sergipe, vizinha da Bahia, notou um quadro diferente, Sergipe não se caracterizava como um centro do tráfico de escravos, embora tivesse uma economia de exportação, a razão de masculinidade era baixa (119) e se separado estes dados entre crioulos e africanos, os crioulos apresentavam (107) enquanto os africanos eram de (143). p. 290.

ocasionou um aumento da razão de masculinidade no grupo dos cativos paranaenses, muito embora a população crioula continuasse sendo maioria¹⁸.

Os números encontrados por Lima para alguns aspectos da população escrava estão muito mais próximos dos de São Francisco do Sul, principalmente no que diz respeito à razão de masculinidade. Ainda que o número levantado em Castro seja apenas sobre a população crioula acima de 14 anos, observa-se que houve um acentuado aumento na razão entre os sexos de 1824 para 1835, neste último momento o número era de 111,2. Mesmo assim, São Francisco do Sul apresenta uma realidade bem específica, pois, como já se disse a população masculina, de forma geral para os anos estudados sempre foi maior, chegando mesmo em alguns períodos a uma razão de masculinidade de 134.

Confrontando os dados expostos na tabela 4 sobre a população escrava de São Francisco do Sul em 1855, que era de 1.344 cativos, com dados dos 86 inventários da década de 1850, somou-se um total de 487 escravos. Percebe-se uma proporção, mas quando se confrontam os mesmos dados dos inventários com a população descrita no relatório do Presidente de Província para 1857, observa-se um total de 2.736 escravos. Os números criam uma discrepância, simplesmente porque de 1855 para 1857 a população cativa em São Francisco do Sul, aumentou mais que o dobro. Esse suposto crescimento do número de escravos não se confirmou nem pelos inventários e/ou pelos registros de batismo. Uma vez que legalmente não entrariam escravos africanos, no território brasileiro desde 1850/51, presumi-se que o aumento do número de cativos fosse pelo nascimento de filhos de escravos, através de um crescimento endógeno. Não parece ter sido isto um gerador de tão significativo aumento da população escrava, pois entre 1845 e 1871 a média de batismos para essa localidade foi de 46 por ano, enquanto que entre 1872 e 1888, essa média caiu para 23 batismos anuais, exatamente a metade. Esta evidência sobre os cativos em São Francisco do Sul poderia ser o reflexo do tráfico ilegal de africanos, uma vez que este porto catarinense representava menos perigo aos comerciantes que burlavam a lei.

Se no estudo em Castro observou-se um forte movimento nas relações do comércio escravo e conseqüentemente na estruturas das escravarias, muito possivelmente algo semelhante tenha ocorrido em São Francisco do Sul com a lei de proibição do comércio escravo com a África, de 1850. Uma parte da historiografia sobre escravidão aponta para

¹⁸ LIMA, Carlos A. M. Sobre as posses de cativos e o mercado de escravos em Castro (1824-1835): perspectivas a partir da análise de listas nominativas. In: **V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas – Anais**. Belo Horizonte: ABPHE, 2003.

1850 como um divisor de águas, para a realidade brasileira. Então se pode pensar que os senhores de escravos de São Francisco do Sul tenham se organizado no sentido de aproveitar as oportunidades de estarem próximos de um porto que pereceu não ser grande alvo dos cuidados das autoridades que coíbiam o tráfico ilegal. Neste sentido, esta idéia pode explicar o abrupto aumento do contingente escravo observado em 1857 para São Francisco do Sul.

Por outro lado é interessante considerar ainda na tabela 4 que o contingente escravo tanto de homens como de mulheres sofre uma significativa queda de 1857 para os dados apresentados para 1864. O que estava ocorrendo nos plantéis de São Francisco do Sul? Possivelmente essa movimentação era apenas um reflexo do tráfico interno.

Africanos e crioulos

Muito provavelmente a população cativa da freguesia da Nossa Senhora da Graça e da de São Francisco Xavier de Joinville foi eminentemente crioula. Isto não só porque os registros comprovam e evidenciam, mas também porque o período que esse trabalho se propõe analisar, está inserido no contexto após a lei de proibição do tráfico (1850/51) de escravos africanos. Muitos estudiosos da escravidão africana no Brasil e na América sugerem que as transformações nas relações do comércio escravo passaram a sofrer mudanças logo após o período de 1830, quando da primeira lei que impedia o tráfico de gente trazida da África. E não somente em 1850, como querem outros, quando a cobrança e a rigor das autoridades se tornaram mais contundentes.

Se houve profundas mudanças na dinâmica do comércio cativo no Brasil após estes períodos, voltando então para a análise do local alvo deste estudo, cabe perguntar sobre o impacto da lei de 1850 que impedia o tráfico com o continente africano. E ainda mais, qual era a representação da população escrava africana diante da crioula e qual era a direção e ritmo de crescimento do contingente escravo nas freguesias estudadas? Sobre São Francisco Xavier de Joinville, os registros de batismos apontam para uma relativa ausência de africanos. Quanto a Nossa Senhora da Graça recorrem-se não só aos registros de batismos como para os Inventários *post mortem*, para identificar os africanos. Os registros de batismos da freguesia de Nossa Senhora da Graça marcam uma ínfima quantidade de africanos, porém os processos de inventários, principalmente os da década de 1850 revelaram um significativo número de africanos entre os cativos do local.

Os inventários deixam transparecer que, ao contrário do que se constatou nos registros de batismo, a população africana em São Francisco do Sul, em algum momento

do passado não muito distante de 1845 quando começa a análise deste trabalho, foi expressiva e heterogênea quanto à procedência destes africanos. Nos registros de batismo, o número de africanos foi muito pequeno, não chegando sequer a um por cento dos batismos, enquanto que nos inventários a presença africana foi bem mais marcante. Para o período de 1850 a 1859, foram registrados 95 africanos, deste, 54 eram homens e 41 eram mulheres. É importante dizer que, em muitos inventários, os avaliadores não se prenderam em anotar a procedência do escravo, sendo assim dos 487 cativos inventariados nesse período, 137 não tiveram sua procedência anotada. Portanto, quando se subtrai esse valor do total de escravos, o resultado é de 350 cativos que cuja origem pode ser confirmada. Diante deste resultado o número de africanos aumenta de 19, 5% para cerca de 27,2% em relação aos crioulos que, do total de 487 cativos, representavam aproximadamente 52,3% e em relação aos 350 o percentual cresceu para 72,8% de crioulos.

O contingente de escravos africanos estava distribuído nas seguintes procedências: dois angolas; dois cabinda; três caçange; um galinha; um gege; dois manjolo; um inhambane; quatro mina; cinco moçambique; três nagôa; um rebolo; 20 congo; 22 benguela e 28 indivíduos que estavam descrito como de nação.

A composição da população escrava africana em São Francisco do Sul contemplava uma variada gama de regiões e culturas daquele continente, porém é nítido o predomínio dos povos africanos vindos de portos da África Central Atlântica. Essa característica se assemelha muito ao que Karasch percebeu em seus estudos sobre o Rio de Janeiro, na primeira metade de século XIX¹⁹.

A leitura dos inventários, além de revelar a procedência dos escravos, também pode ajudar a desvendar outros aspectos da vida e das relações desenvolvidas pelos mesmos em São Francisco do Sul. É importante pesquisar a estrutura de posse das escravarias, e desta forma perceber-se a dinâmica social dos cativeiros inventariados.

¹⁹ KARASCH, obra já citada. Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Tabela 06 – Distribuição (%) dos inventários segundo o número de escravos com 12 ou mais anos (São Francisco do Sul, 1850-1859; 1870-1879).

N.º de Escravos	Em percentagens	
	1850-1859	1870-1879
1 a 2 escravos	33,5	34,0
3 a 4 escravos	24,5	30,0
5 a 9 escravos	26,0	26,0
10 ou + escravos	16,0	10,0
Total	100	100

Fonte: Inventários *pos mortem* Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

Tabela 07 - Distribuição dos escravos pelas faixas de tamanho da posse escrava dos inventários, segundo o número de escravos com 12 ou mais anos (São Francisco do Sul, 1850-1859; 1870-1879).

N.º de Escravos	Em percentagens	
	1850-1859	1870-1879
1 a 2 escravos	12,5	11,5
3 a 4 escravos	18,5	23,0
5 a 9 escravos	30,5	39,0
10 ou + escravos	38,5	26,5
Total	100	100

Fonte: Idem tabela 06.

Obs: Para as tabelas 6 e 7 consideramos apenas os processos de inventários em que todos os escravos tiveram sua idade referenciada. Os inventários, que na descrição da escravaria os avaliadores deixaram de atribuir à idade para um ou mais cativos, foram excluídos da contagem.

Tabela 08 - Distribuição dos inventários *pos-mortem* de São Francisco do Sul pelas faixas de tamanho das escravarias (1850-1859; 1870-1879).

N.º de Escravos	Em percentagens	
	1850-1859	1870-1879
1 a 2 escravos	32,6	32,1
3 a 4 escravos	25,6	32,1
5 a 9 escravos	19,8	24,7
10 ou + escravos	22,0	11,1
Total	100	100

Fonte: Idem tabela 06.

Tabela 09 - Distribuição dos escravos inventariados pelas faixas de tamanho das escravarias (São Francisco do Sul, 1850-1859; 1870-1879).

N.º de Escravos	Em percentagens	
	1850-1859	1870-1879
1 a 2 escravos	08,2	09,0
3 a 4 escravos	16,0	21,8
5 a 9 escravos	21,6	34,4
10 ou + escravos	54,2	34,8
Total	100	100

Fonte: Idem tabela 06.

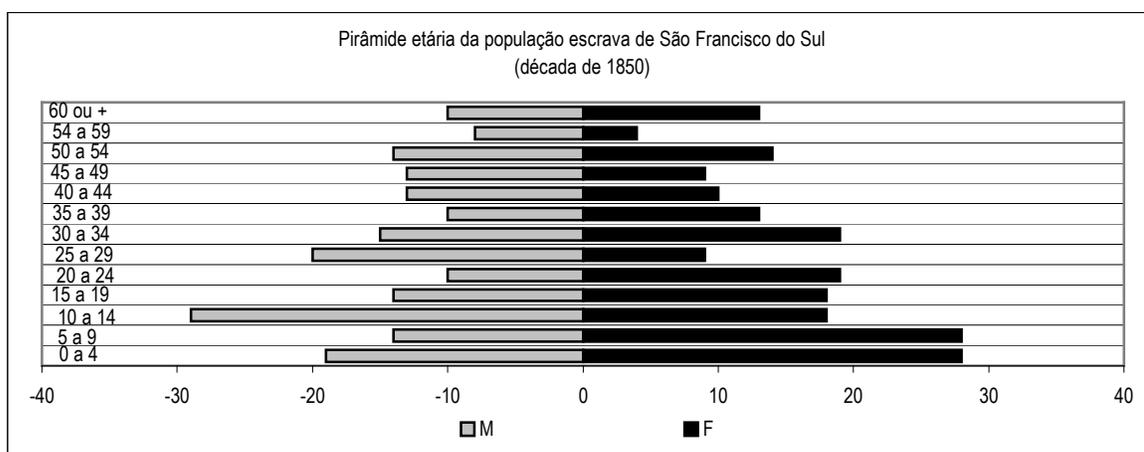
Sobre a análise das tabelas 6 e 7 é preciso esclarecer a opção pelo critério da idade de 12 anos ou mais. Como se trabalha com a comparação de dados de dois períodos e um deles foi marcado pela Lei do Ventre Livre (década de 1870), e as crianças que nasceram após a Lei não eram mais consideradas escravas. Caso não fosse estabelecido um limite para a idade dos escravos, os resultados seriam prejudicados. Um outro critério adotado para observação dos dados dessas tabelas foi em relação aos processos de inventários que foram considerados ou não. Por se entender ser mais produtivo para a pesquisa, trabalha-se apenas com os inventários em que todos os escravos listados continham em sua descrição a idade declarada. Alguns dos inventários pesquisados, tanto para a década de 1850 como para a de 1870, não continham a idade dos escravos em suas descrições. Como já se mencionou antes, algumas informações em determinados momentos eram subtraídas pelos avaliadores. O mais comum em São Francisco do Sul foi à falta da idade para todos os cativos arrolados num inventário, ou então o contrário de todos receberem esse atributo. Foi raro acontecer em um processo de inventário parte dos cativos ter identificação da idade e parte não.

A população escrava que aparece nos inventários, se apresenta com características bastante específicas, tanto para a década de 1850 como para a de 1870. Percebe-se um número acentuado de crianças, bem como um expressivo número de escravarias com mais de 10 cativos. Para o período de 1850 a 1859, os maiores plantéis eram compostos por cerca de 22 a 23 escravos, já para o período de 1870 a 1879, o máximo de cativos num mesmo plantel era de 27 indivíduos.

Ao se comparar as duas décadas é possível afirmar que, em 1850, o contingente de crianças era maior que em 1870, isto pode ser explicado pela aplicação da Lei do Ventre Livre, que começou a vigorar em setembro de 1871. As maiores escravarias também estão postas na década de 1850, enquanto que mais da metade dos cativos se encontravam nestes plantéis. Para a década de 1870 o índice caiu para 34,8%. Isto por um lado pode significar um empobrecimento econômico em São Francisco do Sul, porque em 1850 eram 17 senhores que possuíam em suas escravarias mais de 10 cativos. No entanto para 1870 apenas nove proprietários podiam sustentar este mesmo status. Por outro lado esse problema foi sentido apenas nas maiores escravarias, que, com o passar do tempo, foram sendo diluídas, devido ao grande valor dos escravos e aos desmontes naturais feitos pelos possíveis inventários.

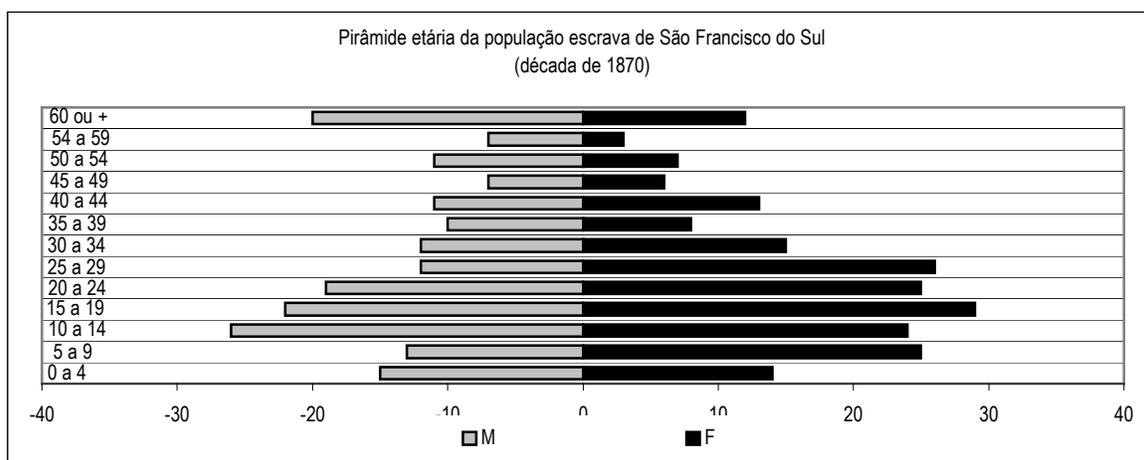
De qualquer forma ficou muito visível que São Francisco do Sul estava sentindo o impacto do tráfico interno, a exemplo do que estava acontecendo em outras regiões onde predominaram os pequenos plantéis e uma economia de abastecimento²⁰. Principalmente na década de 1870 a saída de escravos em idade produtiva e que interessava ao comércio cativo foi bastante marcado na região norte de Santa Catarina. No caso de São Francisco do Sul é possível dizer que o impacto do tráfico foi sentido com mais intensidade na população cativa masculina, contudo as cativas também parecem ter sido alvo do interesse dos traficantes.

Gráfico 01



Fonte: Inventários pos morte Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

Gráfico 02



Fonte: Idem gráfico 01.

²⁰ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. Em especial o capítulo que fala sobre o comércio de escravos interprovincial.

Os gráficos 01 e 02 retratam a situação da escravidão em São Francisco do Sul, além de reforçarem a idéia de que esta localidade foi atingida pelo movimento do tráfico interno e também apontam alguns aspectos bem particulares da população cativa nos períodos estudados.

Para a década de 1850 o que chama a atenção são os momentos em que a população cativa aumentou abruptamente e de forma acentuada. Parece interessante perguntar de onde veio o grande contingente de homens cativos em idade entre dez e catorze anos, seriam eles fruto do tráfico ilegal? Neste caso se a resposta fosse afirmativa, isto poderia explicar o quadro estatístico apresentado pelo Presidente da Província sobre São Francisco do Sul para o ano de 1857 em que se percebeu que a população escrava cresceu mais que o dobro, em relação aos dados para o ano de 1853. Para entender melhor este dado, é importante observar novamente a tabela número 04.

Comparem-se as informações encontradas nos relatórios dos presidentes da Província àquelas dos inventários para as décadas de 1850 e 1870. Se de um lado os relatórios afirmam que os cativeiros de São Francisco do Sul denotavam um forte crescimento em 1857, por outro lado já, em 1864 estes mesmos cativeiros diminuem em cerca de 30% a população masculina e um pouco mais de 16% o contingente feminino. Também é possível pensar que estas informações reforçam para a situação da perda dos escravos pelos senhores do norte de Santa Catarina para o tráfico interno, pois ao mesmo tempo em que chegavam a São Francisco do Sul, provavelmente não permaneciam neste lugar. Então este porto poderia ser apenas como sugere a historiografia sobre a escravidão, um ponto onde os traficantes tivessem acesso sem muitos problemas²¹. Os inventários também apontam para um dinamismo da população cativa em São Francisco do Sul para as duas décadas, porém os números apresentados nos inventários são bem menores que os dos relatórios dos Presidentes da Província.

Sobre 1850 é possível observar que a população cativa feminina também passou por intensas oscilações, o que marcou neste caso foi à queda do percentual para as idades entre 25 e 29 anos. Na verdade já é notável uma diminuição do número de cativas na faixa etária entre os 15 e 19 anos. Quando olhamos para a situação do contingente escravo feminino percebemos que as faixas etárias que estavam diminuindo eram exatamente aquelas que interessava para o mercado de trabalho. Desta forma fica evidente que os proprietários de escravos em São Francisco do Sul estavam atraídos pelas possíveis

vantagens oferecidas pelos traficantes, rendendo-se a estas ofertas. Em relação ao contingente masculino também se nota momentos de uma sensível diminuição, a linha permanece decrescente entre as faixas dos 15 aos 24 anos e depois o fenômeno voltou a se repetir na faixa dos 35 a 39 anos.

Quanto ao período entre 1870 e 1879, o gráfico 02 parece confirmar o abalo sofrido pelos plantéis de São Francisco do Sul com o movimento do tráfico interno, mas, para este período, talvez seja necessário analisar outras variáveis que podem ter influenciado na diminuição da população cativa desta localidade. É importante pensar que estamos falando de um período fortemente marcado pelos resultados da Lei do Ventre Livre (1871), sendo assim, todos os indivíduos filhos de escravas que nasceram após esta data, eram considerados ingênuos. Portanto estas crianças não fariam parte nas estatísticas da população escrava, o que naturalmente já era razão para uma queda nestes números.

Nota-se pelo gráfico 02, que a população escrava apresentou um quadro de redução na faixa do zero aos quatro anos, isto certamente era o reflexo da Lei do Ventre Livre. Em relação ao contingente feminino os maiores percentuais se localizaram entre as faixas dos cinco a nove anos e dos vinte cinco a vinte nove anos de idade, mostrando também certa estabilidade nestas mesmas faixas. Porém para as faixas etárias seguintes houve um sensível movimento decrescente. Na população masculina a faixa mais expressiva foi entre os dez e catorze anos de idade. A partir dos quinze anos houve uma intensa diminuição do contingente escravo masculino. Na década de 1870 a população escrava masculina estava decrescendo num ritmo bem mais acelerado se comparado à situação do contingente feminino. As escravarias de São Francisco do Sul estavam sendo subtraídas, os cativos que saíam estavam em idades de maior vigor para o trabalho. Ainda sobre a população cativa os gráficos 1 e 2 apontam para um elevado número de velhos, em especial na década de 1870. Este fato pode ser um indicativo de uma significativa movimentação na comunidade escrava de São Francisco do Sul para esta época e esta movimentação muito possivelmente foi mais intensa na primeira metade do século XIX.

As tendências observadas na dinâmica da população escrava de São Francisco do Sul na segunda metade do século XIX, em parte, muito provavelmente foram o resultado da voracidade do tráfico interno. Porém acreditamos que outros fatores podem ter contribuído, mesmo que numa pequena proporção, para a diminuição do contingente escravo na região.

²¹ Idem

O decréscimo da população cativa, marcado nas fontes, sugere pensar também na direção das idéias apontadas por Robert Conrad em sua obra *Os últimos anos da escravidão no Brasil*. O autor chama a atenção para o movimento abolicionista, e o define como uma intensa luta de alguns setores da sociedade brasileira pelo fim da escravidão²². Esse movimento em prol da libertação dos cativos gerou uma série de leis bem como a criação de um fundo de emancipação, que tinha por objetivo indenizar os senhores pela alforria de seus cativos. Apesar de Conrad argumentar sobre o fracasso da aplicação desse fundo, não foi raro encontrar nos relatórios dos presidentes da Província de Santa Catarina dados sobre a libertação de escravos através do fundo de emancipação²³. Portanto, parece razoável que alguns cativos estivessem sendo beneficiados com o fundo de emancipação, desta forma, emergindo a condição de libertos e deixando de engrossar as estatísticas da escravidão em São Francisco do Sul.

A produção da farinha de mandioca

Entre o período em que Saint-Hilaire passou por São Francisco do Sul, início do século XIX, e o tempo determinado nesta pesquisa, existe uma lacuna considerável, mas é possível notar que esta vila não apresentou grandes mudanças na sua dinâmica de produção econômica de uma época para outra. O viajante a descreve como um lugar pobre e com um comércio reduzido a poucos produtos, entre eles a mandioca e o arroz. Pelo que se observou nos documentos, sobre a segunda metade do século XIX, a cidade não poderia ser descrita como pobre. No que diz respeito à diversificação de sua produção, uma nova cultura foi introduzida com certa força, à cana de açúcar, que abasteceu os inúmeros alambiques da região, e observou-se que a produção da farinha de mandioca teve um importante crescimento.

Ainda no final do século XIX São Francisco do Sul continuava com seu comércio centrado na farinha de mandioca. Pela leitura feita nos processos de inventários *post mortem*, percebeu-se uma intensa produção deste gênero, eram muitos engenhos de farinha de mandioca, com seus pertences, como as bolandeiras, a prensa de dois furos e dois copos. Estes foram os equipamentos mais citados nas descrições sobre as oficinas de fazer

²² Idem

²³ Principalmente nos relatórios dos presidentes da Província do final da década de 1870 e durante todos os anos seguintes até a abolição, há referências sobre as alforrias feitas através do fundo de emancipação. Cita-se como exemplo o Relatório do Presidente da Província Doutor Theodoro Carlos de Faria Souto, apresentado em março de 1883. No documento foi descrita que já havia sido instalada nos diversos

farinha. Foram citados outros engenhos como os de pilar arroz, os alambiques de cachaça e os de produzir açúcar. A grande maioria dos proprietários tinha entre seus bens roças de mandioca que podiam ser novas ou velhas, assim como tantos outros guardavam em casa de simples construção, alguns alqueires de farinha de mandioca, para consumo ou para o comércio²⁴.

Para a década de 1850, foram lidos 86 inventários *post mortem*, cerca de 43 % dos inventariados apresentaram em seus bens engenho de fazer farinha, e mais de 60% plantavam mandioca em suas terras cultiváveis. Realmente a produção da mandioca era de grande importância para São Francisco do Sul, representava quase metade (43%) do número de engenhos inventariados. As roças de cana e a produção de cachaça, segunda maior atividade descrita nos inventários, representou por volta de 8% dos engenhos, freqüentemente citados como alambiques, e pouco mais de 10% das roças cultivadas. Ainda para este mesmo período, os registros de inventários mostraram outras produções agrícolas, como o arroz e o milho, porém em quantidade ínfima.

O inventário de Dona Antonia Maria do Carmo, feito pelo Major Francisco da Costa Pereira viúvo e inventariante, dá uma dimensão mais precisa do forte comércio da farinha no porto de São Francisco do Sul. Em dezembro de 1850 começou o processo de inventário daquela senhora, no montante apresentou treze escravos, dos quais dois eram marinheiros, constava também no rol dos bens um Patacho com todos os seus pertences. Na ocasião do inventário a embarcação se encontrava no porto, e nela estavam acomodados 2.960 alqueires de farinha, que seriam enviados para o Rio de Janeiro²⁵. Nesse caso, vê-se um proprietário relativamente abastado, que se dedicava à produção da farinha para o comércio. Em São Francisco do Sul a farinha provavelmente envolveu grandes e pequenos produtores. No inventário de Isabel Maria Poncia, também em 1850, foi inventariado 350 alqueires de farinha, o inventariante Hilário Antonio, filho da falecida, pediu ao juiz liberação para vender a farinha, antes da conclusão do inventário²⁶.

Vinte anos depois, no período de 1870 a 1879, a leitura de 81 inventários *post mortem*, confirma que São Francisco do Sul continuava com uma significativa produção de

municípios a junta classificadora de escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação, na quota de 30:000\$000 distribuído à Província de Santa Catarina.

²⁴ Inventários *post mortem* de São Francisco do Sul, décadas de 1850 e de 1870, guardados no Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

²⁵ Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul, processo de inventario de D. Antonia Maria do Carmo feito em 1850.

²⁶ Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul, processo de inventário de Isabel Maria Poncia feito em 1850

farinha de mandioca. Possuíam em seus pertences engenhos de fazer farinha mais de 41% dos inventariados, e mais de 55% cultivavam a mandioca. A cana continuava nesta década como segundo maior produto desenvolvido na região, eram mais 14% dos inventários que possuíam alambique, e cerca de 19% se dedicavam ao plantio da cana. A produção do arroz e do milho estava presente nesta década, acrescido de pequenas plantações de laranja, porém continuavam representando uma parcela diminuta da economia local.

Em dezembro de 1870 aconteceu o inventário de João de Souza e de Thomaz Antonio Lemos, a inventariante era a viúva Dona Joanna Rosa de Jesus. Com a morte de seu segundo marido, a mesma viu-se obrigada a legalizar a partilha com os filhos e herdeiros. A divisão dos bens sofreu um processo lento e custoso, pois foi necessário especificar muito detalhadamente o que era resultado do primeiro e do segundo casamento. A partilha dos escravos foi um bom exemplo disso, pois dos vinte e sete escravos avaliados, vinte e um cativos faziam parte do monte da primeira união, enquanto que seis eram produtos da segunda. Os escravos, ao que parece, estavam intimamente ligados à atividade da produção da farinha. No conjunto dos bens estava incluída também uma casa coberta de telha onde se encontrava um engenho de fazer farinha com todos os seus pertences; e mais quatro roças de mandioca, três delas tinham mais de dois anos, e mais seiscentos alqueires de farinha de mandioca guardas num paiol²⁷.

Um outro exemplo da intensa atividade da mandioca em São Francisco do Sul foi o inventário de João Carvalho Bueno que possuía um engenho de fazer farinha e mais seis roças de mandioca, quatro delas eram descritas como velhas e duas como novas. O proprietário não deixou herdeiros além da viúva, que foi também sua inventariante. Portanto é possível deduzir que o trabalho fosse todo desenvolvido pelos seis escravos arrolados entre os bens, todos receberam em sua avaliação a atribuição de lavrador²⁸.

Ao comparar as duas décadas (1850 e 1870), pode-se dizer que a produção da farinha permanecia muito forte, mas a cana vinha ocupando um significativo espaço, pois de um período para outro os engenhos proliferaram mais de 9% assim como as roças de cana que eram também de cerca de 9% no mesmo intervalo de tempo.

Tanto para um período como para o outro foi fácil observar que muitos proprietários preferiam investir em diferentes e variadas atividades agrícolas. Um caso que apresenta estas características é o inventário de Manoel Gomes Rittes, feito em 1852, este

²⁷ Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul, processo de inventário de João de Souza e Tomas Antonio de Lemos feito em 1870.

senhor cultivava mandioca, arroz e cana, pois possuía terras amanhadas com estes gêneros. Sendo ainda proprietário de um engenho de farinha e outro de pilar arroz.

Uma produção diversificada também pode ser percebida no inventário de Ignacia Maria da Graça, que aconteceu em setembro de 1871. Na avaliação dos bens estavam quinze escravos, um laranjal, três canoas grandes, roças de mandioca e um engenho de farinha entre outros.

Um outro item que chamou muito a atenção foi o vasto número de canoas que apareceram nos inventários. Para as décadas de 1850 e 1870, parece óbvio que a pesca fazia parte do cotidiano dos moradores de São Francisco do Sul, pois se trata de uma região costeira. Esta informação dada nos inventários sugere uma real importância da pesca como mais uma opção para o abastecimento dos moradores desta cidade.

Durante toda a década de 1850 Joinville, então Colônia Dona Francisca, não era considerada uma freguesia, portanto as informações sobre esta localidade provavelmente estavam atreladas a São Francisco do Sul. Como Joinville se tornou município em 1866, seria natural que os documentos referentes aos seus moradores fossem feitos na própria vila, o que possivelmente aconteceu. Para se investigar sobre a economia de Joinville para a década de 1870, recorreu-se tão somente aos relatórios dos Presidentes de Província, uma vez que não foi possível ter acesso aos inventários *post mortem*²⁹.

Assim como São Francisco do Sul, Joinville, na década de 1870, apresentou também uma forte produção de farinha de mandioca. Em 1875 a localidade contava com 44 engenhos de farinha, 42 engenhos de açúcar e cachaça e mais 14 engenhos de pilar arroz, neste mesmo ano Joinville exportou mais de 470.000 quilos de farinha de mandioca³⁰.

Se a região norte da Província de Santa Catarina apresentava uma vasta produção de farinha de mandioca, e se o porto de São Francisco do Sul era, em 1850, o terceiro maior porto em exportação do produto, o que pensar para a Província como um todo? Durante a segunda metade do século XIX, a Província de Santa Catarina teve uma significativa representação no mercado nacional, como fornecedor de mandioca³¹. Como já

²⁸ Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul, processo de inventário de João Carvalho Bueno feito em 1877.

²⁹ O Arquivo Histórico de Joinville encontra-se com seu acervo documental interditado por problemas de ordem de saúde pública, desde setembro de 2002.

³⁰ Relatório do presidente da Província Sr. João Thomé da Silva, apresentado à Assembléia Provincial em 1875.

³¹ HÜBENER, Laura Machado. O comércio da cidade do Desterro no século XIX. Florianópolis: UFSC, 1981.

foi mencionado, a maior parte da produção era vendida para a Província do Rio de Janeiro, na verdade a produção da farinha de mandioca era de grande importância para suprir as necessidades dos centros de forte exportação de gêneros para o exterior. Esses centros se dedicavam quase que exclusivamente aos produtos de forte apelo no mercado internacional, como o açúcar, o fumo e mais tarde o café. De maneira que não conseguiam suprir as necessidades e demandas de consumo de sua própria população, resolvendo esse problema através do comércio com outras províncias, que dedicavam sua produção para o mercado interno.

Para desenvolver as culturas agro-exportadoras era preciso um grande contingente de mão-de-obra escrava, conseqüentemente, era preciso também abastecer essas localidades com gêneros alimentícios. Barickman que estudou a produção do açúcar, do fumo, da mandioca e o sistema escravista na Bahia no século XIX, em *Um contraponto baiano*; sugere que a mandioca tinha uma importância fundamental na subsistência dos brasileiros. A mandioca estava presente como principal alimento tanto no cardápio dos ricos, como dos pobres, e não era diferente para os cativos. Segundo o mesmo autor durante vários períodos do século XIX, a província baiana não deu conta de abastecer a quantidade de gêneros de primeira necessidade exigidos pelo seu contingente interno. Por esta razão, os baianos foram importantes consumidores da farinha produzida ou comercializada por outras regiões, como Santa Catarina³². Provavelmente, grande parte da farinha comercializada pela província catarinense era produzida em São Francisco do Sul e Joinville, fato que sugere ser esta a atividade que mais envolvia a mão-de-obra escrava da região.

Sendo assim, nota-se que São Francisco do Sul demonstrou um forte crescimento econômico para as últimas décadas do século XIX; que o intenso comércio, em especial da farinha de mandioca, resultou numa elevada importância de seu porto para a economia catarinense.

Sob o estigma da cor

Observar as designações dadas aos descendentes de africanos sobre a cor, segundo alguns autores pode levar a reconhecer de forma mais apurada as relações sociais construídas por estas populações ao longo da história do Brasil. A análise deste aspecto é

³² BARICKMAN, J. B. *Um Contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 132.

de grande relevância para esta discussão, porque se espera responder indagações sobre as sociabilidades interna e externa dos cativeiros das freguesias estudadas.

Na freguesia de Nossa Senhora da Graça, assim como na de São Francisco Xavier, era comum em alguns períodos os párocos registrarem um termo para designar a cor dos batizando. Para os registros dos batistérios dos escravos e dos ingênuos as informações sobre este aspecto são analisadas mediante aos dados apresentados nas tabelas 10 e 11.

Tabela 10 - Distribuição (%) dos batizando escravos e ingênuos por cor atribuída na freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1888).

Cor do batizando	Período				Total geral
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
Crioulo	67,9	63,7	25,7	-	39,6
Pardo	28,2	29	32,1	65	38,2
Mulato	-	0,6	0,5	-	0,3
Preto	-	2,6	0,7	29,4	8
Fula	-	-	-	2,7	0,6
Branco	-	-	-	1,9	0,4
Não espec.	3,8	4,2	40,9	1,1	12,8
Total (n.º abs.)	99,9 (262)	100,1 (545)	99,9 (408)	100,1 (377)	99,9 (1592)

Fonte: Livros de Registros de batismos de São Francisco do Sul, Arquivo da Mitra Diocesano de Joinville.

Tabela 11 - Distribuição (%) dos batizando escravos e ingênuos por cor atribuída na freguesia de São Francisco Xavier (1857-1888).

Cor do batizando	Período		Total geral
	1857 a 1871	1872 a 1888	
Crioulo	2,7	-	0,8
Pardo	-	37,9	26,8
Mulato	-	12,7	8,9
Preto	-	20,7	14,7
Fula	-	1,1	0,8
Branco	-	4,6	3,3
Não espec.	97,3	23	44,7
Total	100	100	100

Fonte: Livros de registro de batismos de Joinville, Arquivo da Mitra Diocesana de Joinville.

Tanto na freguesia de Nossa Senhora da Graça como na de São Francisco Xavier, a atribuição da cor sugere e provoca questões bem interessantes. Percebe-se que, durante os períodos dos batismos de escravos principalmente na década de 1860, houve um suposto descaso dos representantes da igreja em registrar uma referência para aquilo que se pode

Barickman afirma que nem sempre a produção de farinha na Bahia era suficiente para suprir as

designar como cor dos indivíduos. A grande pergunta é: por que durante esse intervalo de 1860 a 1871 há um expressivo número de registros de batismo sem nenhuma informação que possa contar sobre a cor dos escravos?

Quanto a isso, dois autores podem contribuir e fornecer pistas para a discussão, em *Das Cores do Silêncio* Hebe Maria Mattos³³, levanta o aspecto da cor como critério de diferenciação social na estrutura da sociedade brasileira até por volta de 1860. É preciso dizer que os documentos analisados pela autora são processos criminais ao passo que neste trabalho a leitura está centrada nos registros de batismo. Constata-se, contudo, que há semelhanças nos resultados dos dois estudos. Se, como afirma Mattos, que até a década de 1860 o simples fato de ser considerado branco já elevava o indivíduo a status de senhor. E logo após este período houve uma reestruturação na forma de definir quem era quem na sociedade brasileira. Até por volta de 1860, a cor servia como forma de legitimar a posição social das pessoas, indicando qual era a condição de cada indivíduo na hierarquia social.

Em ambas as freguesias, até 1860, essa diferenciação parecia estar focalizada em ser livre ou escravo. No mundo escravo a relevância estava em ser crioulo ou africano, ainda que se diga que a maioria da população cativa das duas localidades estudadas fosse eminentemente crioula, assim mesmo parecia ser de grande importância diferenciar crioulos de africanos.

Sobre esta questão, parece bem relevante discutir sobre o grande número de crioulos registrados no período de 1845 a 1860, nota-se que bem mais da metade dos batizados recebeu como atributo a definição de crioulo. Muito embora, o mais provável seja que crioulo neste momento tivesse um significado e uma intenção que não estava relacionada especificamente à cor da pele do indivíduo, mas sim sobre sua procedência e talvez sobre sua posição social. Na freguesia de Nossa Senhora da Graça na década de 1870 os critérios e conceitos sobre a cor dos indivíduos passaram por transformações. Os documentos apontam para um cuidado em que fosse definido um atributo de cor aos africanos e seus descendentes.

Para São Francisco Xavier não se pode fazer essa análise, uma vez que a localidade se torna freguesia independente em 1857. Desta forma não existem dados específicos que possam servir para análise de como se costumava proceder antes de 1860 como atributo de cor. Os batismos, até 1857, deveriam ser feitos em São Francisco do Sul, na igreja de

necessidades deste mercado e por isso os baianos compravam farinha de outras províncias.

Nossa Senhora da Graça. Por esta razão, é preciso considerar a realidade de Nossa Senhora da Graça como fundamento para a discussão sobre São Francisco Xavier.

Sobre a questão das noções de cor, um outro estudo que pode ajudar na discussão, é o trabalho de Mary Karasch, já aludido nesta dissertação. Ainda que a referência de tempo esteja limitada aos anos de 1808 a 1850, os dados encontrados pela autora sugerem que os africanos quase sempre eram definidos como pretos. Sendo assim o melhor indicativo seja mesmo que o mais importante era diferenciar os escravos por crioulos ou por africanos, isto até 1860. Por que, a partir desta data há uma mudança na ordem de valores, priorizando-se com detalhes sobre a cor dos indivíduos? Já não bastava apenas distinguir crioulos de africanos, os registros passaram a ser mais precisos neste aspecto.

Voltando às idéias de Mattos, ela afirma que, depois de 1860, aumenta o número de “brancos” não possuidores de escravos, bem como o número de pretos libertos e livres, a ponto de provocar uma reestruturação nas formas de diferenciação social. Tudo parece fazer sentido para a realidade das freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier. Como o número de libertos, forros e livres vinha aumentando, principalmente depois de 1871, a sociedade criou novos critérios para distinção social, fator percebido também nestas duas localidades.

É marcante como após 1871 a informação sobre a cor aparece bem definida e o de número de crioulos chegou mesmo a desaparecer depois dessa data. Saltam nos registros de batismo os termos, pardo, preto, mulato, fula e branco o que não era comum até 1871. Isto leva a pensar em duas direções, uma que realmente as relações sociais sofreram mudanças em meados da década de 1860, impondo e desenhando novos limites para a posição dos indivíduos diante da hierarquia social; outra vai no sentido de que houve uma relativa aproximação entre os indivíduos pobres, fossem eles brancos ou pretos. De 1871 a 1888 alguns ingênuos foram registrados como brancos. Talvez tenha sido engano do vigário, mas pode ser também um indicador de “mestiçagem”. Entende-se “mestiçagem” pelo conceito de Kabengele Munanga que na sua obra *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil* define o termo³⁴. Neste caso, ao analisar sobre os ingênuos denominados brancos como “mestiços” entende-se que eram indivíduos que nasciam do cruzamento ou miscigenação entre populações biologicamente diferentes.

³³ MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

³⁴ MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. p. 21.

No entanto, não parece provável que em tão pouco tempo, cerca de duas décadas, tivesse havido um elevado processo de cruzamento entre as populações, de São Francisco do Sul, biologicamente diferentes. No sentido de justificar o relativo leque de denominações de cores atribuídas aos escravos africanos e seus descendentes na década de 1870. Sendo assim, é importante esclarecer que, quando encaminhamos a discussão sobre atribuição e/ou silêncio sobre a cor dos cativos africanos e seus descendentes, busca-se uma aproximação com as idéias de Mattos. Entende-se que as mudanças nos critérios de atribuição de cor foram mais uma estratégia de garantir e demarcar posição na sociedade³⁵.

A historiografia mais recente sobre escravidão aponta na direção de que não era a cor da pele que levava a uma definição da alusão à cor anotada nos documentos. No caso em análise, fica mais complicado fazer um diagnóstico, uma vez que os documentos trabalhados são registros de batismo. Trata-se, na maioria das vezes, do registro de crianças recém-nascidas, dificultando ainda mais uma atribuição da cor.

Para a freguesia de Nossa Senhora da Graça o fato é que até 1860, tudo parecia estar bem arranjado, os párocos definiam os escravos na sua maioria como crioulos ou como pardos e outros termos estiveram praticamente ausentes. Para a década de 1860 houve uma indefinição, grande parte dos batizados não recebeu nenhuma alusão sobre sua cor, foi um momento marcado pela ausência do registro da cor. Porém, a partir de 1871, o critério da cor volta a ter importância e o leque de referências se multiplica, vêem-se ingênuos sendo tratados como mulatos, fulos, e brancos, assim como pardos e pretos, porém não mais como crioulos.

Percebeu-se que na Igreja de São Francisco Xavier o pároco procedeu na mesma direção observada em Nossa Senhora da Graça. Notou-se ausência de atribuição de cor aos batizados em toda a década de 1860. E para os períodos de 1872 a 1888 o que predominou foi o termo pardo seguido pelo preto e apareceram outros como, mulato, fulo e branco. Neste mesmo período também não foi percebido na freguesia de São Francisco Xavier nem um caso em que o vigário atribuiu o conceito crioulo para algum batizando.

Por outro lado é importante lembrar que havia um padrão oficializado pela Igreja sobre os dados que os párocos deveriam anotar nos registros de batismo³⁶. Muito embora alguns aspectos ao que parece ficavam a critério do vigário ou do responsável em fazer a

³⁵ MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 98 e 99.

anotação sobre o batismo, pois ao longo do tempo percebem-se pequenas variações nas informações anotadas.

De qualquer forma parece provável que alguma coisa estava mudando nos padrões sociais em relação à distinção dos grupos. Acredita-se que a partir da década de 1870 o critério da cor teve um peso bastante decisivo para arranjar os indivíduos num determinado grupo e ao mesmo tempo afastá-los de outros. Os registros de batismos das freguesias estudadas sugerem e, de certa forma, confirmam a idéia. Tanto os párocos da freguesia de Nossa Senhora da Graça como o pároco de São Francisco Xavier, agiram da mesma forma e isto não parece incidir numa simples coincidência.

Pode-se ainda, para esta discussão, recorrer aos inventários *post mortem* de São Francisco do Sul e comparar as informações sobre a atribuição de cor com as dos registros de batismos. Para isso, analisam-se os dados da tabela seguinte.

Tabela 12 – Distribuição (%) dos escravos inventariados pela atribuição de cor, nas escravarias com dois ou mais escravos (São Francisco do Sul, 1850-1859; 1860-1869; 1870-1879).

Cor Atribuída	Período		
	1850-1859	1860-1869	1870-1879
Cabra	0,2	-	-
Fulo	-	0,2	0,5
Mulato	6,7	4,0	3,0
Mulato Claro	0,2	0,4	-
Mulato Escuro	-	0,4	-
Pardo	9,0	22,6	35,7
Pardo Claro	0,4	-	-
Preto	13,5	30,5	43,3
S/Especificação	70,0	42,0	17,5
Total	100	100	100

Fonte: Processos de inventários pos morte. Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul

Devido ao fato da década de 1860 ser fundamental para se entender melhor a questão da atribuição de cor, opta-se por trabalhar com escravarias que continham dois ou mais escravos. Como já se mencionou anteriormente, não foram lidos os inventários da década de 1860 em que os inventariados possuíam no rol de bens apenas um escravo.

O que se constatou foi à mesma tendência sobre a atribuição de cor vista nos registros de batismos, à medida que o tempo vai passando vai caindo à incidência de falta

³⁶ NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. In: Nadalin, Sergio Odilon, et alii (coord.). **História e população: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990.

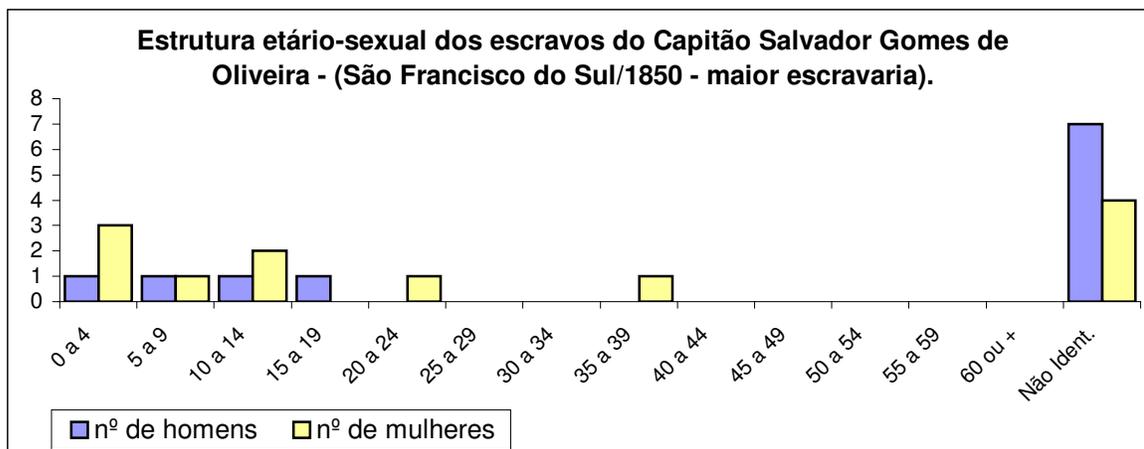
de atribuição da cor para os indivíduos. Ou seja, na década de 1850 não tinham referência sobre a cor 70%, dos escravos inventariados, já para a década de 1860 este número cai para 41% chegando a representar apenas 17% na década de 1870. Isto pode significar que a partir da década de 1860 a cor começa a ter importância como atributo de distinção social, por isso torna-se constante nas anotações dos avaliadores. Lembrando ainda que nos inventários ficou mais nítido quando o avaliador estava se referindo à cor e à procedência do cativo. Era muito comum um mesmo indivíduo ser descrito como crioulo de cor preto ou crioulo de cor pardo, daí entendermos crioulo nesse caso como procedência.

Tanto os inventários de São Francisco do Sul como os registros de batismos das freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier apontam para a mesma direção. Esses documentos confirmam a idéia de que a sociedade brasileira na década de 1860 passou por profundas mudanças quanto aos critérios de diferenciação social. E que logo após esse período a cor atribuída passa a ser um importante critério para limitar as fronteiras sociais.

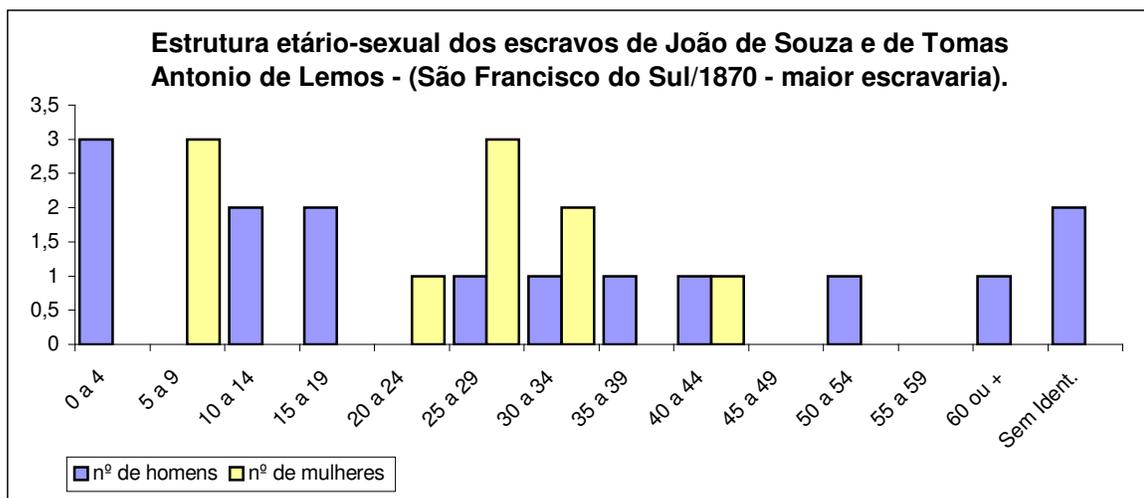
Os grandes proprietários: senhores das maiores escravarias.

Nesta parte do trabalho prioriza-se a discussão sobre os inventários com o maior número de escravos em sua composição, nas décadas de 1850 e de 1870. A análise será focalizada em dois casos específicos, muito embora o número de cativos no rol de seus inventários não ultrapasse a quantia de trinta. Para os parâmetros da região estes proprietários inventariados podem ser considerados abastados, se comparados aos grandes escravocratas das áreas de forte comércio com o exterior, como por exemplo, das regiões açucareiras, não caberia nem mesmo supor que fossem médios proprietários³⁷. Vale lembrar que a discussão está centrada sobre localidades com economia incipiente e neste caso um proprietário de mais de vinte escravos poderia ser considerado um grande senhor.

³⁷ Sobre o tema podemos ver o trabalho de Schwartz *Escravos, roceiros e rebeldes* sobre a Bahia onde ele descreve escravarias com centenas de cativos, neste mesmo sentido é oportuno observar o texto de Slenes *Na senzala uma flor* sobre os escravos no sudeste brasileiro onde este autor também comenta sobre grandes plantéis.

Gráfico 03.

Fonte: Idem gráfico 01.

Gráfico 04.

Fonte: Idem gráfico 01.

O Capitão Salvador Gomes de Oliveira foi o proprietário inventariado que apresentou o maior número de escravos, na década de 1850. O inventário foi feito em outubro de 1850, a inventariante foi a viúva Dona Rita Clara de Miranda³⁸. Eram vinte e três cativos dispostos da seguinte forma: onze eram do sexo masculino e doze eram do sexo feminino, nove eram de Nação, portanto africanos e quatorze eram crioulos, quanto ao aspecto da idade observar gráfico número 03. Percebe-se pelo gráfico que não houve preocupação dos avaliadores em identificar a idade de uma significativa quantidade de escravos. Pela leitura do documento, não foi possível levantar nenhuma provável causa

³⁸ Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

para este fato, não havia nada de sintomático que pudesse indicar uma razão, todas as evidências sugerem que no momento da avaliação isto simplesmente foi suprimido.

Para tentar chegar a uma aproximação da idade, a melhor pista foi a observação dos valores conferidos, comparados, deixam transparecer que os escravos sem identificação de idade eram adultos ou idosos. Quanto aos idosos, analisa-se o caso de Maria e de Henriqueta, duas cativas de nação que foram avaliadas por uma quantia muito baixa em relação aos demais, sugerindo que fossem velhas.

Dos escravos com descrição de idade, pode-se afirmar que era uma escravaria com muitas crianças, em números absolutos, nove dos vinte e três escravos tinham menos de doze anos de idade.

O montante dos bens deste inventário foi avaliado em aproximadamente 18 contos de réis, os escravos representavam menos da metade deste valor, cerca de sete contos de réis. Os crioulos valiam mais, provavelmente porque estavam em número mais expressivo e, dentre os se que pode identificar a idade, estavam na faixa denominada melhor para a reprodução e para a produtividade.

Embora uma quantia bem significativa destes escravos fosse crioula, pouco se sabe sobre o lugar onde nasceram. Não foi o caso de Benta e de Verônica, filhas de Rita e nem o de Clara filha da escrava Tereza. Todas foram descritas como crioulas tanto as mães como as filhas, mas certamente Benta, Verônica e Clara nasceram nesta escravaria porque consta em seus registros de batismo. Para privilégio desta pesquisa, foi possível cruzar as informações contidas no Inventário com aquelas dos Batistérios, particularmente sobre esta escravaria encontram-se ricas informações acerca de alguns cativos como as meninas: Benta, Verônica e Clara.

Em 1848, a crioula Tereza, ao escolher padrinhos para Clara preferiu parceiros do seu próprio cativeiro, convidou Jorge e Anna. No registro de batismo, Jorge aparece como solteiro e Anna como casada, porém no inventário feito em 1850 não há nenhuma referência sobre o estado conjugal dos mesmos. Infelizmente poucas informações puderam ser resgatadas sobre estes padrinhos além daquelas citadas pelo pároco, não era comum aparecer nos registros de batismo a procedência ou idade dos padrinhos, pelo fato de Anna e Jorge serem arrolados no inventário do Capitão Gomes de Oliveira, foi possível saber que ambos eram de nação. Então além de Tereza preferir pessoas próximas, gente que estava nas mesmas condições, optou por africanos para criar laços de parentesco espiritual.

A escrava Rita teve a oportunidade de ampliar suas relações de compadrio, no mínimo, por duas vezes, ao batizar em 1846 suas filhas gêmeas, Benta e Verônica. As duas crianças receberam como padrinho o escravo Lourenço, de propriedade de outro Capitão o senhor Antonio José de Miranda. A madrinha de Benta foi Catarina, cativa assim como sua comadre, e a madrinha de Verônica foi a liberta Sebastiana. Ao que parece Rita preferiu reforçar laços de compromisso em diferentes direções. Escolheu ampliar suas relações com indivíduos de outros plantéis bem como com gente que havia ascendido ao mundo dos livres.

O plantel do Capitão Salvador Gomes de Oliveira , pelo que os dados indicam criou um rede de relações que envolvia tanto indivíduos do meio interno como de outros plantéis. Isto pode significar que além de possuir um grande número de escravos este senhor tivesse também influência e poder sobre outros proprietários da região. Outro aspecto relevante sobre esta escravaria foi o significativo número de crianças o que supostamente serve de indicativo de um crescimento endógeno.

A maior escravaria da década de 1870 já foi mencionada neste trabalho na parte em que se discutiu a produção da farinha de mandioca em São Francisco do Sul. Volta-se a olhar para esse processo de inventário, porém sob outros aspectos, mais particularmente sobre os escravos nele arrolados. Em dezembro de 1870 foi inventariante Dona Joana Rosa de Jesus, senhora que foi casada duas vezes, o primeiro matrimônio foi com João de Souza e o segundo com Tomas Antonio de Lemos. Pela morte de seu segundo marido foi obrigada a proceder ao inventário dos bens referentes aos dois casamentos, pois não havia sido feito o inventário na ocasião do falecimento de João de Souza.

No rol do inventário de João de Souza e Tomas Antonio de Lemos foram descritos vinte e sete escravos, sendo que dos bens pertencentes a João de Souza foram citados vinte e um escravos, os outros seis eram de propriedade de Tomas Antonio de Lemos. A situação da escravaria, que foi primeiro de João de Souza e depois de Tomas Antonio de Lemos, foi bem melhor retratada pelos responsáveis em transcrever o processo do Inventário. As informações sobre os bens se apresentavam de forma mais precisa e detalhada, isto talvez se deve aos diversos interesses envolvendo o processo deste inventário, pois havia herdeiros legítimos das duas núpcias. Outra suposta razão para esta riqueza de informações talvez seja a diferença de tempo em que se insere cada um dos inventários. De uma forma geral, os inventários da década de 1870 continham um número

bem menor sobre a não identificação de idade dos escravos inventariados, em relação à década de 1850.

Observando o gráfico 04, é possível analisar o impacto do tráfico interno refletido no maior plantel da década de 1870, muito embora se esteja manipulando dados de uma escravaria com quantidade pequena de escravos. Ainda assim parece apropriado analisar o tráfico interno pelo desenho do gráfico. As mulheres se encontravam inseridas, em maior número, na faixa etária considerada produtiva e de reprodução, enquanto que os homens se aglomeravam nos extremos, eram majoritariamente crianças ou idosos.

Graças aos detalhes do inventário, observa-se uma proporção relativamente grande de laços familiares no interior deste plantel. No conjunto da escravaria encontram-se três núcleos familiares, ligando por laços de parentesco consanguíneo doze desses cativos. Laureana, uma crioula de vinte e sete anos, era mãe de Apolônia, de Cipriana e de Praxedes todos com menos de sete anos. A escrava Camila tinha uma prole ainda mais numerosa, cinco filhos, Joaquina, Francisca, Julião, Martinho e Domingos, sendo Joaquina a mais velha com sete anos e Domingos o menor com sete meses. Por fim, a família de Elisa, uma cativa crioula que era mãe de Serafim um bebê de seis meses.

A escravaria de João de Souza e de Tomas Antonio de Lemos era composta por dezesseis escravos homens e onze mulheres, três destes homens eram africanos. Sobre dois africanos os avaliadores anotaram apenas o termo genérico, sobre Antonio ficou registrado que era manjolo. No quadro das cativas somente Luiza era africana, as demais eram crioulas.

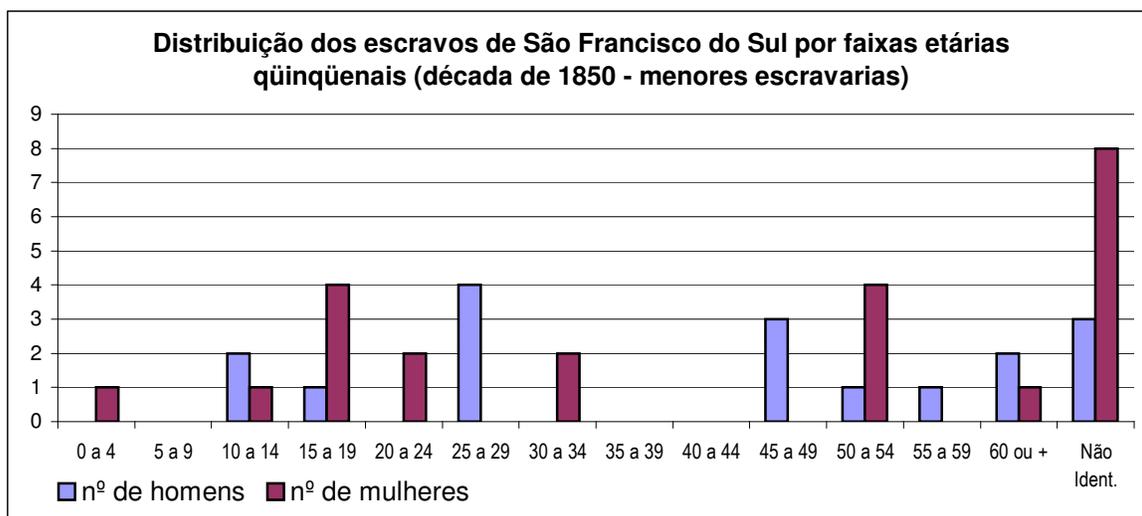
A análise desses dois casos atesta algumas evidências já aludidas nesta dissertação acerca dos cativeiros da freguesia de Nossa Senhora da Graça. Nota-se que houve um forte predomínio da população crioula sobre a africana, e mais que nas grandes escravarias o número de crianças foi bastante significativo. Os plantéis de São Francisco do Sul, tanto na década de 1850 como em 1870, ao terem seu número de escravos aumentado, provavelmente isto acontecia em parte pelo resultado de um crescimento endógeno e não apenas pela compra de novos cativos. Fato que corrobora com um outro aspecto percebido, o impacto do tráfico interno sobre os plantéis, fato mais notável quando se olha para a década de 1870.

Os pequenos proprietários: senhores de um e dois escravos

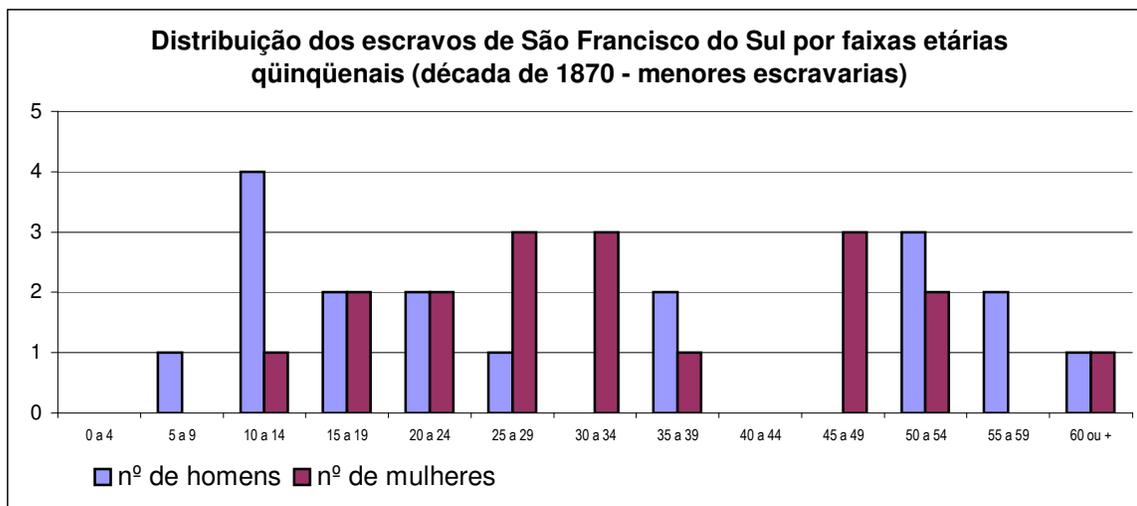
No litoral norte de Santa Catarina imperavam os pequenos plantéis de escravos. Como já foi discutido neste trabalho, a Província catarinense caracterizou-se por ter população cativa relativamente diminuta, mas não menos expressiva. Se foram as pequenas escravarias que predominaram, certamente será sobre estas que se deve ter maior atenção, pois as características das mesmas podem dar conta de esclarecer estratégias e arranjos sociais forjados pelos escravos desta região.

Pelos inventários de São Francisco do Sul ficou demonstrado que o mais comum eram senhores de poucos escravos, tanto para a década de 1850 como para a de 1870. Dos 86 inventários pesquisados sobre o período de 1850 a 1859, cerca de 32,5% deles continham na lista dos bens apenas um ou dois cativos, enquanto que para os 81 inventários lidos sobre a década de 1870, aproximadamente 32% dos inventariados se encontravam nesta mesma situação. Percebe-se que não houve grande diferença entre as duas décadas observadas, no que diz respeito aos pequenos proprietários.

Gráfico 05.



Fonte: Idem gráfico 01.

Gráfico 06.

Fonte: Idem gráfico 01.

As menores escravarias em São Francisco do Sul, em números absolutos para o período de 1850 a 1859, somavam quarenta cativos para vinte oito proprietários inventariados. Dos quarenta escravos, dezessete indivíduos eram do sexo masculino e vinte e três do sexo feminino. Assim como ocorreu no maior plantel de São Francisco do Sul da década de 1850, uma quantidade significativa de descrições em que estava ausente a idade, percebeu-se o mesmo problema sobre os pequenos plantéis. A respeito de mais de 27% do total de escravos nada constava sobre suas idades, é importante dizer que esta suposta negligência recaía de forma mais acentuada sobre as cativas.

Quanto à procedência dos cativos, é possível dizer que cerca de um terço deles era africano, um outro terço era crioulo e sobre o restante não constava. Percebe-se ainda que no contingente dos menores cativeiros havia uma significativa diferença entre os sexos, prevalecendo o número de mulheres, representado por 57% do total.

Para a década de 1870, os pequenos plantéis mostraram trinta e seis escravos, distribuídos em vinte e seis inventários. Esta população apresentou um equilíbrio entre os sexos, sendo exatamente metade masculina e a outra metade feminina. Ao contrário das grandes escravarias, é gritante a quase nula presença de crianças nestes plantéis. Como era de se esperar poucos destes cativos eram africanos, apenas cinco indivíduos, e todos se encontravam em idade bem avançada.

Parece bem evidente nos pequenos plantéis assim como nos maiores, e também é o que indica o gráfico 06, a década de 1870 foi marcada pelo intenso peso do tráfico interno de escravos. Percebe-se que nas faixas etárias em que são considerados os indivíduos

produtivos houve uma sensível redução nos números, essa queda foi ainda maior para o contingente masculino. O único grupo onde se identifica certo equilíbrio foi na faixa dos velhos. Nos menores plantéis percebeu-se na faixa etária dos 15 aos 39 anos, que o número de cativas foi bem mais expressivo que o dos homens, isso pode indicar que os pequenos proprietários estavam mais vulneráveis ao tráfico interno.

Chama a atenção entre o que se denomina pequenos senhores, porque se encontra um significativo número de mulheres como proprietárias, isto tanto para o período de 1850 como para 1870. As senhoras representavam cerca de metade dos inventariados, muito embora para a década de 1850 sobre o total de inventários as mulheres estivessem em vantagem, cerca de 53% dos proprietários. Situação bastante diferente para a década de 1870 em que os homens retratavam mais de 81% dos inventariados.

Para a análise dos gráficos 05 e 06 retoma-se o estudo desenvolvido por Lima, sobre as posses e mercado de escravos em Castro, no Paraná³⁹. O período que compreende o estudo sobre Castro é um pouco anterior a este, além do mais Lima trabalha com as Listas Nominativas, documentos que não se encontram na Província de Santa Catarina. Lima a partir das estruturas de posse dos plantéis, analisa o mercado de escravos e o impacto das novas dinâmicas impostas pela primeira lei de proibição do tráfico de 1830. Pela leitura das Listas Nominativas referentes aos anos de 1824 e 1835, Lima buscou responder algumas questões importantes para a compreensão das relações escravistas no Paraná.

Em seu estudo Lima concluiu que, em Castro, de 1824 para 1835 percebeu-se uma preferência maior por homens crioulos e por mulheres africanas, levando a crer que principalmente os grandes proprietários de tudo fizeram para promover o crescimento endógeno de seus escravos, enquanto nos plantéis médios, com 5 a 9 cativos houve maior dependência do tráfico. Mesmo havendo um número significativo de africanos chegando a Castro na década de 1830, ainda assim a população escrava castrense era na esmagadora maioria crioula.

Consideradas as diferenças entre a realidade de Castro e de São Francisco do Sul, parece produtivo conjecturar que, assim como o estudo desenvolvido em Castro foi marcado por dois momentos distintos para as relações da vida em cativo, o estudo sobre São Francisco do Sul também denota este mesmo aspecto apenas num tempo histórico

diferente. Enquanto em Castro a linha divisória era a primeira lei de proibição do tráfico negreiro (1830), em São Francisco do Sul a suposta influência era a lei de proibição do tráfico (1850). Desta forma, é possível olhar para a estrutura de posse de cativos e perguntar qual o impacto das leis sobre os cativos em São Francisco do Sul. Para isso considerem-se os gráficos (3, 4, 5 e 6) que mostram os maiores e os menores plantéis das décadas de 1850 e de 1870.

Quanto ao maior plantel de 1850, muito pouco se pode afirmar, pois a maioria dos escravos não apresentou na sua descrição referência sobre a idade, mas pode-se dizer que cerca de 39% dos cativos eram africanos, em números absolutos representavam nove dos vinte e três escravos. Dos africanos os homens eram cinco, portanto maioria. É verdade que pouco se permite dizer sobre a procedência dos escravos após a lei de proibição do tráfico de 1850, uma vez que, legalmente os africanos estavam proibidos de entrarem no Brasil como escravos. Portanto é evidente que os escravos de São Francisco do Sul neste período eram essencialmente crioulos. As menores escravarias da década de 1850 apresentaram um número de 40 escravos, destes, 32,5% eram africanos e todos tinham idade acima de vinte e oito anos.

Para o maior plantel da década de 1870, como era de se esperar, apenas quatro escravos eram africanos, espalhados entre as faixas etárias dos 29 aos 60 anos. O mesmo fenômeno foi percebido nas menores escravarias, dos 36 cativos inventariados, cinco eram africanos, todos em faixa etária avançada, o mais jovem tinha 45 anos.

Movido pelo senso comum, esperava-se encontrar as maiores fortunas nas mãos dos grandes senhores. Não foi isto que se percebeu na década de 1870, entre as menores escravarias uma delas chamou a atenção pelo valor do monte-mor, que era de um pouco mais de 156 contos de réis. Em 1878, foram inventariados os bens do senhor Marcos Görresen, um comerciante, com casas de comércio em São Francisco do Sul, na vila de Paraty e em Joinville na rua Cachoeira. Na lista de bens deste proprietário constavam dois escravos, o Silvério, vinte e dois anos e o Gonçalo, vinte nove anos. Os dois foram descritos como crioulos pardos. Nada foi escrito pelos avaliadores sobre a atividade que os dois escravos desenvolviam para seu senhor.

Pode ser produtivo investir num ponto que já foi discutido neste texto, quando se observam as grandes escravarias de São Francisco do Sul. É possível dizer que seu

³⁹LIMA, Carlos A. M. Sobre as posses de cativos e o mercado de escravos em Castro (1824-1835): perspectivas a partir da análise de listas nominativas. In: **V Congresso Brasileiro de História Econômica**

crescimento se deve em grande parte ao fenômeno endógeno, pois muitas das crianças elencadas nos inventários nasceram ali mesmo, constatou-se isto pelos registros de batismo. Sobre os menores plantéis o que marcou as duas décadas foi a quase insignificante presença de crianças nos menores plantéis. Estes fatos apontam para a idéia de que ser cativo num grande plantel significava ter maiores chances de construir laços estáveis e seguros com um grupo, e desta forma compartilhar de uma rede de relações sociais. Outro aspecto bastante evidente para a década de 1870 foi a força do tráfico interno sobre os cativeiros, tanto a maior quanto as menores escravarias estavam vulneráveis ao mercado.

Capítulo II – Arranjos e laços familiares na comunidade escrava.

Os filhos legítimos e suas famílias.

Na *Paz das senzalas*, os pesquisadores Florentino e Góes sugerem que a família escrava podia ser uma forma de manter-se a paz das senzalas e certa estabilidade na comunidade escrava. Pertencer a um núcleo familiar muitas vezes era um diferencial e uma garantia para o cativo¹. Nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier percebe-se, pelos documentos analisados uma forte presença da família escrava. Tanto nos registros de batismo como nos inventários foi possível detectar uma gama variada de exemplos da organização familiar dos cativos destas duas freguesias. As famílias podiam ser legítimas, quando unidas pelas bênçãos da igreja, matrifocais quando centradas na mãe, ou ainda formadas a partir de uniões consensuais. Como as fontes não oferecem informações seguras sobre se tratava de uma família matrifocal ou uma união consensual, todas com famílias não legítimas serão consideradas matrifocais.

Nesta parte do trabalho serão observados os arranjos familiares caracterizados como legítimos, assim será levantado o percentual de ilegitimidade nas duas freguesias estudadas, conforme tabelas 13 e 14.

Tabela 13 - Índice (%) de ilegitimidade dos Batizados de São Francisco do Sul (1845-1888)

Condição da Criança	Período				Total
	1845-1849	1850-1859	1860-1871	1872-1888	
Natural	85,1	89,4	95,8	99,5	92,7
Legítimo	14,9	10,6	4,2	0,5	7,3
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Livro de registros de batismos Arquivo da Mitra Diocesana de Joinville.

Tabela 14 - Índice (%) de ilegitimidade dos Batizados de Joinville – 1857/1888

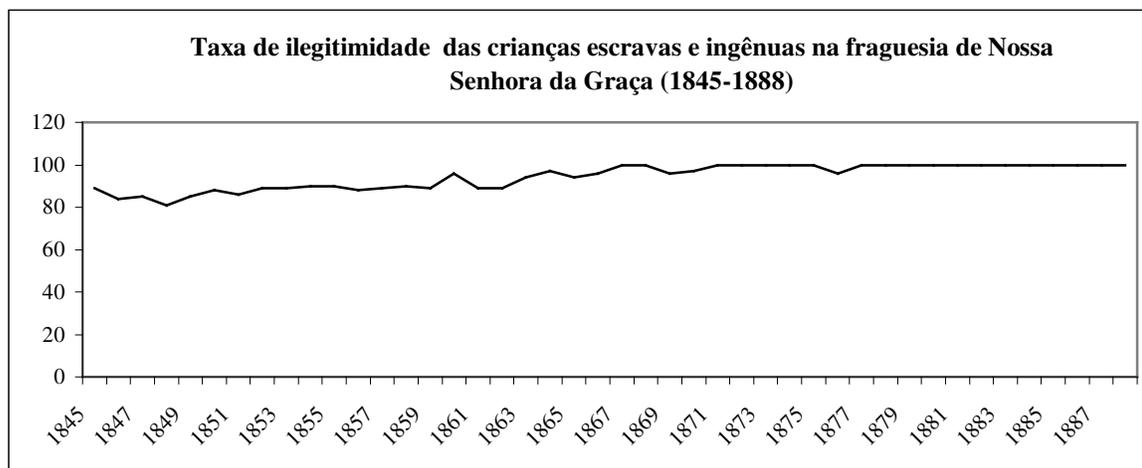
Condição da Criança	Período	
	1857 / 1871	1872 / 1888
Natural	100	96,5
Legítimo	-	3,5
Total	100	100

Fonte: Idem tabela 12.

¹ FLORENTINO, Manolo e GÔES, José Roberto. *A Paz das Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1997.

Analisando-se o índice de ilegitimidade percebido na freguesia de Nossa Senhora da Graça (tabela 13) vê-se que a década de 1840 apresentou o menor índice de crianças ilegítimas 85,1%, e o maior índice se encontra no último período estudado 1872 a 1888, 99,5% de ilegítimos. Exposição em gráfico, considerando tempo e número de ilegítimos, resulta numa linha crescente (gráfico 07) à medida que ocorre o afastamento de 1845. Na freguesia de São Francisco Xavier nota-se, nos dois períodos analisados, um alto índice de ilegitimidade, chegando num primeiro momento representar a totalidade dos batizados. Talvez esse fenômeno deva-se ao fato de se trabalhar com números absolutos muito reduzidos, ou ainda pode-se pensar nessa manifestação como resultado do tempo em que foi criada a freguesia, década de 1860, período em que o número de legítimos também estava diminuindo sensivelmente na freguesia de Nossa Senhora da Graça. O pouco tempo de constituição da nova freguesia pode ter interferido nas estratégias e oportunidades dos cativos de organizar seus arranjos familiares legítimos. Devido ao quase absoluto índice de ilegítimos percebidos na freguesia de São Francisco Xavier, optou-se por não fazer um gráfico desses números.

Gráfico 07.



Fonte: Idem gráfico 01.

O número de ilegítimos foi bastante representativo, principalmente na paróquia São Francisco Xavier, estes índices foram diferentes daqueles percebidos em estudos sobre outras regiões do Brasil. Comparando-se ao resultado que Schwartz encontrou na Bahia, não se pode assinalar com cores muito fortes essa diferença, pois ele também encontrou

um elevado índice de ilegitimidade em algumas paróquias baianas². Schwartz trabalhou com dados de um período bem anterior aos desta pesquisa e as relações escravistas no recôncavo tiveram características incomuns às localidades alvo desta pesquisa. Quando se comparam os índices de ilegitimidade nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier com os relatados por Slenes em *Na senzala uma flor*,³ percebe-se o quanto as taxas dessas duas freguesias são expressivas. Slenes estudou os plantéis paulistas no século XIX. Ao analisar a lista das matrículas dos escravos de 1872 registrou índices de ilegitimidade bem menores dos que se está estudando nas freguesias catarinenses. Considerando-se as idéias de Slenes, é cabível sugerir que o baixo índice de ilegitimidade nas duas freguesias do norte catarinense deve-se ao fato de se tratar de plantéis com pequeno número de escravos.

Como se trabalha com registros de batismo para levantar o índice de ilegitimidade, é complicado afirmar sobre a ilegitimidade em relação à estrutura de posse de escravos. Apesar de também se pesquisarem os processos de Inventários *post mortem* de São Francisco do Sul, estes documentos pouco relatam sobre a organização familiar legítima dos escravos. Mais adiante, pretende-se voltar às atenções, ater com detalhes sobre, a família escrava posta nos Inventários *post mortem* independente de ser legítima ou não.

Um outro estudo que contribuiu muito para a discussão sobre ilegitimidade foi o desenvolvido por Góes no Rio de Janeiro, ao pesquisar a vida dos escravos na primeira metade do século XIX. Góes também trabalhou com registros de batismos, embora o tempo que marca seu estudo seja anterior ao tempo desta pesquisa. Porém os índices encontrados por ele estão um pouco mais próximos aos encontrados nas duas freguesias catarinenses⁴.

² SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550- 1835**. São Paulo: Cia. das Letras, 1988. Na paróquia de São Francisco no recôncavo em 1816 dos vinte e um batizados escravos todos eram ilegítimos. Porém em anos anteriores e em outras paróquias o autor percebeu índices menores de ilegitimidade, como foi o caso em Monte nos anos de 1788-9 foram 73,7% de batismos de cativos ilegítimos. p 318.

³ SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. Em seu estudo Slenes trabalhou o índice de legítimidade segundo a estrutura de posse em Campinas, seu trabalho aponta para a idéia de quanto menor for a escravaria menor será o índice de legítimidade. Em plantéis com 1 a 9 escravos era 29% de legítimos e mais de 10 cativos era de 80%. Na freguesia de Nossa Senhora da Graça no primeiro período estudado (1845 a 1849), notou-se o maior número de legítimos que ficou em 15,9%. Ainda assim foi uma taxa muito inferior as das escravarias paulistas. p 102

⁴ GÓES, José Roberto. **O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX**. Vitória: Lineart, 1993. O autor afirma que a ilegitimidade foi à regra para os batismos no Rio de Janeiro, na maior parte do tempo o índice de legítimidade esteve entre 10% a 20%, alcançou seu ápice entre os anos de 1820 a 1825, superando a linha dos 30%. Esses índices se

Muito embora os documentos mostrem um pequeno índice de legitimidade, isto não significa pensar que não tenham informações sobre as famílias legítimas. Os registros de batismos, principalmente apresentaram ricas evidências sobre a legitimidade da família escrava. Foi possível conhecer detalhes sobre os laços e arranjos da família escrava. O mesmo não aconteceu nos processos de Inventários *post mortem*, estes documentos pouco ou nada revelaram sobre ligações consangüíneas dos cativos inventariados. Para esta pesquisa foram lidos os processos referentes às décadas de 1850, 1860 e 1870, sem esquecer que para o período de 1860, não foram considerados os processos em que o inventariado apresentou apenas um escravo no rol dos seus bens.

Na década de 1850, o total de escravos inventariados foi 487, destes, foram descritos como casados apenas seis, ou seja, foram três casais e nada foi relatado sobre se tinham ou não filhos. Estes seis indivíduos eram africanos e em idade bastante avançada, talvez seja esta a razão de nada se ter encontrado sobre os mesmos ao rastrear os registros de batismo. Em alguns casos ao se ligar os nomes dos proprietários inventariados com os nomes dos senhores dos batizados, muitas informações foram reveladas.

A década de 1860 foi ainda menos precisa nos dados sobre família cativa legítima. Em relação à união de Domingos e Maria, ele foi descrito como de nação e ela como crioula, os avaliadores não informaram sobre suas idades e nem se tinham filhos. Uma outra evidência de família legítima é o caso do viúvo Firmino que se sabe, pelos registros de batismo, foi casado com Idalina e tiveram no mínimo três filhos. No processo de Inventário do senhor Gonsalo Jose Machado feito em 1867⁵, que era proprietário de Firmino, os avaliadores descreveram sobre suas relações familiares apenas um dado, que era viúvo. Quando se olha para os registros de batismos, lá está o casal Firmino e Idalina batizando seus filhos Jose (1861), Lino (1862) e Basílio (1863). Os três meninos aparecem descritos no rol dos bens do senhor Gonsalo Jose Machado, mas os avaliadores nada declararam sobre sua ligação de parentesco com Firmino, apesar de se tratarem de escravos ainda crianças.

Muito provavelmente, por razões específicas, a década de 1870 foi marcada por maior atenção dos avaliadores no momento de relatar sobre os laços familiares dos escravos. Detectam-se oito uniões legítimas descritas em diferentes processos de Inventários neste período. Em apenas uma delas foi registrado a presença de filhos, é o

assemelham bastante com aqueles percebidos na freguesia de Nossa Senhora da Graça para o primeiro período desta pesquisa. p 62.

caso do casal Agostinho e Joana, cuja descrição sobre sua família ocorrerá mais adiante. Mais uma vez foram os registros de batismos que ofereceram pistas sobre essas uniões descritas nos inventários.

Em 1878 por ocasião do inventário dos bens da senhora Luiza Tavares de Miranda foram declarados sete escravos, entre eles Antonio que foi descrito como casado com Luiza, liberta. Na lista de escravos constava também Valentina cujo registro de batismo demonstra ser filha de Antonio e Luiza, informação que não consta no processo de inventário.

Das uniões legítimas observadas na década de 1870, três casais provavelmente viviam no mesmo plantel, pois pertenciam ao mesmo senhor. Para os demais casos de famílias legítimas, os documentos apontam para a idéia que os cônjuges ou eram livres, libertos ou pertenciam a outro senhor. Dois escravos, de diferentes escravarias, ambos denominados Antonio, um já mencionado, eram casados com libertas, e para o restante das situações estava escrito apenas que eram casados.

Entre as informações sobre a organização familiar legitimada nos documentos notam-se características comuns para as três décadas pesquisadas. Nos diferentes momentos, os indivíduos casados que tiveram sua idade mencionada, estavam em faixas etárias acima dos 40 anos e todos faziam parte de plantéis com mais de sete escravos.

Os registros de batismos deixaram muitas pistas sobre a estrutura familiar dos cativos nas duas freguesias estudadas, principalmente na paróquia de Nossa Senhora da Graça. Agora se pretende levantar discussão sobre as famílias legítimas observadas nos documentos. Ao esmiuçar os detalhes sobre os legítimos, um fato chamou a atenção, o número de filhos por família, durante os períodos acompanhados pela pesquisa encontrou-se uma média de 4,5 crianças por casal. Foram 28 casais legitimados pela Igreja, o maior número de rebentos foi o do Agostinho e Joana, juntos batizaram 13 filhos, sete eram do sexo feminino e seis masculino. O primeiro filho nasceu em 1848 e o último em 1870, nesse intervalo de 22 dois anos eles se aliaram a vários indivíduos através do compadrio, em todos os batismos sempre convidaram pessoas diferentes. A maioria dos seus compadres eram livres, foram quatro padrinhos escravos, duas madrinhas escravas, duas madrinhas libertas para nove madrinhas e padrinhos livres. Dos compadres escravos todos eram de plantel diferente do de Agostinho e Joana.

⁵ Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul

A família do Agostinho e Joana apareceu pela primeira vez nos registros de batismo em 1848, quando batizaram seu filho José e nos vinte dois anos seguintes levaram a pia batismal mais dois filhos, o último foi Paulo, em 1870. Dois anos mais tarde o senhor de Agostinho e Joana morreu, e toda a família destes dois escravos passou por um processo de inventário. O proprietário Francisco José de Souza apresentou em seu inventário (1872) dezesseis cativos, destes apenas quatro não eram explicitamente da família de Agostinho e Joana. Dos filhos que aparecem nos registros de batismo quatro não estavam referidos no inventário. Os filhos Felicidade, Joaquim, Izabel, Januário, Bento, Luiza, Generosa, Joaquina e Paulo estavam próximos dos pais e ainda pertenciam ao mesmo senhor que os levou a pia batismal. Ao final do processo de inventário do senhor Francisco José de Souza, a família de Agostinho e Joana foi dividida, o casal e os filhos Luiza, Generosa, Joaquina e Paulo, assim como o neto Severino, permaneceram juntos sob os domínios da viúva e inventariante Gertrudes Thereza de Jesus.

Agostinho e Joana tiveram uma família com um número considerável de filhos, assim como estes deram aos pais netos, quando do inventário, a filha Felicidade já tinha parido Severino, que foi inventariado com a mãe e os avós. Diferente de sua mãe Severino, não era legítimo, porém tanto ele como sua mãe, ao serem batizados, tiveram padrinhos livres. Felicidade deu à luz a mais quatro filhos naturais, que tiveram maior sorte que o irmão Severino, porque nasceram depois de setembro de 1871, portanto eram ingênuos. Ao batizar os filhos, Felicidade investiu em diferentes direções para estabelecer alianças, convidou livres e escravos para compadres. O pequeno Daniel recebeu os santos óleos em 1875, seus padrinhos eram José e Isabel, ele escravo do senhor Manoel Joaquim Pinheiro e a madrinha era irmã de Felicidade. Para os demais filhos ela decidiu por padrinhos livres.

A indefesa Manoela, também era neta de Agostinho e Joana, quando foi batizada pelos avós maternos em 1873, aos dois meses de vida, Manoela já era órfão de mãe, e talvez por esta razão, foi conveniente que os avós assumissem a responsabilidade de padrinhos. Uma outra filha de Agostinho e Joana chamada Generosa, levou a pia batismal, em 1886, seu filho Euclides, os padrinhos foram os irmãos Bento e Luiza escravos de Clemente Tavares de Souza.

Certamente que pelo compadrio, a família de Agostinho e Joana, organizou uma complexa rede de relações na comunidade onde provavelmente nasceram e estruturaram suas vidas. As ligações, ou parentescos espirituais se dirigiam para diferentes grupos

sociais, tanto se aliaram com pessoas livres, como com gente que se encontrava na mesma situação que eles, eram cativos.

Das crianças legítimas registradas nos livros de batismos, entre 1845 e 1871 pode-se afirmar que a maioria teve padrinhos escravos. Foram 114 registros, nos quais o batizando exibiu a presença do pai e da mãe, e o padre certificou-os como legítimos. Destes 58% tiveram padrinhos cativos, 41% dos padrinhos eram livres e 1% era liberto. Quanto às madrinhas 52% eram escravas, 41% eram livres, 6% eram libertas. Entre as madrinhas o vigário registrou, em 1% dos casos, a condição a de forra. Estes dados serão melhor explorados mais adiante, na parte reservada para discutir o compadrio na freguesia de Nossa Senhora da Graça. Em algumas situações, os casais com uniões abençoadas pela igreja optaram em escolher para todos os filhos que foram batizados no tempo desta pesquisa somente compadres escravos. O Pedro e a Benedita tiveram cinco crianças e todas elas foram batizadas por escravos, sendo que quatro dos seus compadres viviam no mesmo cativeiro deles. Já o Anacleto e a Luiza tiveram nove filhos, e apenas o Fidelis teve padrinho livre, os demais padrinhos e madrinhas eram escravos, todos pertencentes a senhores diferentes.

O casal legítimo que mais batizou foi o Gonsalo e a sua mulher Maria, juntos levaram a pia batismal sete afilhados, isto no período de 1855 a 1863. Os laços do compadrio foram a tônica entre a família de Pedro e sua mulher Benedita com a família de Gonsalo e Maria. Quando nasceu a pequena Ignacia, seus pais, Gonsalo e Maria convidaram para compadres Pedro e Benedita, e quando nasceu Pedro, filho dos escravos Pedro e Benedita, recebeu como padrinhos os também cativos Gonsalo e Maria. Pela análise deste caso podemos afirmar que os laços de compadrio foram os elos que marcaram e legitimaram o compromisso e a cumplicidade entre estas duas famílias.

É considerado baixo o índice de legitimidade na freguesia de Nossa Senhora da Graça, principalmente se comparado aos resultados encontrados nas escravarias do Rio de Janeiro e de São Paulo. Os números de legítimos na freguesia de São Francisco Xavier foram bem menores, observa-se um inexpressivo número de crianças legítimas sendo batizadas. Ainda assim o índice de legitimidade encontrado em São Francisco Xavier não está fora do que se viu em outras realidades, quando se trata de escravos. Schwartz menciona que em Vila Rica, por exemplo, para o ano de 1804, mais de 98% dos escravos

eram ilegítimos⁶. Ao comparar-se os números sobre ilegitimidade encontrados nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e São Francisco Xavier, nota-se que a primeira apresentou uma elevada quantidade de legítimos, principalmente nos batismos de escravos. Em São Francisco Xavier 100% dos escravos eram ilegítimos. Estas evidências corroboram com aquilo que a historiografia vem sugerindo. Nas localidades com pequenas escravarias imperava a ilegitimidade. Os plantéis da freguesia de São Francisco Xavier eram bem menores que aqueles observados em Nossa Senhora da Graça.

Na paróquia São Francisco Xavier, durante o período de 1872 a 1888 foram três batizados e duas famílias, pois um casal batizou dois filhos. Os dois arranjos de famílias legítimas eram formados por mãe escrava e pai aparentemente livre. Percebe-se outros pontos em comum no batismo dos legítimos, todos receberam padrinhos e madrinhas livres e tiveram padrinho e madrinha presentes na cerimônia. Notadamente as crianças legítimas eram ingênuas, e seus registros de batismo, aparentemente eram iguais aos das outras crianças nessa mesma condição.

Veja-se o caso de Gertrudes, escrava do senhor Francisco de Paula Pereira, que levou quatro filhos a pia batismal. A primeira, em dezembro de 1875, Justina, filha ilegítima. A segunda foi em maio de 1879, Maria, ingênuas, também ilegítima, a terceira foi em abril de 1885, Vitalina, ingênuas, legítima, o pai, Antonio Fagundes livre, pai também do quarto filho, batizado em fevereiro de 1887, Mathias. Seriam as duas primeiras filhas de Antonio, que oficializou sua união mais tarde, ou seriam filhas de uma outra relação? Não importa. A situação de Gertrudes, perante a lei era bem favorável, principalmente em relação ao registro de identidade legal (batismo) dos seus dois filhos menores que puderam marcar sua ascendência paterna. Estatuto negado à grande maioria de escravos de uniões ignoradas pela Igreja, pela lei.

As evidências sobre a organização da família escrava estão cada vez mais presentes na historiografia. Existem diversas formas para dimensionar as relações do mundo escravo, o importante é caminhar na direção de reconstruir a vivência e as relações dessas comunidades⁷.

Na freguesia de Nossa Senhora da Graça as estruturas familiares sugerem uma forte organização da comunidade escrava porque, além de ser possível observar os casamentos

⁶ SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Cia das Letras, 1988, p.317

⁷ FLORENTINO, Manolo e GÓES, JOSÉ R. **A paz das senzalas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

legais pela condição da criança, muitos batizando apresentaram seus padrinhos escravos casados entre si. Nesses casos, estes casais não aparecem com pais de crianças batizadas, mas no registro eram anotados como moradores daquela freguesia, sugerindo assim que não tiveram filhos ou que os batizaram em um outro lugar ou em período não acompanhado pela pesquisa. Desta forma, é cabível dizer que as uniões feitas sob as bênçãos da Igreja foram maiores do que aquelas indicadas na tabela 12.

Ao que parece, foi a ilegitimidade o que marcou os arranjos familiares nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier. Tanto nos registros de batismos como nos processos de inventários *post mortem*, o mais comum era a manifestação das famílias matrifocais. Quando se olha para as informações determinadas nos registros de batismos e aquelas que foram dadas nos inventários, conclui-se que as relações familiares dos escravos consideradas legítimas caminharam em sentido contrário no tempo. Ou seja, nos registros de batismos, quanto mais próximo se está de 1888, menos evidências e pistas desta organização foram percebidas e nos processos de inventários, é na década de 1870 que se percebe o maior número de famílias legítimas. Esse fato, a princípio pode parecer contraditório, mas é preciso encaminhar a discussão na direção de lembrar quem eram as famílias que estavam sendo referidas nos inventários como legítimas. Os casos descritos na década de 1870 como uniões legais eram de pessoas com idades já avançadas, a maioria fora da faixa etária dos 49 anos. Não eram mais considerados reprodutivos, portanto não poderiam aparecer nos registros de batismos como pais. O que se quer dizer é que as diferenças entre as informações dos registros de batismos e dos inventários não são consideradas divergentes, mas complementares.

Acredita-se que esta suposta pequena presença da família cativa salientada nos inventários nas décadas de 1850 e 1860, não pode ser interpretada apenas como inexistência de relações legítimas dos escravos. É possível justificar pela falta de preocupação dos avaliadores em anotar detalhes sobre os cativos. Isto não estava relacionado apenas com parentesco, sente-se este mesmo problema no aspecto da idade dos escravos para a década de 1850, onde ficaram grandes lacunas. Além do mais, o registro dos laços familiares, na década de 1850, não era garantia de coesão entre os parentes. Na década de 1870, com a lei (1869) que assegurava a continuidade da família na hora da compra e venda, marcar oficialmente suas relações de parentesco podia significar vantagens e direitos ao cativo.

Ao longo do texto, buscou-se discutir sobre a ilegitimidade nas duas freguesias estudadas, para responder sobre as relações familiares na comunidade escrava. Um aspecto notado, era a fragilidade dos laços familiares, que dependiam da situação do senhor. Os processos de inventários e as transações de compra e venda afetavam a composição dos arranjos familiares dos cativos. Nesse sentido, pode-se encaminhar a discussão para refletir sobre a tendência dos interesses do mercado escravo em São Francisco do Sul e como isso influenciou na organização familiar. As tabelas 15, 16 e 17 apresentam os valores nominais atribuídos aos cativos nos processos de inventários *post mortem*, nas décadas de 1850, 1860 e 1870, segundo o sexo.

Tabela 15 - Preços médios de escravos (15 a 39 anos de idade) em São Francisco do Sul, segundo sexo (1850-1859) – em mil réis nominais.

Ano	Homens		Mulheres	
	\$ em mil réis	n. de casos	\$ em mil réis	n.de casos
1850	431,875	16	341,818	11
1851	438,889	09	408,889	09
1852	478,846	13	420,000	20
1853	564,286	07	481,250	08
1854	591,667	06	435,000	05
1855	650,000	02	435,000	05
1856	788,889	09	572,000	10
1857	700,000	01	1.025,000	02
1858	-	-	-	-
1859	966,667	06	943,750	08
Total	572,246	69	527,692	78

Fonte: Inventários post mortem, Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

Tabela 16 - Preços médios de escravos (15 a 39 anos de idade) em São Francisco do Sul, segundo sexo (1860-1869) – em mil réis nominais.

Ano	Homens		Mulheres	
	\$ em mil réis	n. de casos	\$ em mil réis	n.de casos
1860	1.333,333	09	921,429	07
1861	783,333	06	900,000	02
1862	1.083,333	03	825,000	06
1863	812,500	08	700,000	09
1864	712,500	04	675,000	06
1865	750,000	01	687,500	04
1866	670,000	05	530,000	05
1867	676,923	13	602,500	20
1868	-	-	-	-
1869	673,684	19	530,000	15
Total	782,353	68	661,486	74

Fonte: Idem tabela 15.

Tabela 17 - Preços médios de escravos (15 a 39 anos de idade) em São Francisco do Sul, segundo sexo (1870-1879) – em mil réis nominais.

Ano	Homens		Mulheres	
	\$ em mil réis	n. de casos	\$ em mil réis	n.de casos
1870	875,000	12	727,778	18
1871	830,000	04	766,667	09
1872	734,615	13	586,564	11
1873	714,286	14	495,000	18
1874	600,000	09	438,889	09
1875	-	-	-	-
1876	600,000	02	475,000	10
1877	783,333	09	461,667	12
1878	833,333	09	520,500	10
1879	903,333	03	408,333	06
Total	764,267	75	549,854	103

Fonte: Idem table 15.

Vejamos o que aconteceu, à medida que o tempo avançava o preço das escravas foi perdendo o valor em relação ao dos escravos. Na década de 1850 o preço médio de uma escrava era de 92,3% do valor médio de um escravo, na década seguinte esta importância caiu para 84,5%. Na década de 1870, o preço médio de uma escrava representava 71,8% do valor de um cativo. Isso pode muito bem ilustrar o despreço do mercado cativo pela mão-de-obra feminina, em especial no período de 1870 a 1879. Mas nem por isto as cativas deixavam de servir de alvo para o tráfico interno. Fato que pode ser observado pela razão de masculinidade das décadas de 1850 e 1860. Porém na década seguinte, de 1870, o quadro parece sofrer mudanças, os números indicam que a preferência do mercado recaiu sobre a mão-de-obra masculina. Isto poderia estar diretamente ligado à estrutura das relações escravistas, porque a partir da lei de 1869 que assegurava a permanência dos núcleos familiares dos escravos, os senhores perderam o interesse pela cativa que potencialmente significava problemas na hora de uma possível transação de compra e venda. Caso a escrava viesse a constituir uma família, legalmente só poderia ser vendida com os filhos, o que poderia significar prejuízo aos proprietários. Cabe lembrar, que após a lei do Ventre Livre (1871), ao terem filhos, as cativas não geravam escravos. Portanto, a expectativa de, ao comprar uma escrava aumentar a escravaria caiu por terra, ainda que alguns autores sustentem a idéia de que o ingênuo era obrigado por lei a trabalhar até os vinte e um anos para o senhor de sua mãe, e sendo assim, deveria despertar o interesse dos proprietários. Mesmo que o senhor tivesse assegurado o direito de explorar o trabalho dos filhos de suas escravas, isto não era de imediato. Pelas evidências deixadas nos

documentos crê-se que os senhores, assim como o mercado escravo na década de 1870, perdeu o interesse pelas cativas.

Estes números sobre valor nominal dos escravos e razão de masculinidade ajudam a entender um outro aspecto que marcou a comunidade escrava da freguesia de Nossa Senhora da Graça. Quando se olha para as famílias legítimas, nota-se que decresce, com o passar do tempo, o índice destes arranjos familiares. Como já se disse no capítulo I, talvez não fossem os escravos que perderam a vontade de oficializar suas uniões conjugais, pode ter sido uma estratégia dos senhores de coibir essas uniões para garantir vantagens econômicas. Como o preço das cativas estava se depreciando, não havia interesse em vendê-las. O melhor era assegurar que os homens escravos não tivessem nenhum embaraço numa possível transação comercial, e uma família legítima representava um perigo aos interesses dos senhores.

A tendência dos números sobre a razão de masculinidade nos diferentes momentos estudados na pesquisa aponta para a direção do desapareço da mão-de-obra feminina, principalmente na década de 1870. Para observar a razão de masculinidade foram separados os escravos com idade entre quinze e quarenta e nove anos, por entender-se que era a faixa etária que mais interessava ao mercado. Na década de 1850 a razão de masculinidade foi de 97,9, na década de 1860 percebeu-se a razão de 92,6 e na década de 1870 a razão de masculinidade foi de 76,2. Nota-se que o número da população escrava masculina estava diminuindo de forma acelerada em relação às cativas. Os números ficam mais sugestivos quando o critério para análise da razão de masculinidade recai na faixa etária dos cativos com mais de quinze anos. Somente na década de 1870, que aparecem números menores (93,4), as décadas anteriores apresentaram 107,5 e 110,9, respectivamente.

Estes números sugerem que a população masculina estava diminuindo, num processo rápido. Percebe-se que em relação às oportunidades de escolhas para o matrimônio, as mulheres teriam um leque bem reduzido. Isto poderia ser mais um percalço na instituição das relações familiares legítimas dos escravos.

Mães, filhos e netos: uma família.

Os registros de batismos são documentos que revelaram uma forte presença da família escrava nos plantéis das freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier. Parece óbvio que cada criança batizada fizesse parte de uma família, fosse ela

legítima ou não. Como se discutiu sobre as famílias legítimas, é produtivo fazer uma análise sobre as “grandes” famílias escravas onde oficialmente se percebe apenas a presença da mãe. Para isso observam-se todos os senhores que levaram escravos para batizar. Usando como referência o senhor, fez-se um levantamento das mães que mais batizaram filhos no período estudado. Nos casos em que se percebeu alguma dúvida sobre um nome ser realmente de uma mesma escrava não se considerou para essa discussão.

Nas escravarias em que se notou mais de uma cativa com o mesmo nome, o mais comum foi uma delas receber um segundo nome, geralmente um adjetivo. Maria foi a designação que mais se repetiu num mesmo plantel, então eram normalmente chamada, de Maria Grande, Maria Preta, Maria Angola entre outros. O que se considera como “grandes” famílias são aquelas escravas que batizaram cinco ou mais filhos no decorrer do período estudado neste trabalho. Não se usou nenhum critério de tempo, procede-se na análise de forma a descrever sobre as famílias, sem observar o período exato em que cada uma se formou. Até porque muitas destas mães levaram seus rebentos a pia batismal por mais de uma década. Também não existe como afirmar se uma mulher teve ou não filhos antes ou depois destes inscritos nos registros de batismos durante o período pesquisado.

Durante esta pesquisa, notou-se um número bastante significativo de mães que apresentaram mais de cinco filhos para batizar. Na freguesia de Nossa Senhora da Graça, foram 43 mulheres cativas nesta situação e possivelmente deveriam estar no centro de uma “grande” família. Pelos documentos, apenas sete destas mulheres eram casadas e tinham a companhia de um homem para ajudá-las na manutenção da família. Sobre as outras 36 mães, os registros de batismos atestavam serem mães solteiras o que não significa que não tivessem também uma presença masculina na vida destas famílias. Fazendo-se referência a presença masculina, supõe-se que muitos destes casos eram uniões consensuais e consideram-se avôs, tios e padrinhos como importantes figuras masculinas na organização familiar.

Muito provavelmente, estes laços familiares nos quais as mulheres estavam inseridas, não se limitavam apenas a parentes consangüíneos, no caso os filhos. Pelo batismo dos filhos, elas tinham a oportunidade de construir relações de parentesco espiritual, o compadrio. Acredita-se que, de certa forma, tudo isto contribuía para fortalecer os arranjos e a estrutura da comunidade cativa nestas freguesias, pois nessas redes de relacionamentos, em muitos momentos, as linhas se cruzavam e formavam nós que certamente eram estratégicos para garantir os vínculos comunitários.

Todos os casos em que uma mesma mãe levou mais de cinco filhos a pia batismal, servem perfeitamente para elucidar o que se discute. Veja-se o caso da mãe que mais levou filhos para batizar durante o período proposto nessa pesquisa. Inês era escrava do senhor Marcelino Nunes Cardoso, ela aparece nos documentos pela primeira vez em 1849 batizando sua filha Firmina. Num período de vinte e um anos ela batizou quatorze filhos, foram cinco meninos e nove meninas, o último foi Vicente batizado em 1870. Inês não teve seu nome ligado somente aos registros de batismos dos filhos, em 1868 sua filha Firmina levou a pia batismal Emilia registrada como neta de Inês. Notou-se que Firmina batizou mais um filho, o pequeno Narcizo, em 1870, porém desta vez o pároco não fez referências a Inês como avó. Acredita-se que Narcizo seja neto de Inês, porque a mãe Firmina era escrava do senhor Marcelino Nunes Cardoso. A história de Inês retrata um exemplo de família considerada privilegiada, pois para uma família escrava exibir três gerações significava um verdadeiro feito.

Embora a história de Inês seja instigante e rara, ao longo da leitura dos documentos da freguesia de Nossa Senhora da Graça encontram-se outros casos de cativos que estavam enredados em famílias com três gerações. Alguns proprietários levaram filhos de suas escravas para batizar e tempos depois acabaram conduzindo também os filhos de algumas das filhas destas escravas. Observando a trajetória de um mesmo proprietário nos livros de registros de batismos, são identificadas quatorze famílias, incluindo o caso de Inês, em que constava a figura de avós, mães e netos. Poucas crianças tiveram o privilégio de conviver também com seu avô materno.

No dia 31 de maio de 1846 Graciana cativa de Policarpio José de Carvalho batizou sua filha Joana, dezoito anos mais tarde Joana levou a pia batismal sua filha Luiza e três anos depois, foi a vez de sua outra filha Tereza ser batizada. Tanto Joana como suas filhas foram registradas como naturais, assim como todas tiveram padrinhos escravos. Notou-se um nome masculino que pareceu estar intimamente ligado a essa família, foi o escravo Julião que batizou as duas filhas de Joana. Julião pertencia a outra escravaria na mesma freguesia de sua comadre, ele era propriedade do senhor João Carvalho Bueno.

Na freguesia de São Francisco Xavier, os documentos revelaram apenas dois casos de famílias em que uma mesma escrava batizou mais de cinco filhos. As cativas Ignacia e Antonia pertencentes ao senhor João d'Oliveira Cercal, aparecem como exceção. Ignacia teve seis filhos, três do sexo masculino e três do sexo feminino, batizou o primeiro filho em 1867 e o último em 1876. A escrava Antonia teve sete filhos, quatro meninos e três

meninas, ela aparece nos registros de batismo pela primeira vez em 1873 e quando batizou seu filho Pedro em 1887. Estas duas mulheres foram definidas pelo pároco como solteiras. Parece sintomático o fato de entre um nascimento e outro, ser marcado por intervalos numa média de dois anos. Aqui não se considerada a ruptura antes e depois da Lei do Ventre Livre. Todas as treze crianças tiveram padrinhos e madrinhas e todos eram livres. Dos filhos de Ignacia, dois deles tiveram padrinho e madrinha casados entre si; e um mesmo homem batizou duas crianças uma menina e um menino. Dos filhos de Antonia, em apenas um caso padrinho e madrinha eram casados entre si e a madrinha de uma das meninas tinha o mesmo sobrenome do proprietário de Antonia.

Assim como os registros de batismos se mostraram ricos em pistas sobre a organização familiar dos cativos nos processos de inventários, também foi possível analisar muitos aspectos da vida familiar nos cativeiros. Quiçá os inventários sejam mais precisos ao contar sobre os laços familiares dos escravos, pois nesses documentos é possível observar as diversas características dessa organização. Os inventários permitem saber da continuidade ou não de um determinado núcleo familiar. Como no final do processo de inventário está descrito o que cada herdeiro recebeu do montante de bens inventariados, foi possível saber, na maioria dos processos de inventários lidos, qual foi o destino de cada escravo inventariado. E quando ele estava inserido em uma rede familiar unida por laços de consangüinidade, conseguiu-se identificar se esta família permaneceu ligada ou se foi dividida.

Parece importante lembrar que os processos de inventários *post mortem* de São Francisco do Sul, principalmente nas décadas de 1850 e 1860 mostraram um número relativamente pequeno de famílias escravas. Voltando o olhar para essas famílias, percebe-se em suas trajetórias como os inventários afetavam seus arranjos. Segundo Florentino e Góes em *A paz das senzalas* a morte de um senhor e a conseqüente partilha dos bens, era sempre um momento de risco ou de prova para as relações e composições familiares dos cativos. Nas escravarias fluminenses eles perceberam que principalmente nos grandes plantéis e nas famílias legitimadas pela igreja a possibilidade de permanecer unida após o processo de inventário era bem significativa⁸.

Nas leituras dos inventários de São Francisco do Sul sobre a estabilidade das relações parentais pode-se encaminhar a pesquisa para diferentes pontos. Primeiro que a composição familiar do senhor pareceu influenciar na permanência dos laços de parentesco

cativo. Isto significa dizer que quanto maior era o número de herdeiros maior também eram as possibilidades de divisão da família, principalmente nas menores escravarias. Segundo que as uniões legitimadas pela igreja foram respeitadas, os casais e filhos menores permaneceram juntos, assim como as mães “solteiras” também tiveram mais chances de ficar com seus filhos menores. Por último que a década de 1870, além de ser marcada por uma forte presença da família escrava foi o período em que se nota um maior número de decomposições familiares ao fim de uma partilha. Para os escravos que viveram esse momento a morte de seu senhor muito provavelmente foi uma ameaça real a estabilidade dos laços de parentesco consangüíneo.

Na medida em que a pesquisa se aproxima de 1888 mais os inventários registram a presença da família escrava. Isto talvez possa justificar a razão de, na década de 1870, notarmos um expressivo número de desmanches das famílias ao final de um processo de inventário. Pois as décadas de 1850 e 1860 fornecem números relativamente pequenos para uma análise mais aprofundada. As informações percebidas na década de 1870 também podem servir como uma forte evidência do descumprimento da lei em São Francisco do Sul.

Para os três períodos, percebem-se diferentes arranjos da família escrava, ora legítima (marido e mulher com ou sem filhos), ora marcada pela figura da mãe com seus filhos ou ainda somente constituída por irmãos. Na década de 1850 foram observadas oito famílias, três legítimas e cinco matrifocais. Sobre a suposta continuidade pode-se afirmar que apenas duas delas sofreu o peso da separação. Para a década de 1860 foram registradas onze famílias, uma legítima e dez compostas pela mãe e seus filhos, neste período somente uma família foi dividida na hora da partilha dos bens. A década de 1870 mostrou arranjos familiares bastante diversificados, ao todo eram 46 grupos com ligações marcadas pela consangüinidade, sete eram casais e destes apenas a um foi atribuído filhos. As famílias descritas como mãe e filhos eram 33 e mais seis organizações a que se relacionou apenas a ligação de parentesco fraternal, sem aludir sobre pai ou mãe. A respeito da permanência desses arranjos, após o processo de inventário, foi possível detectar que vinte e duas famílias continuaram unidas, dezessete foram desfeitas, cinco delas pareceu que sua composição não estava diretamente ligada ao inventário e sobre duas

⁸ Florentino e Góes, op. Cit., pp. 116 e ss.

famílias não foi possível encontrar informações sobre seu paradeiro, pois faltavam páginas no processo de inventário⁹.

Não estar inserido numa rede de parentesco consangüíneo, muito provavelmente devia ser uma desvantagem para o escravo, mas usufruir desse privilégio para depois perdê-lo parece bem mais frustrante. Sentimentos que foram vividos por Maria benguela de trinta e seis anos e sua filha Antônia crioula de doze anos. Ambas foram inventariadas por ocasião da morte de seu senhor, o proprietário José Caetano Corrêa. O processo teve início em 1852 e foi anexado ao mesmo o testamento do referido senhor. A escravaria em que vivia mãe e filha era composta por mais sete cativos, três eram homens e outras quatro mulheres. No testamento José Caetano Corrêa deixa expresso como sua vontade libertar Antonia a filha, mas sobre Maria, a mãe, nada foi referido no testamento.

*Declaro que as minhas escravas Rosa, mulata, Antonia, e Luíza pretas se conservarão captivas durante a vida de sua senhora minha mulher, que delas poderá dispor e por morte da dita minha mulher deixo forras e libertas as três referidas escravas que gozarão de sua liberdade como se livre nascessem...*¹⁰

No desenrolar do processo de inventário descobriu-se que Maria benguela foi vendida para pagar as dívidas e custos com o inventário. Esta evidência sugere que houve um esfacelamento nas relações de convívio familiar entre Maria e sua filha Antonia. Infelizmente os documentos não informaram sobre o destino de Maria, se foi vendida para um senhor da própria freguesia ou se foi para um lugar mais distante. De qualquer forma mãe e filha passaram a viver uma nova condição na qual precisavam reconstruir suas estratégias de sobrevivência.

O caso das escravas Joana e Francisca respectivamente mãe e filha, é semelhante ao descrito anteriormente. Em 1856 ocorreu o inventário da senhora Anna Corrêa de França, eram herdeiros da inventariada o marido e sete filhos, entre seus bens constavam doze escravos, cinco eram homens e sete mulheres. Ao final do processo na divisão dos bens mãe e filha foram separadas, Joana continuou como propriedade do viúvo senhor Joaquim José Cardoso, a filha Francisca passou a pertencer ao senhor Manoel Claro de Jesus, casado com a herdeira Maria Ursula da Graça. Esta situação pareceu menos traumática, ainda que as duas cativas passassem a viver em cativeiros diferentes, porém muito

⁹ Os processos de inventários da década de 1870 informaram sobre cinco escravos que eram casados com pessoas livres e/ou libertas, nestes casos supõe-se que a estabilidade destas famílias estava menos relacionada ao desfecho da partilha dos bens. De qualquer forma, acredita-se que a tensão e incerteza eram iguais para eles como para os outros núcleos familiares dos cativos. O processo de Inventário do senhor Chrissanto Fernandes Dias, feito em outubro de 1879 marcou a presença de duas famílias escravas, mas não se sabe o que aconteceu com as mesmas porque faltavam páginas deste documento.

¹⁰ Processo de inventário de José Caetano Corrêa feito em 1852. Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul

próximos, não só porque seus senhores eram parentes, mas porque eram moradores da mesma freguesia.

Muitas vezes a separação era inevitável, no entanto nem sempre foi aceita com resignação pelos cativos. Veja-se a história descrita no inventário da senhora Joana Moreira Pereira, uma mulher que provavelmente foi abandonada pelo marido Gonçalo de Braga. Essa proprietária foi inventariada em novembro de 1851, junto ao processo de inventário estava seu testamento, onde expressava como sua vontade dar a liberdade aos seus dois escravos. O cativo Matheus que na época do inventário tinha cinquenta anos e Luzia de trinta anos, este desejo foi escrito quase dois anos antes da morte da senhora Joana Moreira. Com a morte da referida senhora a liberdade de Matheus era incondicional, porém Luzia deveria esperar por mais dois anos, se nesse período o marido da Joana Moreira Pereira não voltasse para reclamar seus direitos ela seria totalmente livre. O tempo passou e seis meses antes da morte de sua proprietária, Luzia deu à luz Maria, que por não existir na época em que fora escrito o testamento, nada tinha definido sobre sua situação.

Os problemas da família de Luzia e Maria começaram com o fim do processo de inventário, quando passaram a servir ao inventariante Cezario Jose da Costa, enquanto esperavam pela possível volta do marido de sua antiga senhora. Ao final dos dois anos o inventariante resolveu leiloá-las alegando que teve muitas despesas com o inventário. Começou um longo processo em que as escravas lutaram por suas liberdades ajudadas por um bacharel, um moço chamado Francisco Honorato Cidade. Ao final, o procurador das cativas conseguiu provar que Luzia já tinha condição de liberdade quando do nascimento de Maria. E que como o dito marido da senhora Joana Moreira nunca apareceu e nenhum parente seu reclamou a herança, as mesmas tinham o direito de liberdade. Sendo assim em 1854 a justiça ordenou que o inventariante cobrisse as dívidas com a venda das terras que pertenciam à senhora Joana Moreira Pereira, e concedeu liberdade a Luzia e sua filha Maria. A vitória na luta pelos seus direitos garantiu a liberdade para Luzia e Maria, mais que isso, assegurou também a manutenção e a estabilidade da família.

No período de 1860 a 1869, as notícias sobre as famílias atestam certa estabilidade nas relações parentais dos cativos. As informações do inventário de Dona Agueda Dias do Rosário, registrado em março de 1863 servem para confirmar esta tendência observada na década. A citada senhora era casada com o Coronel Antonio João Vieira, e mãe de sete filhos, todos maiores de quinze anos. O viúvo e os filhos deveriam repartir uma escravaria de trinta e um escravos, numa divisão simples, cada herdeiro receberia no mínimo três

escravos. Esta conta possivelmente era importante para os quatro grupos de parentesco consanguíneo identificados no processo de inventário de Dona Agueda Dias. Eram quatro mães com seus respectivos filhos. Tereza, uma escrava de vinte e cinco anos foi inventariada com sua filha de três meses ainda por batizar. Um outro grupo era formado por Felizarda que tinha vinte e quatro anos e suas filhas Virginia, de quatro anos e Paulina de dois anos. Conheceu-se também a família de Marta, uma cativa de vinte dois anos com seus filhos Lucas de dois anos e Teodoro de um ano de idade. Foi anotado ainda o parentesco entre Joana, escrava de vinte e seis anos e sua filha Maria, de quatro anos. Ao final do processo deste inventário percebeu-se que todos os arranjos familiares permaneceram, apesar da escravaria ter sido toda desmontada.

Os documentos apontam para uma maior instabilidade da família escrava na década de 1870 em São Francisco do Sul. Um caso que pode ilustrar essa situação é o das irmãs Joana, dezoito anos, Tereza, dezesseis anos e Eva de quinze anos de idade. Essas moças eram escravas de Jose Francisco da Rosa inventariado em agosto de 1879. Os avaliadores, ao fazer a descrição sobre as cativas, tiveram o cuidado de anotar suas relações de parentesco e de identificar que eram filhas da escrava Catarina que fora vendida pelo inventariado. Acredita-se que a venda de Catarina tenha sido um primeiro momento de transtorno para esta família, que teve sua completa desestruturação ao final do inventário de Jose Francisco da Rosa. Na partilha dos bens do inventariado cada uma das três irmãs foi determinada para diferentes herdeiros. Este caso faz refletir sobre as tensões e as ameaças que cercavam a família no cativeiro advindas de qualquer situação e não apenas da morte do senhor.

Família e compadrio em duas escravarias

Durante esta pesquisa foi bem comum encontrar casos de senhores que, de alguma forma, tinham suas escravarias interligadas por laços de parentesco consanguíneo e espiritual. Esses laços parecem ter sido a tônica da família escrava, pois certamente convergiam em formas de amenizar as dificuldades impostas pela condição de cativo. Escolheu-se a história de duas escravarias que podem perfeitamente justificar e esclarecer um pouco mais sobre as relações entre os escravos de diferentes plantéis e a própria organização da comunidade escrava na freguesia de Nossa Senhora da Graça.

Os plantéis dos senhores, Tenente Coronel Francisco de Oliveira Camacho e do Capitão Crispim Gomes de Oliveira, por um longo período apresentaram uma estreita

ligação. Soube-se que eram compadres e que de certa forma os interesses convergiam para a mesma direção. Esses dois proprietários estão evidentes nos registros de batismo e nos Inventários *post mortem*. Infelizmente não se localizou o processo de inventário do Tenente Coronel Francisco de Oliveira Camacho, mas há informações seguras de que seu inventário procedeu em 1862, quando da sua morte. O pouco que se sabe sobre esse processo de inventário foi por meio do Inventário da viúva do Tenente Coronel, a senhora Dona Rosa Ignacia da Conceição. A leitura do processo de inventário desta senhora contribuiu em muitos aspectos para decifrar outros detalhes sobre a tênue linha que separava as escravarias do Tenente Coronel e a do Capitão.

A parte dos bens que pertenciam à Dona Rosa Ignacia foi inventariada em maio de 1874, o inventariante e também seu testamenteiro foi o Capitão Crispim Gomes de Oliveira. Junto ao processo de Inventário estava anexado o Testamento de Dona Rosa Ignacia. O Tenente Coronel e sua mulher não tiveram filhos, portanto não tinham herdeiros forçados, mas de qualquer forma o inventário de Dona Rosa Ignacia foi longo e difícil. O juiz responsável pelo processo acusou-os de sonegação. Entre os bens sonegados estavam alguns escravos. Na descrição dos supostos cativos ocultados do processo de inventário, ficou inteligível a presença da família e a continuidade das relações familiares.

E assim também se encontrão de posse do capitão Crispim Gomes de Oliveira os escravos: Benedicta africana com seus filhos Ighes, Jose e Iria. Os filhos legítimos dos finados Anacleto e Luiza: Domingos, Antonio, Ventura, Raquel, Gertrudes e Valentina e os netos dos mesmos: Mauricia, Sophia, Fortunata, Anacleto e Thobias. E o africano Matheus¹¹.

Segundo foi declarado pela viúva Dona Rosa Ignacia, os bens reclamados pelo juiz, inclusive os escravos, tinham sido doados pelo Tenente Coronel ao seu compadre o Capitão Crispim Gomes de Oliveira. Fato que o juiz parecia não estar convencido de sua veracidade. Se realmente eram resultado de uma doação ou estavam sendo sonegados, não se pode afirmar somente com as pistas obtidas nos documentos. O que se sabe é que existia uma profunda cumplicidade entre estes dois senhores. Tornaram-se compadres quando o Tenente Coronel Francisco de Oliveira Camacho e sua mulher batizaram Lídia Ighes filha do Capitão Crispim Gomes de Oliveira. No Testamento de Dona Rosa Ignacia, a afilhada foi citada como uma das beneficiárias, recebeu alguns objetos pessoais da madrinha e a

¹¹ Inventário pos mortem de Dona Rosa Ignacia da Conceição, feito em maio de 1874. Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

responsabilidade de acostar a menina Emiliana, escrava que teve sua liberdade condicional dada por Dona Rosa Ignacia.

Os registros de batismos além de atestar a rede de relações entre estes dois plantéis, também revelaram outras nuances da vida dos escravos destes senhores. A escravaria do Tenente Coronel Francisco de Oliveira Camacho foi a que mais apresentou crianças legítimas para batizar. Na verdade entre todos os nomes de senhores que estavam registrados na paróquia Nossa Senhora da Graça, entre os anos de 1845 e 1888, este senhor foi o que mais escravos levou a pia batismal. No período de 1845 a 1862 ele exibiu 37 cativos para batizar, vinte eram do sexo feminino e dezessete do sexo masculino. Vinte e cinco deles eram legítimos e doze naturais, ou seja, mais de 67% das crianças batizadas desta escravaria estavam ligadas a famílias legítimas.

Encontram-se sete casais, de propriedade do Tenente Coronel legitimados pelas bênçãos da igreja. Dois destes casais chamaram a atenção pelas circunstâncias de como aparecem nos documentos: Anacleto e Luiza assim como da família de Benedita, africana, citadas no Inventário da mulher do Tenente Coronel. Agregando-se as informações do Inventário à dos registros de batismos conhecem-se melhor essas duas famílias.

Os escravos Anacleto e Luiza ao batizarem a filha Valentina, em 1849, foram descritos como propriedade do Tenente Coronel Francisco de Oliveira Camacho. Esse casal aparece batizando mais oito filhos e em todos os assentos de batismo as crianças e o casal não eram mais atribuídos ao Tenente Coronel, mas como posse do Capitão Crispim Gomes de Oliveira. Os registros de batismos confirmam o que já se tinha visto no inventário de Dona Rosa Ignacia da Conceição.

Outro caso que envolveu a manutenção de uma família escrava foi o dos cativos Pedro e Benedita, casados e provavelmente pais de seis crianças. Pelo que se lê no processo de inventário de Dona Rosa Ignacia da Conceição, a escrava Benedita não aparece como casada, mas pelo nome dos filhos é possível tratar-se da mesma Benedita, mulher do escravo Pedro. Em 1847 levaram a pia batismal o filho Valentim e em 1848 foi assentado o batismo da filha Florisbella, nestas duas vezes o padre anota como escravos do Tenente Coronel Francisco de Oliveira Camacho. Mas quando se observam os registros dos batismos de Pedro e de Justino, nos anos de 1856 e 1858 respectivamente, filhos do casal Pedro e Benedita, somente o pai é descrito como cativo do Tenente Coronel, a mãe aparece como sendo escrava do Capitão Crispim Gomes do Oliveira. Por fim, quando

batizaram os filhos Jose (1862) e Iria (1863) tanto o Pedro como a Benedita foram inscritos como escravos do referido Capitão.

A história das famílias de Anacleto e Luiza e de Pedro e Benedita faz refletir sobre dois aspectos da comunidade cativa da freguesia de Nossa Senhora da Graça. Um aspecto era como os senhores estavam articulados, pois nota-se que essa suposta confusão entre os bens do Tenente Coronel e do Capitão possivelmente atendia aos interesses econômicos dos dois proprietários. Outro ponto que se levanta era como ficavam os filhos destes casais. Sobre a família de Anacleto e Luiza os documentos revelam que em 1874 a escrava Valentina, primeira filha do casal, continuava junto dos pais e irmãos ou pelo menos na mesma escravaria. Mas sobre a família de Pedro e Benedita fica a questão, será que os primeiros filhos permaneceram no plantel do Tenente Coronel ou acompanharam os pais e passaram para a posse do Capitão? O que aconteceu com o cativo Pedro não referenciado no inventário da viúva do Tenente Coronel? Os documentos não ofereceram pistas para responder a essas perguntas, de qualquer forma isto sugere e atesta a fragilidade da organização familiar dos cativos.

O envolvimento entre estes dois senhores era tanto que, quando a viúva do Tenente Coronel fez seu testamento, assegurou ao seu compadre o Capitão Crispim Gomes de Oliveira possíveis privilégios.

Deixo a Vicente Fortunato de Oliveira, liberto pelo meu finado marido, cinquenta braças de terras de frentes, com cem ditas de fundos, no lugar onde já tem elle edificada a sua caza, com a condição, porem de, no caso de ter de vendel-as, preferir, tanto por tanto, ao meu compadre Crispim Gomes de Oliveira¹².

Se os inventários contam detalhes sobre a sólida ligação entre estes dois senhores e suas escravarias os registros de batismos corroboram com essas informações. Ficou nítido o significativo grau de entrelaçamento entre os dois plantéis e o compadrio foi um fator determinante como estratégia na construção dessa cumplicidade. Observando às vezes em que o escravo de um batizou filhos de escravos do outro e vice-versa, é possível afirmar que havia uma estreita e forte relação entre os cativos desses dois senhores.

Todas estas informações analisadas sobre as famílias escravas, em especial na freguesia de Nossa Senhora da Graça, sugerem que os arranjos para sua manutenção e segurança eram marcados pela fragilidade, porém notou-se também que havia um intenso

¹² Testamento de Dona Rosa Ignacia da Conceição, anexado ao seu Inventário pos morte, feito em maio de 1874. Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

esforço por parte dos cativos para dar conta de sua continuidade. Portanto, aqui como em outros lugares fazer parte de uma família, de uma rede de parentesco, seja consangüíneo ou espiritual, era algo muito caro para os cativos, por isto os mesmos recorriam as mais diferentes estratégias para proteger seus laços familiares.

Capítulo III – O Compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier

Ainda são poucos os estudos sobre o compadrio de escravos, dentre eles pode-se mencionar obras como *Segredos Internos* de Schwartz sobre o compadrio na Bahia. Assim como *Escravos, roceiros e rebeldes* um outro estudo desse mesmo autor, que dedica uma parte para escrever sobre o compadrio em Curitiba, e ainda o trabalho de Góes, *O Cativo Imperfeito* acerca de uma freguesia no Rio de Janeiro. Estas obras servem de referencial para muitas das discussões levantadas neste trabalho sobre o compadrio de escravos em duas freguesias do norte da Província de Santa Catarina. Todavia é preciso tomar certo cuidado ao comparar os resultados desses estudos com o que se está sendo feito nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier. A razão para essa cautela se deve ao tempo a que cada pesquisa se dedica e também pelas diferenças que caracterizam cada localidade pesquisada.

O sentido do compadrio pode estar fortemente ligado às características e condições históricas e geográficas de cada lugar. Referente ao cativo, é comum a idéia de que os escravos escolhiam compadres na esperança de conquistar a liberdade para seus filhos, dessa forma entende-se o compadrio no sentido de uma relação de poder vertical. O compadrio pode instituir-se de duas formas, horizontal, quando une indivíduos de uma mesma posição social; vertical, quando estabelece uma relação entre indivíduos de posições diferentes¹.

Possivelmente a escolha tinha um significado, que necessariamente não estivesse centrado na posição econômica ou social do padrinho. Em *O Cativo Imperfeito*, Góes sugere que os escravos, ao escolherem padrinhos para seus filhos, querem cúmplices para facilitar a vida no cativo². Ao afirmar tal idéia o autor aponta para o sentido do compadrio que seria o de firmar uma relação de poder horizontal. Assim, a relação do compadrio pode ser entendida como um mecanismo de ampliação dos laços comunitários entre escravos, que ao se tornarem padrinhos estabeleciam um “pacto” de obrigações e proteção para com seu afilhado e de solidariedade para com seus compadres.

¹ BURGUIÈRE, André. (org.) **História da Família**. 3º V. O Choque das modernidades: Ásia, África, América, Europa. Lisboa: Portugal. Terramar, 1086.P. 170

² GOES, José Roberto. **O Cativo Imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX**. Linearte: Vitória, 1993.P.103

Slenes, que estudou a família escrava em São Paulo no século XIX, vê o compadrio com um outro sentido, *os laços de compadrio existentes na fazenda de Felipe Antônio Franco, constituíam redes de solidariedade, sim, mas também demarcavam fronteiras entre os grupos...*³. Aparece aqui a idéia da prática do batismo estabelecendo o compadrio como oportunidade dos escravos organizarem estratégias de inserção, de pertencer a um determinado grupo ou posição. Ao mesmo tempo chama a atenção para o compadrio como forma de também estabelecer fronteiras, como um divisor para inserir alguém a um grupo e manter outros afastados. No estudo de Slenes essa fronteira parece estar relacionada aos grupos internos às escravarias, pois ele trabalha com uma população escrava bem expressiva e com grandes plantéis. Para a realidade das freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier, que apresentavam pequena população escrava, com pequenas escravarias, essa fronteira poderia estabelecer limites entre as diferentes classes.

Segundo Schwartz, o estudo do compadrio de escravos apresenta padrões. As pesquisas revelam que é raro o caso de senhores ou parentes apadrinharem seus escravos, assim como, escravos quase nunca batizavam filhos de livres ou de libertos, e crianças brancas quase sempre tinham padrinhos brancos. O autor sugere que a escolha dos padrinhos podia sofrer interferências de fatores como: legitimidade e sexo do batizando. Crianças legítimas costumavam ter maior probabilidade de ganharem padrinhos com condições melhores na sociedade, bem como era mais freqüente a presença do padrinho e da madrinha na cerimônia. Em contrapartida, no batismo de crianças ilegítimas, poderia ser mais comum a falta da madrinha na ocasião. Para Schwartz os meninos tinham mais chances de terem padrinhos livres que as meninas⁴.

Na freguesia de Nossa Senhora da Graça, um aspecto se difere daquilo que Schwartz expõe, a regra foi as crianças legítimas receberem padrinhos escravos. Como já se mencionou, dos 114 batizados legítimos, 66 tiveram padrinhos escravos e 59 as madrinhas eram cativas. Essa característica da comunidade escrava, possivelmente indica uma rede de relações no interior da mesma. Os escravos buscavam reforçar os laços de solidariedade com os seus iguais.

Em seu estudo sobre o compadrio de escravos no Paraná, Schwartz conclui que muitos aspectos se assemelham aos encontrados na Bahia, legitimando assim um padrão

³ SLENES, Robert W. Na Senzala uma flor. Rio de Janeiro: Nova Fronteira 1999, p.114.

⁴ SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, Roceiros e Rebeldes**. Edusc. 2001.p. 266.

para essas relações. Percebeu em Curitiba uma maior preferência por padrinhos livres, em especial pelo padrinho; e os casos de senhores apadrinhando seus escravos também eram raros⁵.

Com certeza o estudo das relações de compadrio de uma determinada comunidade escrava pode contribuir para o conhecimento das sociabilidades desenvolvidas. Esse foi o tema escolhido para dimensionar as estratégias e organizações sociais das comunidades cativas nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier⁶. Na seqüência, descrevem-se os padrões que caracterizavam o compadrio nas escravarias destas localidades. Cabe lembrar que durante uma parte do tempo que demarca esta pesquisa, a freguesia de São Francisco Xavier não existia. A partir da sua constituição, quando os batismos passaram a ser registrados na paróquia, nota-se que alguns aspectos em relação ao compadrio diferenciam da freguesia de Nossa Senhora da Graça da qual aquela fazia parte.

Aqui é importante considerar o tempo de fundação de cada uma das localidades, bem como a estrutura de organização. Na freguesia de Nossa Senhora da Graça, a comunidade, ao longo do tempo proposto na pesquisa, parece caminhar dentro de um processo já estabelecido entre os diferentes grupos sociais. Enquanto que, na paróquia de São Francisco Xavier, devido ao pouco tempo de sua criação e à chegada de novos atores sociais, os colonos, provavelmente houve a necessidade de se organizarem diferentes estratégias de sobrevivência por parte dos escravos. Através de práticas definidas, os cativos tinham a oportunidade de construir relações com o mundo dos livres, e também reforçar os laços de solidariedade no cativeiro, isto para as duas freguesias. O que mudava talvez fossem os mecanismos e as chances que cada realidade oferecia.

Como já se discutiu o batismo se apresentou como uma rica oportunidade aos cativos para instituir e ampliar as relações sociais tanto com seus parceiros como com os homens livres. Dessa forma, buscou-se olhar para os detalhes da prática do compadrio nas duas localidades e comparar as duas realidades entre si, bem como com os resultados de estudos desenvolvidos em outras regiões.

⁵ Idem, p. 274.

⁶ TÖNNIES, Ferdinand. Comunidade e sociedade. In: CRUZ, M Braga da (org.). **Teorias Sociológicas**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989. O conceito de comunidade que se usou no texto é no sentido definido por Tönnies: o que caracteriza uma comunidade são as relações íntimas e familiares. Como se acredita que o compadrio construiu laços muito estreitos entre os indivíduos, supõe-se também que esta prática tenha colaborado no fortalecimento da comunidade escrava.

Ao longo da pesquisa, foram lidos 1723 registros de batismo. Para facilitar as análises, foram desconsiderados nas tabelas os oito assentos dos adultos feitos na freguesia de Nossa Senhora da Graça. Portanto, foram dispostos nas tabelas apenas os registros das crianças, sendo que os batismos dos adultos foram examinados separadamente. Devido ao ínfimo número de adultos, não houve necessidade de organizar as informações em tabelas. A análise dos dados expostos nos assentos de batismos foi organizada na perspectiva de fazer as mesmas perguntas para as informações sobre as duas freguesias em textos separados. Levou-se em conta um recorte, que foi estruturado no critério batismo de escravo e batismo de ingênuo, ou seja, estas duas categorias são observadas e entendidas como situações diferentes.

O compadrio na freguesia de São Francisco Xavier de Joinville

A Colônia Dona Francisca, uma homenagem à princesa Dona Francisca, dona destas terras, recebidas como dote de casamento, atual Joinville, foi fundada em 1851, Inicialmente fazia parte do município de São Francisco do Sul. A colônia foi vendida à Companhia Colonizadora de Hamburgo, responsável por lotear e vender as referidas terras⁷.

A Colônia Dona Francisca nasceu com a pretensão de ser uma colônia agrícola, o que aconteceu nos primeiros anos de sua fundação. Por tratar-se de uma região de Colônia, tinha por lei proibido o uso de mão de obra escrava. Neste período registrou-se basicamente uma economia de abastecimento, com alguns poucos e precários engenhos de cana, de farinha de mandioca, plantações de milho, batata e fumo. Segundo alguns relatos de Presidentes da Província, a Colônia Dona Francisca vivia *um progresso a olhos nus, sua economia caminhava a passos largos*. A produção que excedia era transportada via fluvial para ser comercializada em São Francisco do Sul⁸.

Economicamente, a Colônia vai se desenvolvendo, em 1868 desponta para outras atividades, aparecendo as primeiras serrarias, dando grande impulso à produção

⁷ Documento das Sesmarias/Mapa. Arquivo Histórico de Joinville.

⁸ Em 1854 no relatório do Presidente da Província João José Coutinho, a Colônia Dona Francisca aparece com uma economia onde a lavoura era a principal atividade, em especial o cultivo da mandioca, arroz, milho, cana de açúcar, batata e café. Em 1868 no relatório do Vice-presidente da Província Francisco José de Oliveira, Joinville possuía vários engenhos: de cachaça, de farinha de mandioca e de araruta, produtos que tinham seu excedente comercializado via São Francisco do Sul.

madeira. Com a construção da Estrada Dona Francisca, em 1873, tem início o comércio da erva-mate, caracterizando-se como forte desenvolvimento econômico para a região ⁹.

No ano de 1857, foi criada a paróquia, sendo construída a Igreja de São Francisco Xavier de Joinville e em 1866 tornou-se vila. Interessa falar da criação da paróquia, a partir daí os batismos desta localidade passaram a ser realizados na Igreja local, o que até então era feito em São Francisco do Sul, na paróquia Nossa Senhora da Graça. Teoricamente, depois de 1857 os batismos deveriam ser registrados em Joinville, mas devido ao pequeno número apresentado no livro de registros, para os anos seguintes a esta data, parece provável que isso não tenha ocorrido.

Ainda em 1857 foram apenas três assentos e nenhum de escravo, nos anos seguintes os números continuam baixos, em 1860 são trinta e três assentos e nenhum de escravos. O primeiro registro de escravos aparece em 1863, quando foram feitos sessenta e dois batismos e apenas um de escravo. Dessa data até 1871 a média foi de 4,5 escravos batizados ao ano. Em 1869 registrou-se o maior número de escravos levados a pia batismal, foram nove, num total de 124 naquele ano. Com a Lei do Ventre Livre, o Vigário criou um livro específico para registrar os batismos dos filhos de escravas. Foram 87 assentos de ingênuos, num período de 16 anos (1872 a 1888), com uma média anual de 5,4 filhos de escravas batizados.

O número de escravos batizados na nova freguesia era bem reduzido, se comparado à quantidade de batismos registrados para o mesmo período na paróquia de Nossa Senhora da Graça. Isto, como já se discutiu talvez seja porque muitos dos senhores que passaram a pertencer à nova freguesia continuavam a levar seus escravos para batizar na antiga freguesia, como era de hábito. Ao aproximar a lente para um olhar mais detalhado, foi possível conhecer a comunidade cativa da freguesia de São Francisco Xavier, que mostrou interessantes particularidades. O compadrio foi o fio condutor para a leitura e análise das estratégias de construção das relações sociais dos escravos neste local. Muito provavelmente as dificuldades para criar e recriar arranjos sociais principalmente fora do cativeiro fossem grandes. Pois durante muito tempo depois da constituição da freguesia e mesmo depois da vila, os dados estatísticos sobre Joinville aparecem apenas com a população de imigrantes como se não existissem outros grupos sociais no lugar.

⁹ TERNES, Apolinário. **História Econômica de Joinville**. Joinville: Meyer, 1986.

Apesar dos registros de batismos atestarem que escravos e seus senhores viviam na freguesia, no mínimo desde 1863. Só na década de 1880 se tem informações nos relatórios dos presidentes da Província sobre o contingente cativo. A população cativa de São Francisco Xavier era notadamente de crioulos, pois a freguesia foi criada em 1857, sete anos depois da lei de proibição do comércio de escravos com a África. Dessa forma, durante todo o período estudado não foi registrado nenhum batismo de adulto. Os registros não apresentam referência sobre a “Nação” destes escravos assim como, para uma parte deles, nem a cor foi mencionada. O mais comum foram os termos pardo, preto e mulato. Outro aspecto ausente nos registros foi o caso de alforria na pia batismal.

Alguns dos aspectos inerentes ao batismo, registrados ao longo de um tempo, ajudam na compreensão da manutenção e estrutura do compadrio. Bem como nas estratégias que são engendradas nessa prática, como vínculo de organização familiar e social. Por assim dizer, é essencial observar esses aspectos do compadrio na paróquia de São Francisco Xavier, de forma específica antes de 1871 e depois dessa data. Porque a partir da Lei do Ventre Livre os filhos de escravos passaram a ser considerados ingênuos, o que significa dizer que gozavam de um novo status diante da sociedade.

Muitas pistas foram deixadas ao longo do processo histórico. Os documentos eclesiásticos, especificamente os registros de batismo, são importantes fontes para entender e remontar as teias de relações entre escravos, assim como, para dimensionar as estratégias de inserção dos mesmos na comunidade de uma forma geral.

Os laços de compadrio podem se constituir a partir de diferentes cerimônias, a mais comum era a do batismo. O compromisso que se estabelece com o compadrio é percebido como uma oportunidade, uma brecha para a família escrava ampliar e solidificar suas relações. *O compadrio cria uma relação de parentesco ritual*¹⁰. Relação que foi fundamental para a organização destas comunidades.

A condição jurídica dos padrinhos é bastante relevante para o estudo do compadrio, pois pode responder sobre possíveis critérios de escolha, assim como da própria natureza da relação que se estabelecia entre compadres. As tabelas 18 e 19 servem para ilustrar a situação do compadrio na freguesia de São Francisco Xavier, em relação à condição jurídica dos padrinhos.

10 SCHWARTZ, Stuart. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Cia. das Letras, 1988, p.330.

Tabela 18 - Distribuição (%) por condição jurídica do padrinho dos batizados da freguesia de São Francisco Xavier (1857-1888).

Condição	Período	
	1857-1871	1872-1888
Livre	91,6	94,2
Escravo	8,4	5,8
Total	100	100

Fonte: Livros de Registro de Batismo da Paróquia São Francisco Xavier de Joinville. Arquivo da Mitra Diocesana.

Tabela 19 - Distribuição (%) por condição jurídica da madrinha dos batizados da freguesia de São Francisco Xavier (1857-1888).

Condição	Período	
	1857-1871	1872-1888
Livre	91,6	94,2
Escravo	8,4	5,8
Total	100	100

Fonte: Idem tabela 18.

Assim como aconteceu em outras regiões onde há estudo sobre o tema, a escolha por padrinhos e madrinhas pode ter sido uma escolha tanto do proprietário como dos pais. O fato é que na freguesia de São Francisco Xavier, foi expressivamente maior a escolha por livres para compadres, confirmando o que a historiografia apresenta para comunidades escravas com as características semelhantes aos dessa localidade, com pequenos plantéis e uma população escrava em sua maioria crioula. Pelos registros de batismo não é possível afirmar a cor dos padrinhos, o vigário anotou apenas livre ou não. No universo dos livres possivelmente podem estar presentes libertos e/ou negros livres.

A lei eclesiástica adotava o uso de um padrinho e de uma madrinha, e proibia a invocação de santos para padrinho ou madrinha e o vigário também não podia exercer esse papel. Em São Francisco Xavier essa lei teve interpretações próprias. Dos 87 assentos de ingênuos invocou-se a proteção de Nossa Senhora como madrinha em quatro casos, assim como o vigário serviu de padrinho por seis vezes, neste mesmo período. Quanto aos 36 batismos de escravos não foram registrados casos dessa natureza. Mesmo sendo norma um casal de padrinhos, em São Francisco Xavier houve, em determinados batismos, a ausência de um deles, assim como aconteceu em outras comunidades que foram estudadas. A exemplo do que foi constatado pelos estudos de Shwartz, em Curitiba, e na Bahia sobre a invocação de santos ou de Nossa Senhora para batizar, na freguesia de São Francisco

Xavier nos casos em que se invocou Nossa Senhora, isto aconteceu sempre para o lugar da madrinha.

Outro aspecto importante para estabelecer as relações forjadas pelo compadrio, é a presença ou não dos padrinhos na cerimônia do batizado. Era comum, quando alguém não podia comparecer à cerimônia, mandar um representante. No estudo do compadrio na freguesia de São Francisco Xavier, encontram-se casos em que os padrinhos foram representados por outras pessoas, estes casos são descritos pelo padre. O conteúdo da tabela 20 se refere a um outro sentido da presença dos padrinhos. Por alguma razão os pais ou proprietário, ou quem escolhia os padrinhos, optava apenas por um deles, ou só o padrinho ou só a madrinha.

Tabela 20 - Índice (%) de presença do Padrinho e da Madrinha nos Batismos da freguesia de São Francisco Xavier (1872-1888).

Índice	Padrinho	Madrinha
Presente	95,4	96,5
Ausente	4,6	3,5
Total	100	100

Fonte: Idem tabela 18. Obs: Nos batismos de 1857 a 1871 não houve casos de ausência dos padrinhos ou madrinhas.

Dois casos chamam a atenção, pois é colocado pela historiografia que a presença do padrinho é preferencial à da madrinha, não foi isso que se viu no batismo de Maria, ingênua, filha da escrava Cândida que teve como madrinha Joana, também escrava, afilhada e madrinha de plantéis diferentes. Semelhante foi o batismo de Rita, ingênua, filha também de Cândida que teve apenas madrinha, Agostinha uma outra escrava, ainda de um outro plantel. Quem era Joana e/ou Agostinha? O que faziam? Pouco se sabe, apenas que eram escravas. Sobre Joana, observa-se que foi madrinha mais de uma vez, batizou também Roberto, ingênuo, desta vez com Miguel, também cativo. Por que batizaram sozinhas? O mais intrigante: porque Cândida fez a opção de apenas escolher a madrinha? Respostas definitivas são impossíveis. O que importa é que esses dois casos e a tendência sugerida na freguesia levantam indagações sobre a preferencial presença masculina nos batismos. Observando a tabela 20, os números apontam para uma pequena vantagem da presença das madrinhas sobre os padrinhos.

Muito embora Schwartz sugira que o compromisso de padrinho está na contramão do papel de senhor, justifica a idéia de que senhores quase nunca batizavam seus escravos. Para um outro momento histórico essa questão é colocada de outra forma. A partir de 1871

a incompatibilidade entre o papel de senhor e de padrinho ameniza-se, pois com a Lei do Ventre Livre, os filhos de escravas passam a ter uma relação diferente com o proprietário de sua mãe, que terá sua tutela. Tutor é um conceito muito próximo ao de protetor, compromisso que o padrinho assume ao batizar uma criança¹¹.

Na freguesia de São Francisco Xavier não houve nenhum caso de proprietários apadrinhando seus escravos ou filhos de suas escravas. Em alguns poucos casos é possível supor um parentesco dos padrinhos com o proprietário, isto levando em conta o sobrenome. De fato não ficou explicitado nenhum caso real. Para os batismos de escravos aparece apenas um padrinho que tem o mesmo sobrenome do proprietário. Nos batismos de ingênuos, o número é bem expressivo, são oito padrinhos e nove madrinhas que têm o mesmo sobrenome do senhor de sua comadre. Diante desse quadro, a análise de Schwartz, sobre mudanças no papel do senhor após a Lei do Ventre Livre, sobre as relações compatíveis de padrinho com a de tutor; parecem se confirmar nessa freguesia.

Quanto ao parentesco entre os padrinhos, é possível afirmar que no primeiro período, foram registradas informações em treze casos, destes, onze eram casados entre si, um casado e um solteiro. Das madrinhas, quinze registros continham essa informação, onze eram casadas com o padrinho, uma era casada e três eram solteiras. Em alguns casos o padre também informou a relação de parentesco consanguíneo entre os padrinhos, são seis casos (filho e mãe, pai e filha e irmãos).

Já no segundo período são 31 referências sobre o parentesco entre padrinhos e madrinhas, 17 padrinhos eram casados com a madrinha, um era casado e treze eram solteiros. A informação sobre as madrinhas aparece em 33 referências, 17 eram casadas com os padrinhos, uma era casada e 15 eram solteiras. Não aparece nenhuma anotação sobre viúvos e/ou viúvas batizando.

Foram 61 proprietários batizando 123 crianças, aqueles que estiveram na Igreja mais de uma vez, fizeram-no, na sua maioria, para batizar filhos de uma mesma escrava. A respeito da sobrevivência ou não dessas crianças, é uma outra discussão, o fato é que nasciam e eram batizadas. Muitas delas com idade superior a um ano, detalhe bastante sugestivo sobre a questão anterior.

¹¹ SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, Roceiros e Rebeldes**. Edusc. 2001, p. 285.

Tabela 21 - Distribuição (%) por faixa etária dos batizados da freguesia de São Francisco Xavier (1857-1888).

Faixa Etária	Período	
	1857 / 1871	1872 / 1888
0 a 1 ano	77,8	91,6
1 a 2 anos	16,7	4,8
+ de 2 anos	5,5	3,6
Total	100	100

Fonte: Idem tabela 18. Obs: Dos 123 assentos em quatro deles não constava no registro de batismo à idade da criança.

Constitui-se um hábito do pároco da freguesia de São Francisco Xavier anotar a idade do batizando, o que permite observar que a grande maioria dos escravos e dos ingênuos, foram batizados antes de completar um ano. De acordo com as *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*, o batismo devia ocorrer antes dos oito dias do nascimento da criança, sob pena de multa no caso de desrespeito da lei. Porém, na freguesia em questão não foi encontrada observação nos registros de batismos, sobre o pagamento de multa, dos senhores de escravos que fugiram a essa norma.

Em função das particularidades da realidade, vistas em São Francisco Xavier, quanto à comunidade escrava, a aproximação para um comparativo com outros trabalhos requer certos cuidados e considerações. Como o índice de africanidade era certamente muito baixo, evidência disto é não haver registros de batismo de filhos de africanas. Assim como esses registros também não apresentam batismo de adultos. Entre outras características, o índice de africanidade e os batismos de adultos foram referências para estudar o padrão do compadrio em casos já mencionados (Bahia, Curitiba, Rio de Janeiro). Percebe-se nas comunidades que apresentam essas características, que preferencialmente os adultos eram batizados por escravos; e crianças, por livres. Quando batizadas por escravos, geralmente procuravam um padrinho livre e a madrinha cativa.

Para a freguesia estudada não foi possível fazer essa análise comparativa entre batismos de adultos e crianças. O que se sabe foi que o número de padrinhos cativos batizando outros cativos ou filhos deste era muito pequeno em São Francisco Xavier. Foram cinco batismos com o padrinho e a madrinha escravos, dois dos padrinhos eram escravos e as madrinhas livres; um, o padrinho era escravo e invocou-se Nossa Senhora do Rosário como madrinha, outro a madrinha era escrava com o padrinho livre e dois casos já citados de escravas batizarem sozinhas.

Quanto a padrinhos e madrinhas escravos pertencerem ao mesmo plantel ou a um diferente do de seu compadre, Schwartz percebeu que, no caso da Bahia, onde pôde analisar grandes e pequenos plantéis, era comum nas grandes escravarias, se estabelecer o compadrio entre escravos, intraplantel. Apesar dos senhores colocarem obstáculos nas possibilidades de contatos e relações de seus escravos com outros de fora, nos pequenos plantéis isto era quase inviável, pois os escravos não tinham muita escolha, eram quase que obrigados a buscarem compadres em outras escravarias ¹².

Devido à preocupação do vigário em anotar o nome do proprietário dos padrinhos escravos, foi possível observar o nível de endo e exo/orientado do compadrio. Notadamente o que a historiografia aponta como comum em pequenos plantéis, um padrão exo-orientado. A freguesia de São Francisco Xavier apresentou, em todos os casos de padrinhos escravos, que eles viviam em escravarias diferentes das de seus afilhados e dos compadres. Para esta freguesia prevaleceu o padrão de relações exo-orientado entre os escravos. Nos casos dos padrinhos livres, daqueles que têm seu local de residência registrado, a maioria pertence à mesma freguesia do afilhado.

Depois da Lei do Ventre Livre, espera-se uma mudança nas relações sociais entre escravos, assim como da relação com toda a comunidade. Schwartz ressalta a atenção para uma mudança dos padrões e dos costumes da escravidão e que de certa forma vão marcar mudanças, mesmo que a longo prazo, na política do compadrio. Uma diferença crucial era o fato de todas as crianças nascidas após a outorga da Lei, serem consideradas livres, mesmo que sob algumas condições. Assim, a proporção entre escravos e livres, certamente passaria por um peso maior na balança dos livres.

Então, pode-se pensar que na freguesia de São Francisco Xavier o que definiu o padrão nas relações de compadrio foram as escolhas por padrinhos e madrinhas livres. Possivelmente porque a comunidade escrava não tivesse muitas opções para agir de outra forma. Ainda nesta direção é possível dizer que os padrinhos realmente levavam seu papel muito a sério, pois poucos foram os casos em que estes não compareceram no ato do batismo.

¹² Idem, p. 334.

O compadrio na freguesia de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul

O estudo sobre o compadrio de escravos na freguesia de Nossa Senhora da Graça exigiu uma organização mais apurada para proceder e facilitar a análise. Isto porque o número de registros de batismos foi bem maior que aqueles que encontramos na paróquia de São Francisco Xavier. E também porque naquela freguesia trabalhamos com um tempo mais largo. A pesquisa sobre o compadrio de escravos na freguesia de Nossa Senhora da Graça compreende a leitura do período entre 1845 a 1888. Para melhor observação, foram feitos cortes pontuais, considerando como critério para definição das datas, acontecimentos essenciais para a história da escravidão no Brasil. É importante pensar a lei de proibição do tráfico negreiro, via África-Brasil em 1850, bem como a lei do Ventre Livre, que concede liberdade aos nascidos após a publicação da lei em 1871. Sendo assim para a freguesia de Nossa Senhora da Graça a divisão se deu da seguinte forma, 1845 a 1849, 1850 a 1859, 1860 a 1871 e 1872 a 1888.

Durante os períodos de 1845 a 1871, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, foram lidos 1223 registros de batismos de escravos, sendo que oito destes eram de adultos. Para o período após a Lei do Ventre Livre o número de registros foi de 377 ingênuos batizados.

O registro de batismo, ainda bastante válido no interior do cristianismo, no século XIX, tinha sentido legal, para o tempo atual um novo sentido foi atribuído e esse documento, o valor histórico.

Muitas informações estão presentes num registro de batismo como: data completa de sua feita, nome da vila, nome do batizando, idade, cor, sexo, filiação do batizando. No caso dos escravos, o nome do seu senhor, e no dos ingênuos, o do senhor da mãe do batizando. Constatam ainda o nome, condição jurídica e estado civil dos padrinhos e quando estes eram escravos, aparecia também o nome de seu proprietário, o nome da paróquia à qual pertenciam e por fim o nome e assinatura do vigário.

Nem todos os registros de batismos apresentavam todas essas informações, em alguns casos foi relegado um ou outro desses detalhes, provavelmente cada pároco tinha uma maneira própria para fazer os assentos, nada que prejudicasse o conjunto dos dados. De qualquer forma, as informações que estes documentos exibem podem desvendar aspectos da vida e das relações sociais, em especial dos escravos.

Se o ato do batismo era essencial para o batizando, não era menos importante para os futuros compadres, ou seja, os pais e/ou responsáveis pela criança e os padrinhos escolhidos para a tarefa de ajudar a cuidar e vigiar para que a vida de cristão de seu afilhado fosse conforme os preceitos ditados pela igreja. No caso da morte ou grave problema enfrentado pelos pais, cabia aos padrinhos a responsabilidade pela segurança de seu afilhado.

A historiografia aponta para o compadrio como forma de fortalecer e/ou criar laços de solidariedade entre indivíduos. No caso da escolha dos padrinhos, tanto para os escravos quanto para os ingênuos, existe certa dúvida sobre a quem incumbia o direito de convidar os indivíduos que seriam os padrinhos. Tudo leva a crer que isto devia caber ou aos pais ou ao senhor no caso dos legítimos, ou a mãe ou ao senhor no caso dos ilegítimos. Se a escolha fosse um direito dos pais ou mãe da criança, quem buscava reforçar as relações com a comunidade seriam os escravos, porém se fosse uma escolha dos senhores, a análise se encaminha por outro viés.

A partir do batismo nascia um compromisso entre os compadres, isso significa dizer entre pais e padrinhos. Muito embora Góes, no seu estudo sobre o compadrio na Freguesia de Inhaúma, sugira que muitos senhores se valiam do compadrio de seus escravos para firmar laços com outros proprietários¹³, o compadrio dos escravos parece que estava inserido num universo muito maior que as relações entre senhores e escravos ou ainda sobre as alianças dos escravos. O compadrio nesse sentido podia contribuir para estreitar laços e firmar compromissos também entre os senhores.

Para continuar essa discussão, observe-se a condição jurídica dos padrinhos dos escravos e ingênuos e assim entender como estava organizada a rede social tecida pelo compadrio. Ao observar os batismos na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, percebeu-se um leque maior de possibilidades da condição jurídica dos padrinhos, se comparado ao que foi encontrado na freguesia de São Francisco Xavier. Na paróquia de Nossa Senhora da Graça, encontram-se pessoas livres, escravas, forras e libertas apadrinhando. Na verdade, a condição jurídica dos padrinhos era textualmente registrada pelo vigário, apenas nos casos dos escravos, dos forros e dos libertos. Nos casos em que nada não foi anotado, deduz-se que esse padrinho ou madrinha eram livres.

¹³ GOES, José Roberto. **O Cativo Imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX**. Linearte: Vitória, 1993.

O compadrio na freguesia de Nossa Senhora da Graça apresentou outras características interessantes. Durante grande parte do tempo estudado nesta pesquisa, a dita freguesia englobava várias outras localidades que foram sendo desmembradas por tornarem-se novas paróquias. Fato que pode justificar o alto número de registros de batismos apontados nesta freguesia. Sendo assim, procede-se à análise sobre a condição jurídica dos padrinhos e madrinhas na perspectiva de separar o tempo em quatro períodos distintos. As tabelas 22 e 23 mostram muitos aspectos do padrão do compadrio de escravos na freguesia de Nossa Senhora da Graça.

Tabela 22 - Distribuição (%) do padrinho de crianças escravas e ingênuas por condição jurídica da freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1888)

Condição	Período				Total
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
Livre	56,1	68,4	70,1	83,8	70,5
Escravo	43,1	31,2	29,4	16,2	29,1
Forro	0,8	-	-	-	0,1
Liberto	-	0,4	0,5	-	0,3
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Livros de registro de batismos de São Francisco do Sul, Arquivo da Mitra Diocesana de Joinville.

Tabela 23 - Distribuição (%) da madrinha de crianças escravas e ingênuas por condição jurídica da freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1888).

Condição	Período				Total
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
Livre	55,1	66,6	66,5	80,7	68,0
Escravo	41,0	30,6	31,7	19,0	29,9
Forro	1,6	0,2	0	0	0,3
Liberto	2,3	2,6	1,8	0,3	1,8
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Idem tabela 22.

Nota-se que, para todos os períodos de tempo, o índice de padrinhos e madrinhas livres superou ao das outras condições jurídicas. No entanto, no período de 1845 a 1849 o número de livres apadrinhando escravos foi ligeiramente maior que o índice de cativos, fator que valeu tanto para os padrinhos com para as madrinhas. Os números para os forros e libertos atribuídos às madrinhas parecem muito sugestivos. Essas condições são separadas porque o pároco assim procedeu ao fazer anotações nos registros de batismo. Somando os números apresentados nos três primeiros períodos para as madrinhas livres e forras, o resultado será maior caso faça a mesma conta para os padrinhos. Nesse sentido

pode-se pensar que havia um leque maior de opções de mulheres nestas condições, excedendo ao de homens. Esse fato reforça a idéia de que as mulheres tinham mais facilidade e oportunidade de conquistarem a liberdade. É possível encaminhar a discussão na direção de que foram os homens livres que mais batizaram escravos e ingênuos. Portanto, na hora de instituir laços de compadrio com uma figura masculina, os escravos davam preferência a homens livres. Quanto ao papel de madrinha, esses arranjos foram feitos em várias direções, mas a opção mais freqüente recaía na escolha de uma livre.

Pela leitura dos registros de batismos, sabe-se que era muito comum, ao escolher um padrinho livre, os pais ou mães agirem nesse mesmo sentido para a madrinha. Foram poucas às vezes em que o padrinho era livre e a madrinha era de outra condição jurídica. Sobre os padrinhos cativos, os documentos revelam que quase sempre batizava com uma madrinha também cativa ou então forra ou liberta.

Pode-se afirmar ainda, pelos dados das tabelas 22 e 23, o número de escravos apadrinhando decrescia na medida em que o tempo avançava para 1888, acontecendo o contrário com o percentual de livres. Isto leva a pensar sobre as possibilidades que geraram esse fator, por um lado a sugestão é na direção de que quanto mais próximo de 1888, mais aumentava o número de livres, de libertos e/ou forros. É possível que estes que conquistavam sua liberdade nem sempre fossem devidamente inscritos pelo vigário ao fazer o registro de batismo. Um exemplo disto é o caso de Cândida, que foi madrinha e de seu filho Francisco, padrinho de um escravo em 1865. Nessa data, ela e o filho aparecem como escravos de Antonio Alves da Silva. Em 1869 provavelmente o mesmo Francisco batizou outra criança com sua mãe Cândida, ora liberta, ele continuava propriedade do mesmo Antonio Alves Jacinto da Silva. Em 1871, o suposto Francisco e sua mãe batizam outra criança, Rita, sem referência à sua condição jurídica de Cândida, entendida, portanto como livre, mas Francisco continuava escravo de Antonio Alves da Silva.

Outro aspecto que a historiografia vem discutindo sobre o compadrio é que, dependendo da condição do batizando, poderia receber padrinhos de melhor condição social. Sendo assim, as crianças legítimas tendiam a serem batizadas por pessoas de posição social mais elevada. Na freguesia de Nossa Senhora da Graça, ainda que o número de registros de batismos de legítimos tenha sido relativamente pequeno, foi possível acompanhar alguns detalhes que marcaram estes casos. Observem-se as tabelas, 20 e 21.

Tabela 24 - Condição jurídica (%) dos padrinhos e madrinhas dos batizados legítimos da freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1871 e 1872-1888).

Condição	Períodos			
	1845-1871		1872-1888	
	padrinho	madrinha	padrinho	madrinha
Livre	41,0	41,0	100	100
Escravo	58,0	52,0	-	-
Forro	-	1,0	-	-
Liberto	1,0	6,0	-	-
Total	100	100	100	100

Fonte: Idem tabela 22.

Pelos dados apresentados na tabela 24, pode-se analisar o compadrio na comunidade escrava, e as estratégias desenvolvidas no sentido de consolidar as relações no seu interior. A freguesia de Nossa Senhora da Graça foi marcada por pequenos plantéis e por uma população majoritária crioula. Estas características, segundo a historiografia, sugerem que o forte do compadrio era firmar relações verticais, principalmente para os casos dos batizados legítimos. Aqui os números confirmam que os casais escravos ao batizar seus filhos optavam por compadres na mesma condição que as suas. Quando discutimos sobre as famílias legítimas, foram relatadas várias situações em que um casal escravo escolheu para todos os filhos madrinhas padrinhos e cativos. Sendo assim, na referida freguesia a tendência era outra, o que se viu foi um predomínio das relações horizontais.

È complicado comparar a realidade observada na freguesia de Nossa Senhora da Graça, com a de São Francisco Xavier, em relação aos números dos padrinhos dos legítimos. Porque em São Francisco Xavier notou-se um inexpressivo número de legítimos e todos foram batizados por pessoas livres. Talvez seja interessante notar que em Nossa Senhora da Graça a comunidade cativa parecia mais estruturada, pois havia um fluxo maior de relacionamentos entre escravos e libertos. Mas ao comparar os dados sobre o compadrio em Nossa Senhora da Graça com estudos em outras localidades, percebe-se que aqui não foi registrado a mesma tendência de crianças legítimas serem preferencialmente batizadas por indivíduos livres.

Sobre a idade que as crianças eram levadas a pia batismal na paróquia Nossa Senhora da Graça, observe-se a tabela 25.

Tabela 25 - Distribuição (%) por Faixa Etária dos Batizados da freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1888).

Faixa etária	Período				Total
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
0 a 1 ano	99,6	97,4	97,1	96,2	97,4
1 a 2 anos	-	0,9	1,7	3,2	1,5
+ de 2 anos	-	0,2	0,2	0,3	0,2
Não Especif.	0,4	1,5	0,1	0,3	0,9
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Idem tabela 22.

Assim com se percebeu na paróquia São Francisco Xavier, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, o comum era os senhores levarem seus escravos ou os filhos destes, para batizar nos primeiros meses de vida. Muito embora, a regra era que se fizesse isto antes da criança completar oito dias, a maioria dos registros de batismos atestam que não acontecia. As crianças eram levadas quase sempre com meses de vida. O pároco anotava a idade, mas nenhuma referência foi encontrada sobre advertência ao descuido dos senhores.

O que marcou o compadrio de escravos na freguesia de Nossa Senhora da Graça, foi de forma geral, o elevado número de livres apadrinhando escravos e ingênuos. Uma forte presença dos padrinhos e madrinhas na ocasião do batizado. Alguns poucos senhores servindo de padrinhos ou madrinhas de seus escravos, fato raro na história da escravidão, no Brasil.

Padrinhos e madrinhas: uma simples escolha?

Os estudos recentes sobre escravidão afastam a possibilidade de haver uma relação paternal entre senhores e escravos, como se estes fossem tratados ou entendidos como filhos por aqueles. A leitura do compadrio dos escravos tem ajudado muito para desmontar essa idéia, porque ao observar os padrinhos escolhidos ou impostos aos escravos percebe-se ausência dos senhores batizando seus próprios escravos. Assim como os trabalhos de Schwartz na Bahia e em Curitiba, e o de Góes no Rio de Janeiro, entre outros, a pesquisa de compadrio escravo na freguesia de Nossa Senhora da Graça encontrou um insignificante número de senhores imergindo seus cativos ou os filhos destes. Na freguesia aludida, no período de 1845 a 1871, por cinco vezes os senhores serviram de padrinho e uma vez de madrinha. Enquanto que, para 1872 a 1888, isto aconteceu apenas duas vezes, em que o senhor foi o padrinho e nenhum caso de senhoras servindo de madrinha. No conjunto de batismos representou 0,5% do total. O interessante é que a maior incidência de

apadrinhamento por senhores foi antes de 1871, batizando escravos e não tutelados. Um caso intrigante foi o do senhor Custodio José de Moura Bastos que sozinho representa 0,37% dos casos de senhores sendo padrinho, ou seja, ele batizou nada menos que quatro de seus cativos e mais dois de seus ingênuos. Em todas às vezes, para o lugar de madrinha Nossa Senhora das Dores foi invocada.

Como já foi citado São Francisco do Sul e Joinville têm uma população escrava essencialmente crioula, o que repercute no número de registro de batismo de filhos de africanas. Nota-se que realmente o índice de mães de Nação era pequeno ou não houve uma preocupação dos párocos em registrar esse dado.

Dos 1600 batismos pesquisados em São Francisco do Sul, nove deles eram de filhos de africanas, é importante considerar que este trabalho abrange apenas cinco anos da não existência da Lei de proibição do tráfico negreiro, a maior parte da pesquisa se refere ao período posterior à lei, dessa forma dificultando a entrada de africanos no território brasileiro.

Mesmo antes da lei, ao que parece, a chegada de africanos no porto de São Francisco do Sul era algo raro, informação comprovada pelo ínfimo índice de batismo de adultos, a não ser que estes fossem batizados antes de virem para cá.

Muito embora tenham sido nove batismos de filhos de africanas, na verdade foram oito mulheres ditas de nação que levaram suas crianças á pia baptismal. Mariana, da nação Benguela, levou dois bebês, Marta, em 1845 e Isabel em 1851. Para as duas filhas escolheu escravos como ela para compadres. Mariana conseguiu, com os batismos de suas filhas, organizar uma rede de parentesco espiritual ampla, primeiro formou laços com Salvador e Luiza de escravarias diferentes, depois seus compadres foram Nicolao e Juliana cativos de outros plantéis. Duas destas mães, o padre denominou apenas como de nação, registrou uma outra como angola, outra como mina e Mariana como benguela.

Ao se encaminhar à discussão nesse sentido, busca-se refletir sobre as escolhas dos escravos ao convidar padrinhos para seus filhos. Nota-se que não havia um padrão de escolha entre os diferentes grupos. Africanas e crioulas optavam por compadres livres e escravos. Percebeu-se em casos isolados de uma mãe convidar sempre escravos ou sempre livres para batizar seus filhos. Mas a tendência foi mesmo de as cativas apostarem em diferentes formas de laços de compadrio.

Um outro aspecto que chama a atenção sobre as escolhas do compadrio na freguesia de Nossa Senhora da Graça, foi o número de vezes que uma mesma pessoa

batizou escravos ou os filhos destes. Nos casos que serão descritos não se considera a diferença entre escravos e ingênuos.

Notou-se “super” padrinhos ou madrinhas tanto na condição dos livres, quanto na dos escravos. O entender-se por “super” padrinhos ou madrinhas, os indivíduos que batizaram mais de cinco vezes. Entre os livres encontram-se catorze homens, batizando e nove mulheres. E os cativos foram quatro homens e três mulheres que serviram de madrinha. Sobre os cativos, levou-se em consideração o nome do padrinho ou da madrinha associado ao nome do senhor.

O Capitão Francisco Mathias de Carvalho foi quem mais serviu de padrinho para escravos, batizou doze vezes. Eram quatro meninas e oito meninos, todos os seus afilhados eram naturais. Ele sempre batizou com madrinhas livres e nas duas vezes que isto não aconteceu, para madrinha foi invocada a proteção de Nossa Senhora. Pouco se sabe sobre as razões do porque o Capitão era tão solicitado para apadrinhar os escravos, supõe-se que tivesse alguma distinção na sociedade de São Francisco do Sul. A mulher livre que mais batizou, foi Francisca Fernandes da Conceição, serviu de madrinha por oito vezes. Todos seus afilhados tiveram padrinhos livres e eram considerados naturais. Os escravos que mais batizaram foi Gonsalo e Maria, já mencionados no capítulo II, juntos batizaram sete crianças e Gonsalo batizou mais duas vezes, com outras madrinhas escravas.

Os documentos sugerem que na freguesia de Nossa Senhora da Graça, o sentido da escolha do compadrio era mesmo de reforçar os laços de solidariedade dos escravos. Que buscavam ampliar suas redes de relações comunitárias tanto entre seus iguais como com pessoas de condição social mais elevada.

Os afilhados de Nossa Senhora

A lei canônica estabelecia como regra um casal de padrinhos para cada criança batizada, proibindo ao clero servir de padrinho, bem como a invocar santos ou Nossas Senhoras para essa função. O batizado tinha um grande sentido para a vida de um indivíduo, pois a partir do momento em que recebia os santos óleos, passava a fazer parte do mundo dos cristãos e desta forma poderia viver sob a proteção da santa igreja.

Ainda que proibida pela Igreja Católica, a prática de invocar santos ou Nossas Senhoras para serem padrinhos ou madrinhas de batismo, em São Francisco do Sul isso foi bastante comum. Cerca de 4,5% das crianças que foram à pia batismal durante o período pesquisado tiveram como madrinha uma Nossa Senhora. Quando a regra canônica era

quebrada, era para substituir o lugar da madrinha. Nossa Senhora da Rosário serviu de madrinha 43 vezes, Nossa Senhora das Dores 20 vezes, enquanto que Nossa Senhora da Graça apareceu em 6 casos, Nossa Senhora da Conceição 3 vezes e Nossa Senhora da Guia uma vez. Mas não foram só as Senhoras as invocadas, no batismo do José, filho natural da cativa Maria, que o batizou no dia 19 de junho de 1848, o padrinho foi Apolinário da Silva e com o patrocínio de São José.

Ao que parece o nome que a Maria escolheu para seu filho teve um profundo significado para ela naquele momento, pois o nome José não parece ser aleatório, sugere uma homenagem ao Santo para o qual pediu a proteção para o pequeno escravo.

Tabela 26 - Invocação de Nossa Senhora (%) para Madrinha – Freguesia Nossa Senhora da Graça (1845-1888).

Invocações	Período				Total
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
N.S. do Rosário	60	64,4	55,2	60	58,9
N.S. das Dores	20	21,4	31	28	27,4
N.S. da Graça	20	-	6,9	12	8,2
N.S. da Conceição	-	7,1	6,9	-	4,1
N.S. da Guia	-	7,1	-	-	1,4
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Idem tabela 22.

As informações contidas na tabela 26 apontam para uma comunidade que acreditava e tinha uma estreita ligação com as crenças religiosas. Possivelmente Nossa Senhora do Rosário, tivesse muitos devotos e por isso lhe fosse atribuída a responsabilidade de proteger os escravos. Nos registros de batismo o pároco escreveu, que se invocava a proteção de Nossa Senhora para a criança batizada.

Pelos dados observados em dois processos de inventários *post mortem*, pode-se afirmar que em São Francisco do Sul havia a Irmandade do Rosário. Os inventários que se refere tinham anexado o testamento, onde estava descrito como desejo do inventariado, de deixar parte dos seus bens a Irmandade do Rosário, da qual faziam parte.

O batismo era uma cerimônia que envolvia muitos detalhes, escolha dos padrinhos, do nome da criança, de possíveis homenagens. Para melhor entender os sentidos do compadrio parece interessante observar as incidências com que os pais, ao escolherem o nome para seus filhos, fizeram homenagens aos seus compadres, a si mesmos ou aos seus senhores. Para facilitar a análise os batismos foram separados por períodos, dispostos nas tabelas 27 a 34, bem como também foram distinguidas as crianças legítimas das ilegítimas,

as escravas das ingênuas, assim como foi considerado o sexo dos batizados. Uma mesma criança pode aparecer mais de uma vez na amostragem das tabelas, uma vez que seu nome pode ser igual ao de seu pai, que também seria homônimo ao do padrinho, idem para o caso das meninas. Considerou-se como apreço todos os casos em que foi usado a versão feminina ou masculina do nome dos pais, padrinhos ou senhores para batizar uma criança.

Tabela 27 - Nomes dos filhos legítimos do sexo masculino, batizados por padrinhos livres comparados aos de pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do sul, 1845-1888).

Crianças com nome homenageando	1845-1849	1850-1859	1860-1871	1872-1888
O pai	-	-	02	-
A mãe	-	-	-	-
O padrinho	-	01	-	-
A madrinha	-	-	-	-
O proprietário da criança	-	-	-	-
Sem homenagem visível às pessoas acima	06	12	04	02
Total	06	13	06	02

Fonte: Livro de registros de batismos de São Francisco do Sul Arquivo da Mitra Diocesana de Joinville.

Tabela 28 - Nomes dos filhos legítimos do sexo masculino batizados por padrinhos escravos ou forros comparados aos de pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do sul, 1845-1888).

Crianças com nome homenageando	1845-1849	1850-1859	1860-1871	1872-1888
O pai	-	01	-	-
A mãe	-	-	-	-
O padrinho	-	01	-	-
A madrinha	-	-	-	-
O proprietário da criança	02	-	01	-
Sem homenagem visível às pessoas acima	09	13	04	-
Total	11	15	05	-

Fonte: Idem tabela 27.

Tabela 29 - Nomes dos filhos legítimos do sexo feminino batizados por padrinhos livres comparados aos de pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do sul, 1845-1888).

Crianças com nome homenageando	1845-1849	1850-1859	1860-1871	1872-1888
O pai	-	-	-	-
A mãe	-	01	-	-
O padrinho	-	-	-	-
A madrinha	-	02	-	-
O proprietário da criança	-	-	-	-
Sem homenagem visível às pessoas acima	05	11	03	-
Total	05	14	03	-

Fonte: Idem tabela 27.

Tabela 30 - Nomes dos filhos legítimos do sexo feminino batizados por padrinhos escravos ou forros comparados aos de pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do sul, 1845-1888).

Crianças com nome homenageando	1845-1849	1850-1859	1860-1871	1872-1888
O pai	-	-	-	-
A mãe	-	-	02	-
O padrinho	-	-	-	-
A madrinha	-	01	-	-
O proprietário da criança	-	-	-	-
Sem homenagem visível às pessoas acima	17	15	01	-
Total	17	16	03	-

Fonte: Idem tabela 27.

Tabela 31 - Nomes dos filhos ilegítimos do sexo masculino batizados por padrinhos livres comparados aos de pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do sul, 1845-1888).

Crianças com nome homenageando	1845-1849	1850-1859	1860-1871	1872-1888
A mãe	01	01	01	01
O padrinho	02	09	10	12
A madrinha	-	-	-	01
O proprietário da criança	01	07	03	08
Sem homenagem visível às pessoas acima	63	144	123	138
Total	67	161	137	160

Fonte: Idem tabela 27.

Tabela 32 - Nomes dos filhos ilegítimos do sexo masculino batizados por padrinhos escravos ou forros comparados aos de pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do sul, 1845-1888).

Crianças com nome homenageando	1845-1849	1850-1859	1860-1871	1872-1888
A mãe	01	01	-	-
O padrinho	02	02	04	01
A madrinha	-	01	-	-
O proprietário da criança	-	01	02	-
Sem homenagem visível às pessoas acima	33	56	49	29
Total	36	61	55	30

Fonte: Idem tabela 27.

Tabela 33 - Nomes dos filhos ilegítimos do sexo feminino batizados por padrinhos livres comparados aos de pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do sul, 1845-1888).

Crianças com nome homenageando	1845-1849	1850-1859	1860-1871	1872-1888
A mãe	-	06	-	02
O padrinho	03	05	05	-
A madrinha	04	12	14	09
O proprietário da criança	-	06	03	01
Sem homenagem visível às pessoas acima	62	156	118	142
Total	69	185	140	154

Fonte: Idem tabela 27.

Tabela 34 - Nomes dos filhos ilegítimos do sexo feminino batizados por padrinhos escravos ou forros comparados aos de pais, mães, padrinhos, madrinhas e senhores (São Francisco do sul, 1845-1888).

Crianças com nome homenageando	1845-1849	1850-1859	1860-1871	1872-1888
A mãe	01	-	-	-
O padrinho	01	-	-	-
A madrinha	06	08	02	01
O proprietário da criança	02	03	-	02
Sem homenagem visível às pessoas acima	41	69	57	28
Total	51	80	59	31

Fonte: Idem tabela 27.

Na freguesia de Nossa Senhora da Graça, notou-se que foram poucas às vezes em que os batizados legítimos tiveram seus nomes associados aos dos pais ou padrinhos. Isto foi uma característica mais forte nas crianças consideradas ilegítimas. Percebeu-se que

tanto nos batismos de meninos, quanto no de meninas os números são significativos. Na maioria dos batismos que apresentou esse aspecto, a preferência foi em homenagear os padrinhos. Esta situação pode indicar que as mães das crianças ilegítimas, ao dar o mesmo nome do padrinho ou da madrinha aos seus filhos, pretendiam não só homenagear seus compadres, mas buscavam forjar referências e estreitar os laços comunitários dos filhos.

Compadrio e liberdade

Durante muito tempo sustentou-se que os escravos articulavam, pelo batismo, a alforria de seus filhos e com isso favores e privilégios¹⁴. É possível que este tenha sido um dos sentidos dados pelos cativos à cerimônia do batismo. Se, ao convidar pessoas livres, de melhor condição social, os escravos esperavam conseguir a manumissão de seus filhos, nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier esse suposto plano foi frustrado. Na freguesia de São Francisco Xavier não foi registrado nenhum liberto na pia e na de Nossa Senhora da Graça para todo o período de 1845 a 1871 foram nove crianças que tiveram esse privilégio, o que não passou de 0,7% de todos os escravos batizados na Paróquia de Nossa Senhora da Graça.

As meninas tiveram mais chances de conquistar a liberdade, foram seis contra três meninos libertados na pia. Aparentemente os registros de batismos destas crianças pouco diferem das demais, o Vigário fez apenas uma carta de observação comprovando e legitimando a vontade dos senhores destas crianças de torná-las forras.

As condições que cercam o registro destes batizados são bastante semelhantes aos das demais crianças escravas. Observa-se que, assim como no caso dos cativos, os alforriados na pia apresentaram um elevado número de ilegítimos, pois oito destes libertos eram filhos naturais, apenas um era legítimo. Para a pequena Anna, batizada em agosto de 1849, filha de Jacinto e Josefa, os pais escolheram pessoas livres para compadres, aliás, esta foi uma situação comum nos batismos de libertos na pia, com exceção de um caso em que o padrinho era escravo. No geral, oito homens e cinco mulheres livres apadrinharam crianças libertas na pia, para o papel de madrinha, em quatro destes batismos, invocou-se Nossa Senhora do Rosário.

Vale ressaltar que em apenas um dos casos de forros na pia constava na carta subscrita no livro de registro de batismos, os motivos pelos quais a criança estava sendo

¹⁴ RUGENDAS, João Maurício. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Tradução de Sérgio Milliet. 7ª ed. São Paulo: Martins, 1976.

alforriada. No auto do batismo da parda Maria, filha da escrava Henriqueta, feito em dezembro de 1851, a mãe convidou duas pessoas livres para compadres. No entanto, quem comprou a liberdade para sua filha foi um sujeito chamado Manoel Alves da Silva que se apresentou como pai da menina. Nos demais assentos de libertos na pia estavam anotados apenas que eram da livre vontade e sem nenhum constrangimento que seu senhor ou senhora lhe dava a manumissão.

Na freguesia de Nossa Senhora da Graça, os proprietários homens aparecem alforriando na pia seus escravos muito mais do que as senhoras, foram cinco proprietários para três proprietárias. Porém a senhora D. Maria Cândida Bacellar procedeu à liberdade de dois de seus cativos, em 1864 alforriou na pia Joana e em 1868 foi a vez do José, ambos os filhos da cativa Tereza. Essa escrava parecia desfrutar de uma situação privilegiada, pois teve seus dois filhos libertos, aparentemente pela simples vontade de sua senhora. Um outro detalhe chamou a atenção no registro de batismo dos filhos de Tereza, ambos tiveram como madrinha a invocação de Nossa Senhora do Rosário, o padrinho de Joana foi o Dr. Joaquim Antonio da Silva e o do José, o escravo Manoel, companheiro de cativo de sua comadre Tereza.

Os escravos evidentemente buscavam sua liberdade, situação que conquistavam por vários mecanismos, para alguns o batismo pode ter sido o caminho, porém outros não tiveram o mesmo privilégio. De qualquer forma, os documentos comprovam que um escravo podia ser libertado em qualquer fase de sua vida, os inventários contam interessantes fragmentos de alguns processos de libertação. Sobre os inventários *post mortem* de São Francisco do Sul, pode-se dizer que, em alguns casos, foi anexado o testamento do inventariado, nestas circunstâncias, foi factível reproduzir histórias da libertação de alguns cativos.

Dos 86 inventários referentes à década de 1850, em vinte e três foi anexado o testamento do inventariado. Do conjunto de testamentos, sabe-se que cerca de 30% não continham nenhuma informação sobre o desejo de manumissão de algum escravo por parte do senhor, e em 70% ficou expresso que o inventariado queria libertar um ou mais de seus cativos. Sobre os 81 inventários atribuídos à década de 1870, o número dos que tinham o testamento incorporado era bem menor, apenas oito casos, em três deles o inventariado não fez menção alguma sobre libertar qualquer um de seus escravos.

Os cativos de São Francisco do Sul, tanto na década de 1850 quanto na de 1870 que foram libertados pela vontade de seu senhor, raramente conquistaram uma alforria

incondicional. Nos testamentos da década de 1850, foram cinco proprietários libertando sem impor condições, contra onze que, ao alforriar algum cativo, atrelou uma condição. Enquanto que para o tempo de 1870 três senhores libertaram sem infligir condição, dois proprietários fizeram exigências em troca da alforria de seus cativos. Percebem-se diferentes cláusulas que os senhores impingiram aos seus cativos em favor da manumissão, a mais comum foi a de servir ao cônjuge do inventariado até a morte desse cônjuge. Embora as mulheres proprietárias apareçam em vantagem na hora de alforriar seus escravos, os testamentos apontam que eram os homens os que mais libertaram sem aplicar condições.

Alguns exemplos de processos de alforria descritos nos testamentos de São Francisco do Sul são bastante emblemáticos para ilustrar quão complexa era a realidade das relações entre senhor e escravos, pelo menos no que diz respeito à conquista ou doação da liberdade. Não foi raro observar que os senhores que alforriavam escravos através de testamento poderiam libertar um ou mais cativos, enquanto outros continuavam na mesma condição. Nos casos em que o proprietário agiu dessa maneira, foi inserido na categoria dos que alforriaram, para não provocar dúvidas ao leitor.

Entre os testamentos deixados, citem-se exemplos onde, além da liberdade, o senhor deixou também algum tipo de bem a um ou mais cativos. Este foi o caso do testamento de Maria Fernandes do Rosário:

Declaro que os meus escravos a saber Antonio, Francisca, Josefa, Guilhermina, Francisco e Florêncio ficarão libertos pertencendo aos mesmos a metade do sitio e terras da minha residência porem com o pretexto de servirem ao senhor meu marido durante a sua existência depois do que gozarão da liberdade e doação acima nomeanda¹⁵.

Maria Fernandes era uma senhora sem filhos, seu herdeiro legítimo era o esposo Dionísio Martins Soares, que foi inventariado dois anos depois de sua esposa, ele também deixou testamento. No inventário dessa senhora foram avaliados dezesseis escravos, por que apenas seis tiveram a sorte de receber favores de sua proprietária? As informações sobre estes seis escravos não deixam transparecer nada que lhes possa aferir alguma causa excepcional em relação aos seus parceiros de cativeiro. Sabe-se que Antonio e Francisca eram velhos e eram benguela, cada um foi avaliado na quantia de cem mil réis. Os cativos

¹⁵ Inventário *post mortem* de Maria Fernandes do Rosário, feito em 24 de maio de 1851. Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

Josefa, Guilhermina, Francisco e Florêncio eram considerados crianças, pois o mais velho tinha doze anos e o mais novo apenas dois anos de idade e todos eram crioulos.

Imaginou-se que poderia se tratar de uma família, mas os registros de batismo asseguram que não, pois Guilhermina e Francisco eram filhos legítimos de Maria e Manoel, escravos arrolados nesse mesmo inventário. Maria e Manoel batizaram um terceiro filho chamado Salvador que pela ocasião do inventário tinha três meses de vida. Quanto mais detalhes conhecermos desta história tanto mais perguntas surgem e poucas são as respostas. Por que Salvador e seus pais não tiveram o mesmo privilégio de Guilhermina e Francisco, será que Maria Fernandes não teve tempo para libertar o pequeno Salvador ou realmente não era essa sua vontade? Como ficou a situação interna desta escravaria, pois teriam que conviver libertos e escravos? Havia de fato constrangimentos entre os forros e aqueles que não ascenderam a esta condição?

A leitura do inventário de Dionísio Martins Soares com certeza respondeu algumas das questões levantadas na análise do testamento de sua esposa. Em seu testamento ele libertou todos os seus escravos com exceção de José, um preto crioulo de vinte e cinco anos de idade, que ficou como herança para o testamenteiro do senhor Dionísio. Dessa vez os escravos receberam a manumissão incondicional, bem como foram agraciados com a propriedade das terras e moradia do sítio que pertenciam a Dionísio Martins¹⁶.

Pelo que se percebe, os antigos escravos alforriados por Maria Fernandes, não precisaram esperar muito para gozar de sua liberdade, assim como para tomar posse dos bens que receberam. A leitura deste caso pode sugerir que os demais escravos que não foram libertos no testamento de Maria Fernandes não tiveram razões para protesto, pois alcançaram a alforria pela vontade do senhor. Condição que passaram a desfrutar sem restrições logo após a morte de Dionísio Martins, igualmente aos seus parceiros que foram previamente libertos sob a condição de servir ao esposo de Maria Fernandes que era o próprio Dionísio.

É importante lembrar o aspecto principal desta discussão, as relações entre senhores e escravos, no que diz respeito à liberdade concedida pelo senhor. Sobre isto, há o caso do escravo João, entre tantos escravos, foi o único que não recebeu a alforria. Teria ele alguma intriga com os seus donos? Talvez fosse um rebelde ou simplesmente não obteve a simpatia de seu senhor? Poucas informações sabe-se sobre o escravo João, pois os dados

¹⁶ Inventário *post mortem* de Dionísio Martins Soares feito em 26 de setembro de 1853. Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

registrados no inventário não responderam a todas as questões. Sabemos que João era um preto crioulo de vinte e cinco anos, que foi avaliado por seiscentos mil réis. A princípio, caminhou-se na direção de que o valor atribuído a João tenha sido a razão para que seu senhor não o tivesse libertado, mas ao olhar para os valores de seus companheiros, se entende que isto não podia justificar tal ato, os escravos Mariano, Manoel e Joaquim também foram avaliados pelo mesmo preço de João. Este é um caso que configura toda a complexidade que envolvia os caminhos ou descaminhos da liberdade.

Um outro processo de inventário contendo testamento, foi o do inventariado Joaquim José Tavares, que também serve para analisar as condições de alforria em São Francisco do Sul. Entre os desejos expressos no testamento de Joaquim Tavares estava:

...Declaro que deixo forra e liberta como se liberta nascesse a huma preta minha escrava de nome Maria que tem quarenta anos de idade a qual por meu falecimento gozará de sua inteira liberdade. Declaro que os dous pardos meus escravos Julio de doze anos de idade e Antonio com sete anos servirão a meus filhos por doze anos e no fim deste tempo ficarão libertos e gozarão de suas liberdades como se libertos nascessem.¹⁷

No inventário de Joaquim Tavares há dezessete cativos descritos no rol dos bens, porém apenas uma escrava foi alforriada incondicionalmente, enquanto que os cativos Julio e Antonio, para obterem sua liberdade, tiveram que cumprir com certa condição. Que estratégias foram empreendidas por estes escravos para conseguir a liberdade, ou melhor, havia uma razão especial para Joaquim Tavares escolher por estes cativos em especial? Preferencialmente neste sentido a segunda indagação parece mais apropriada, pois dois dos escravos alforriados eram praticamente crianças. Nada se encontra que possa definir alguma relação de parentesco entre os escravos alforriados por Joaquim Tavares. Embora este senhor tenha levado alguns cativos a pia batismal no período que envolveu essa pesquisa, o batismo dos crioulos Julio e Antonio não foi detectado.

Das mulheres cativas Maria era a mais velha, teria sido esta a razão que estimulou seu senhor? E sobre os meninos Julio e Antonio, havia outras crianças neste plantel, e por que esperar por doze anos pela liberdade? Os mesmos seriam alforriados exatamente no melhor período de produtividade. Vê-se desta forma que em São Francisco do Sul, não foram raros os casos de senhores libertando seus escravos, mas nota-se também que cada processo de liberdade percorreu caminho árduo e insólito.

¹⁷ Inventário *post mortem* de Joaquim José Tavares feito em 28 de março de 1859. Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

Por último, revejam-se outros detalhes do testamento de Dona Roza Ignacia da Conceição, cujos dados constam do capítulo dois. Esta senhora apresentou em seu inventário um conjunto de três escravos que ela libertou sob as seguintes condições. O cativo Victor deveria dar ao testamenteiro uma quantia de duzentos mil réis para cobrir as despesas com seu enterro. Enquanto que os crioulinhos Matheus e Emiliana ficariam sob a tutela de um compadre e de uma afilhada da inventariada. A menina Emiliana seria acostada a Ighes Gomes Touvar e Matheus sob os cuidados do Major Chrispim Gomes de Oliveira. Aos tutores caberia a tarefa de ensinar aos forros uma ocupação, no caso de Emiliana o ofício era o de costurar; para Matheus, a opção pelo ofício seria do Major. Em troca, os escravos deveriam servir aos seus protetores até que completassem a idade de vinte e um anos, a partir desta data gozariam de sua plena liberdade¹⁸.

Infelizmente, não foi registrada a idade dos escravos libertados no testamento de Dona Roza Ignacia, portanto, não se pode precisar por quanto tempo ficariam trabalhando para seus tutores; supõe-se que eram crianças, pois foram descritos como crioulinhos. O que chama a atenção aqui era a provável preocupação da senhora em garantir uma “profissão” e assim amenizar os futuros percalços de seus antigos escravos no mundo dos livres. Se por um lado os assentos de batismo apontam para os senhores como sendo mais propensos na hora de alforriar seus cativos, os inventários afirmam o contrário, nestes casos são as senhoras que mais se destacam pela ação de libertar seus escravos¹⁹. Karasch observou que, no Rio de Janeiro, havia uma significativa vantagem no número de senhores em relação ao de senhoras proprietárias de escravos. Por esta razão, os senhores aparecem como maioria no procedimento de libertar os cativos, porém proporcionalmente verificou-se que eram as proprietárias que mais alforriavam. Quanto ao aspecto da alforria, percebeu-se também que no Rio de Janeiro foram as mulheres cativas que tiveram as maiores chances de conseguir a liberdade.

Em São Francisco do Sul, na década de 1850, entre os inventariados, 53% eram mulheres e 47% homens, portanto havia uma ligeira vantagem em favor das senhoras, o que pode justificar o maior número de mulheres envolvidas nos casos de manumissão de cativos. Para o período de 1870, a situação se inverte totalmente, 62% de homens inventariados para apenas 38% de mulheres. Esta última década carece de certa cautela

¹⁸ Inventário *pos mortem* de D. Roza Ignacia da Conceição feito em 04 de maio de 1874. Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

quando se faz alguma afirmação, pois foi um reduzido número de testamentos que registraram alforria de escravos, o que dificulta a análise. Mesmo nessa pequena mostra, as senhoras continuam aparecendo como as que mais libertaram seus cativos, três proprietárias para dois senhores.

Para proceder à análise sobre o sexo dos indivíduos que foram libertados nos testamentos anexados aos inventários das duas décadas, os homens e mulheres são considerados em separado das crianças. Ainda sobre as crianças foram discriminados quantos eram meninos e quantas eram meninas. Dessa forma, procurou-se saber quem tinha mais chances de conquistar a liberdade. Na década de 1850, há 44 cativos libertos, sete meninos com menos de doze anos e duas meninas nessa mesma faixa etária, e catorze homens e vinte e uma mulheres. Ao agrupar adultos e crianças, pode-se afirmar que as mulheres tiveram probabilidade um pouco maior para alcançar a liberdade. A década de 1870 demonstra um outro quadro sobre este aspecto, percebe-se treze indivíduos sendo alforriados, quatro homens e quatro mulheres, mais três meninos e duas meninas. Para esse momento, os números sugerem uma pequena vantagem dos homens sobre as mulheres na hora de barganhar a liberdade.

Ao comparar os dados sobre as conquistas de alforria, marcados nos registros de batismo e nos processos de inventário, conclui-se que, provavelmente, para os cativos da freguesia de Nossa Senhora da Graça, a melhor estratégia para negociar sua liberdade estava ligada às relações com seu senhor. A menor possibilidade estava associada ao compadrio, pois o batismo e o apadrinhamento não significavam e nem tão pouco asseguravam um compromisso de libertar o futuro afilhado. Isso se justifica pelas evidências que os documentos mostraram. Mesmo comparando apenas os inventários das décadas de 1850 e 1860 ainda assim as alforrias marcadas nos processos de inventários seriam bem mais expressivas que aquelas expressas nos registros de batismos. Quando se encaminhou a discussão nessa direção, foi para chamar a atenção para o fato de que após setembro de 1871 com a lei do *Ventre Livre*, não poderia haver libertos na pia, pois os filhos de escravas nasciam livres.

Então parece bastante possível que o sentido dado ao compadrio pelos escravos fosse na direção de reforçar laços de compromisso e de cumplicidade com a comunidade escrava ou com o mundo dos livres. Nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São

¹⁹ Este trabalho tem a intenção de discutir aspectos sobre o processo de alforrias em São Francisco do Sul e assim ilustrar com casos sobre como o compadrio teve ou não o sentido para os cativos conquistar a

Francisco Xavier, conquistar a liberdade pelo compadrio atingiu alguns poucos escravos que se pode definir como exceção. Por outro lado, os inventários avisam que alcançar a alforria era um processo que devia ser lento e elaborado pelo cativo junto ao seu senhor, pois o maior número de casos de alforrias via testamentos era de escravos com idade mais avançada. O que os senhores mais usavam como justificativa para dar a liberdade aos seus cativos era pelos anos de bons serviços prestados.

Considerações Finais

Pode-se concluir sobre alguns aspectos da população escrava nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier. As duas localidades apresentaram pequenos plantéis, e um contingente na sua maioria de crioulos. Muito embora, na localidade de Nossa Senhora da Graça, em função do tempo de sua formação, observou-se um expressivo número de africanos, principalmente na década de 1850. A população escrava mostrou-se bastante dinâmica, percebeu-se também na década de 1850 um relativo crescimento da mesma.

Muito provavelmente, as escravarias de São Francisco do Sul sentiram ao impacto do tráfico interno. Os números sobre a população cativa, principalmente os encontrados nos processos de inventários, apontam para a idéia que os senhores estavam sujeitos aos interesses do mercado escravista. A procura maior dos traficantes parece ter sido pela mão-de-obra masculina, observou-se uma diminuição do contingente masculino, nas duas décadas estudadas (1850 e 1870). Mas no último período, o decréscimo nos percentuais da população escrava masculina foram mais intensos. Isto ficou marcado quando se observou a razão de masculinidade nos diferentes momentos para esta localidade. O contingente feminino também foi afetado, porém numa escala menor, quando comparado ao movimento da população masculina.

Uma outra característica marcada na comunidade cativa de São Francisco do Sul, era a ausência de atribuição de cor aos africanos e seus descendentes, na década de 1860. Até este período era comum aparecer como atributo de cor os termos preto e crioulo, mas a partir de 1870, notou-se mudanças na forma de atribuir cor aos indivíduos. Percebeu-se novas designações como pardo, fulo, branco, assim como o termo preto. Mas praticamente desaparece o termo crioulo. Isto provavelmente estava relacionado à idéia de se estruturar estratégias de distinção social. Pois a condição de liberdade já não servia mais a esse propósito.

Os documentos apontaram para uma forte presença da família escrava na freguesia de Nossa Senhora da Graça. Tanto os inventários, como os registros de batismo atestam essa evidência. Embora, perceba-se uma fragilidade nas relações familiares dos escravos, ficou nítido também, os mecanismos que estes usavam para garantir os arranjos e ampliar seus laços familiares. O compadrio serviu como estratégia para solidificar as relações da comunidade escrava na referida freguesia.

Ainda que a historiografia sobre escravidão, venha sugerindo um padrão para as relações de compadrio de escravos, na paróquia de Nossa Senhora da Graça, alguns aspectos confirmam essas tendências, mas em outros se apresentou diferente. O caso mais sintomático foi sobre o apadrinhamento de crianças legítimas. Esperava-se que estas tivessem mais padrinhos livres, uma vez que sua condição era melhor que a dos batizados naturais. Aqui o que se observou foi o contrário, os legítimos, na sua maioria, tiveram padrinho escravo. Característica que reforça a idéia de tratar-se de uma comunidade escrava bem estruturada.

Assim como em São Francisco Xavier, os escravos em Nossa Senhora da Graça buscaram muito mais por pessoas livres para apadrinhar seus filhos. Porém o índice de escravo servindo de padrinho e/ou de madrinha foi bem mais significativo, enquanto que em Joinville percebeu-se cerca 8,4% de padrinhos e madrinhas escravos no primeiro período entre 1857 a 1871 e 5,8% no segundo momento de 1872 a 1888, em São Francisco do Sul os índices foram 43,1% de padrinhos e 41% de madrinhas para o período de 1845 a 1849. À medida que se avança no tempo, percebeu-se um decréscimo no contingente de escravos apadrinhando, para 1850 a 1859 o índice foi de 31,2% para o padrinho e de 30,6% para a madrinha, no período entre 1860 a 1871 os números eram de 29,4 para o padrinho e de 31,7 para a madrinha. No último período estudado, era cerca de 16,2% para o padrinho e 19% para a madrinha. Nestes dois últimos momentos notou-se que o número de madrinhas cativas foi maior em relação ao dos padrinhos.

Nas duas freguesias foi observado um padrão de compadrio de escravos, num período anterior (1845-1871) a Lei do Ventre Livre e os anos seguintes (1872/1888) após a Lei. Foram observadas características como: condição jurídica dos padrinhos, índice de legitimidade e faixa etária dos batizados, presença ou não dos padrinhos na cerimônia, entre outros. Cuidou-se também para situar as relações econômicas e geográficas da localidade onde está inserido o objeto de estudo. Mesmo que comparadas de forma proporcional, fica difícil afirmar uma ruptura das práticas do compadrio de um período para outro.

Ao comparar as relações de compadrio das duas freguesias pesquisadas, se revelaram diferenças, pode-se atribuir as mesmas, a dinâmica de cada uma das localidades. Em São Francisco Xavier as escravarias eram ainda menores que em Nossa Senhora da Graça, o que resultava em mais um obstáculo para a organização da comunidade cativa. Porém em alguns aspectos o resultado percebido cabe as duas freguesias. Ao olhar para as

relações de compadrio, devido ao tempo marcado nesta pesquisa, foram diferenciados os batismos dos escravos e dos ingênuos. Acreditava-se que haveria uma sensível mudança de um período para o outro. Mas pelo que se viu nos documentos não é possível detectar diferenças entre as duas situações. Provavelmente alguma repercussão foi sentida, mas foi tão tênue que não transpareceu nos documentos.

Todo o processo de transformação exige um tempo para definir os traços do novo em relação ao tradicional. O problema é medir esse intervalo, cada caso tem suas condições próprias. O importante é entender esse momento como um espaço, uma situação de reestruturação das estratégias sociais, tanto para senhores como para escravos. Ambos precisavam redefinir seus espaços, tateando os limites impostos pela própria estrutura da sociedade da época. Não havia um planejamento, uma intencionalidade para essas mudanças, que por sua natureza são dinâmicas e mutáveis. Ainda mais na situação criada pela Lei do Ventre Livre, que serviu como divisor de águas, para definir a condição jurídica dos filhos de escravas.

As estratégias dos escravos para enfrentar e se afirmar num mundo com muitos mecanismos de opressão, foram os mais diversos. Nas referências sobre as relações sociais dos escravos, uma parte da historiografia chama a atenção para o compadrio, não só como uma dessas estratégias, mas como vínculo de parentesco espiritual/ritual. A prática do compadrio, muito provavelmente significou um meio de ampliação dos laços de proteção e de ajuda mútua, idéia que definiu não só as sociabilidades escravas percebidas e analisadas nesta pesquisa. Em especial na freguesia de Nossa Senhora da Graça, o compadrio forjou e facilitou a composição de um tecido de relações, uma rede de longo alcance, um espaço em que transitavam escravos, libertos e homens livres. Vale lembrar que possivelmente alguns senhores conquistaram poder e status ao batizar de seus escravos ou filhos destes.

Em *A paz das senzalas*, Florentino e Góes sugerem que o escravo é sempre um estranho, que busca inserir-se ao meio o mais breve possível. Faziam isto através das sociabilidades já instituídas, como o matrimônio e afins, o compadrio, enfim pelo estatuto do parentesco, seja consangüíneo, matrimonial ou espiritual.²⁰ O importante era pertencer ao grupo, à comunidade, entendida como o espaço das relações da *vida íntima, familiar, exclusivista*.²¹

²⁰ FLORENTINO, Manolo e GÓES, JOSÉ R. **A paz das senzalas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

²¹ TÖNNIES, Ferdinand. Comunidade e sociedade. In: CRUZ, M Braga da (org.). **Teorias Sociológicas**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989. p. 511

Como se articulou a comunidade escrava das freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier? Como construiu seus laços e redes de parentesco espiritual? Sabe-se que os escravos buscaram assegurar alianças tanto com os seus iguais, quanto com pessoas de melhor condição social. Em especial em Nossa Senhora da Graça os laços de compadrio entre os escravos foram bem fortes. Observou-se que foram mais livres que serviram de padrinhos, mas na última metade da década de 1840 e durante a década de 1850, os escravos aparecem em grande quantidade como padrinhos.

Em maior ou menor intensidade, é possível reconstituir parte dessa rede de relações, veja-se o caso da escrava Dionizia, moradora na freguesia de São Francisco Xavier, que em 1882 batizou Antônio, convidou para compadres Miguel e Honorata também escravos, cada um de proprietário diferente. Depois em 1886, a mesma Dionizia foi madrinha da ingênua Martha, tornando-se comadre da escrava Cecília. Dionizia parece estar no centro dessa teia de relações, e as amarras foram feitas pelo compadrio.

Se na freguesia de São Francisco Xavier a imagem do compadrio de escravos foi percebida como uma comunidade pequena que buscou um profícuo relacionamento com os livres, na freguesia de Nossa Senhora da Graça a tônica do compadrio era para relações que envolviam a vida no cativeiro. Talvez por ser uma localidade com uma população cativa maior, e assim oferecer um leque amplo de opções de compadres, em Nossa Senhora da Graça, os cativos buscaram reforçar laços com seus iguais. Diferente do que foi percebido em outras localidades, na dita freguesia, principalmente para as décadas de 1840 e 1850, os escravos batizaram filhos de outros cativos quase que na mesma proporção de padrinhos livres. Uma outra diferença está no número de escravos, assim como o tempo de organização desta comunidade. A população escrava de São Francisco do Sul era muito maior se comparada à de Joinville, e a Paróquia Nossa Senhora da Graça existia desde o século XVII, portanto o número de batismos estudados em Joinville não chega a 10% daqueles encontrados em São Francisco do Sul.

Os escravos buscaram se valer de todas as oportunidades para manter e ampliar seus arranjos comunitários, o compadrio foi uma das estratégias para concretizar essa tarefa. De forma particular na freguesia de Nossa Senhora da Graça os cativos parecem ter, organizado, relações comunitárias mais sólidas, que apresentavam raízes mais firmes.

Assim acredita-se que este estudo e reconstituição do compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça e de São Francisco Xavier, certamente enriquece a discussão e o

conhecimento da vida em cativeiro, em comunidades que apresentam características específicas e ainda pouco exploradas pela historiografia.

Fontes e referências bibliográficas

Fontes

Arquivo da Mitra Diocesana de Joinville

Livros de Registros de Batismos da Freguesia Nossa Senhora da Graça (n. 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).

Livro de Registro de Batismos de Ingênuos da Freguesia Nossa Senhora da Graça (n. 01).

Livros de Registros de Batismos da Freguesia São Francisco Xavier (n. 01 e 02).

Livro de Registros de Batismos de Ingênuos da Freguesia São Francisco Xavier (n. 01).

Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul

Processos de Inventários *pos mortem* (caixas n. 01 a 24).

Referências Bibliográficas

BARICKMAN, J. B. **Um Contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860.** Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BURGUIÈRE, André, et alii. **História da Família.** 3º V. O Choque das modernidades: Ásia, África, América, Europa. Lisboa: Portugal. Terramar, 1986.

CABRAL, Osvaldo R. **História de Santa Catarina.** 3ª ed., Florianópolis: Lunardelli, 1987.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888.** Tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

FLORENTINO, Manolo e GÓES, JOSÉ R. **A paz das senzalas.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

GENOVESE, Eugene D. **A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GOES, José Roberto. **O Cativo Imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX.** Linearte: Vitória, 1993.

GUDEMAN, Stephen e SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João J. (org.). **Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1988.

GUTIÉRREZ, Horácio. Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830. In: *Estudos Econômicos.* 17(2), maio-agosto/1987.

_____. Crioulos e Africanos no Paraná, 1798-1830. In: *Revista Brasileira de História.* V.8, n.16, março-agosto/1988.

HARO, Martim Afonso Palma de (org.). **Ilha de Santa Catarina: relatos de viajantes do século XVIII e XIX.** 3ª ed. Florianópolis: UFSC, 1990.

- HÜBENER, Laura Machado. **O comércio da cidade do Desterro no século XIX**. Florianópolis: UFSC, 1981.
- KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LIMA, Carlos A. M. Sobre as posses de cativos e o mercado de escravos em Castro (1824-1835): perspectivas a partir da análise de listas nominativas. In: **V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas – Anais**. Belo Horizonte: ABPHE, 2003.
- LIMA, Carlos A. M. Além da Hierarquia: Famílias negras e casamento em duas Freguesias do Rio de Janeiro. (1865–1844). In: Afro-Ásia. Salvador: n.º 24, 2000.
- MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1998.
- MATTOSO, Kátia de Queiroz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- NEVES, Maria de Fátima Rodrigues das. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. In: Nadalin, Sergio Odilon, et alii (coord.). **História e população: estudos sobre a América Latina**. São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, 1990. p. 237-243.
- PEDRO, Joana M. e outros. **Negro em terra de branco; escravidão e preconceito em Santa Catarina no século XIX**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- RUGENDAS, João Maurício. **Viagem pitoresca através do Brasil**. Tradução de Sérgio Milliet. 7ª ed. São Paulo: Martins, 1976.
- SAINT – HILAIRE, Auguste de. **Viagem a Curitiba e Província de Santa Catarina**. São Paulo: Itatiaia, 1978.
- SANTOS, Silvio Coelho dos. **Nova História de Santa Catarina**. 2º ed. São Paulo: Símbolo, 1977.
- SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, Roceiros e Rebeldes**. Edusc. 2001.
- _____. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550 - 1835**. São Paulo: Cia das Letras, 1988.
- SLENES, Robert W. **Na Senzala uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- S. THIAGO, Raquel. **Coronelismo Urbano em Joinville: o caso de Abdon Baptista**. Florianópolis: Edição Governo do Estado de Santa Catarina, 1998.
- TERNES, Apolinário. **História Econômica de Joinville**. Joinville: Meyer, 1986.
- _____. **Joinville, a construção da cidade**. São Bernardo do Campo: Bartira, 1993
- TÖNNIES, Ferdinand. Comunidade e sociedade. In: CRUZ, M Braga da (org.). **Teorias Sociológicas**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1989.

ANEXOS

Tabela 01 - População da Província de Santa Catarina em 1850, 1857 e 1870.

Ano	População livre		População escrava		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1850 ¹	29.930	31.155	7.702	6.240	74.927
1857 ²	45.626	47.296	10.212	7.975	111.109
1870 ³	73.083	71.730	8.069	6.915	159.802

Fonte:

1- Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Dr. João José Coutinho, apresentado em 1850.

2- Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Dr. João José Coutinho, apresentado em 1857

3- Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Dr. João Thomé da Silva, apresentado em 1870.

Tabela 02 - Distribuição da população da Província de Santa Catarina em relação ao estado civil em 1874.

	População livre		População escrava	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Solteiros	49.985	47.122	7.905	6.766
Casados	21.351	20.412	126	95
Viúvos	1.752	4.196	38	54
Total	73.088	71.730	8.069	6.915

Fonte: Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Dr. João Thomé da Silva, apresentado em 1874.

Tabela 03 - Distribuição da população por cor atribuída da Província de Santa Catarina em 1874.

	População livre		População escrava	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Branços	63.502	62.440	-	-
Pardos	5.941	5.796	2.583	2.274
Pretos	2.199	2.048	5.486	4.641
Caboclos	1.446	1.446	-	-
Total	73.088	71.730	8.069	6.915

Fonte: Idem tabela n.º 02.

Tabela 04 – População do Município de São Francisco do Sul para os anos de 1853, 1857 e 1864.

Ano	Brasileiras		Estrangeiros		Escravos		Total
	H	M	H	M	H	M	
1853 ¹	6057	5740	973	723	770	574	14837
1857 ²	5065	5152	897	670	1560	1176	14520
1864 ³	5093	5239	1407	1386	1091	980	15196

Fontes:

1 Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Senhor João José Coutinho, apresentado em 1853.

2 Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina, Senhor João José Coutinho, apresentado em 1857.

3 Relatório do Vice Presidente da Província de Santa Catarina, Comendador Francisco José d'Oliveira, apresentado em 1864.

Tabela 05 - Distribuição por condição jurídica e pelo estado civil da população de São Francisco do Sul em 1860.

Estado civil	Livres		Libertos		Escravos		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Solteiros	3.927	3.566	290	327	1.983	1.772	11.865
Casados	2.198	2.198	212	213	78	77	4.976
Viúvos	221	284	49	43	17	21	635
Total	6.346	6.048	551	583	2.078	1.870	17.476

Fonte: Relatório do presidente da Província de Santa Catarina Sr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, apresentado em 1860.

Tabela 06 - Distribuição dos inventários segundo o número de escravos com 12 ou + anos (São Francisco do Sul, 1850-1859; 1870-1879).

	Em números absolutos	
	1850-1859	1870-1879
1 a 2 escravos	19	25
3 a 4 escravos	14	22
5 a 9 escravos	15	19
10 ou + escravos	9	7
Total	57	73

Fonte: Inventários *pos-mortem* Arquivo do Fórum de São Francisco do Sul.

Tabela 07 Distribuição dos escravos pelas faixas de tamanho da posse escrava dos inventários, segundo o número de escravos com 12 ou + anos (São Francisco do Sul, 1850-1859; 1870-1879).

	Em números absolutos	
	1850-1859	1870-1879
1 a 2 escravos	27	32
3 a 4 escravos	40	63
5 a 9 escravos	66	108
10 ou + escravos	83	73
Total	216	276

Fonte: Idem tabela 06.

Obs: Para as tabelas 6 e 7 consideramos apenas os processos de inventários em que todos os escravos tiveram sua idade referenciada. Os inventários em que na descrição da escravaria os avaliadores deixaram de atribuir a idade para um ou mais cativos foi excluída da contagem.

Tabela 08 - Distribuição dos inventários *pos-mortem* de São Francisco do Sul pelas faixas de tamanho das escravarias (1850-1859; 1870-1879).

	Em números absolutos	
	1850-1859	1870-1879
1 a 2 escravos	28	26
3 a 4 escravos	22	26
5 a 9 escravos	17	20
10 ou + escravos	19	09
Total	86	81

Fonte: Idem tabela 06.

Tabela 09 - Distribuição dos escravos inventariados pelas faixas de tamanho das escravarias de São Francisco do Sul (1850-1859; 1870-1879).

	Em números absolutos	
	1850-1859	1870-1879
1 a 2 escravos	40	36
3 a 4 escravos	78	87
5 a 9 escravos	105	137
10 ou + escravos	264	139
Total	487	399

Fonte: Idem tabela 06.

Tabela 10 - Distribuição dos batizados escravos e ingênuos por cor atribuída na freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1888).

Cor do batizando	Período				Total geral
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
Crioulo	178	347	105	-	630
Pardo	74	158	131	245	608
Mulato	-	3	2	-	5
Preto	-	14	3	111	128
Fula	-	-	-	10	10
Branco	-	-	-	7	7
Não espec.	10	23	167	4	204
Total (n.º abs.)	262	545	408	377	1592

Fonte: Livro de registro de batismos de São Francisco do Sul Arquivo da Mitra Diocesana de Joinville

Tabela 11 - Distribuição dos batizados escravos e ingênuos por cor atribuída na freguesia de São Francisco Xavier (1857- 1888).

Período	Cor do Batizando		Total geral
	1857 a 1871	1872 a 1888	
Crioulo	1	-	1
Pardo	-	33	33
Mulato	-	11	11
Preto	-	18	18
Fula	-	1	1
Branco	-	4	4
Não espec.	35	20	55
Total	36	87	123

Fonte: Livro de registro de batismos de Joinville Arquivo da Mitra Diocesana de Joinville.

Tabela 12 - Distribuição dos escravos inventariados pela atribuição de cor, nas escravarias com dois ou mais escravos (São Francisco do Sul, 1850-1859; 1860-1869; 1870-1879).

Cor Atribuída	Em números absolutos		
	1850-1859	1860-1869	1870-1879
Cabra	1	-	-
Fulo	-	1	2
Mulato	32	18	11
Mulato Claro	1	2	-
Mulato Escuro	-	2	-
Pardo	42	104	137
Pardo Claro	2	-	-
Preto	63	140	166
S/Especificação	330	192	67
Total	471	459	383

Tabela 13 - Índice de Legitimidade dos Batizados da freguesia de Nossa Senhora da Graça 1845/1888.

Condição	Período				Total
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
Natural	223	487	391	375	1476
Legítimo	39	58	17	2	116
Total	262	545	408	377	1592

Fonte: Idem tabela 11.

Tabela 14 - Índice de legitimidade dos Batizados da freguesia de São Francisco Xavier (1857-1888)

Condição	Período	
	1857-1871	1872-1888
Natural	-	3
Legítimo	36	84
Total	36	87

Fonte: Idem tabela 11.

Tabela 18 - Distribuição por condição jurídica do padrinho dos batizados da freguesia de São Francisco Xavier (1857-1888).

Condição	Período	
	1857-1871	1872-1888
Livre	33	82
Escravo	3	5
Total	36	87

Fonte: Idem tabela 11.

Tabela 19 - Distribuição por condição jurídica da madrinha dos batizados da freguesia de São Francisco Xavier (1857-1888).

Condição	Período	
	1857-1871	1872-1888
Livre	33	82
Escravo	3	5
Total	36	87

Fonte: Idem tabela 11.

Tabela 20 - Índice de presença do Padrinho e da Madrinha nos Batismos da freguesia de São Francisco Xavier 1857/1888.

Índice	Padrinho	Madrinha
Presente	83	84
Ausente	4	3
Total	87	87

Fonte: Idem tabela n.º 11. Obs.: Nos batismos de 1857 a 1871 não houve casos de ausência, dos padrinhos ou madrinhas.

Tabela 21 - Distribuição por faixa etária dos batizados da freguesia de São Francisco Xavier (1857-1888).

Faixa etária	Período	
	1857-1871	1872-1888
0 a 1 ano	28	76
1 a 2 anos	6	4
+ de 2 anos	2	3
Total	36	83

Fonte: Idem tabela n.º 11. Obs.: Dos 123 assentos, em quatro deles não constava no registro de batismo a idade da criança.

Tabela 22 - Distribuição dos padrinhos de crianças escravas e ingênuas por condição jurídica (freguesia Nossa Senhora da Graça (1845-888)).

Condição	Período				Total
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
Livre	147	373	286	315	1121
Escravo	113	170	120	61	464
Forro	2	-	-	-	2
Liberto	-	2	2	-	4
Total	262	545	408	376	1591

Fonte: Livro de registro de batismos de São Francisco do Sul Arquivo da Mitra Diocesana de Joinville.

Tabela 23 - Distribuição das madrinhas de crianças escravas e ingênuas por condição jurídica (freguesia Nossa Senhora da Graça (1845-1888)).

Período	Período				Total
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
Livre	141	353	252	284	1030
Escravo	105	162	120	67	454
Forro	4	1	-	-	5
Liberto	6	14	7	1	28
Total	256	530	379	352	1517

Fonte: Idem tabela 18.

Tabela 24- Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados legítimos da freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1871 e 1872-1888).

Condição	Períodos			
	1845-1871		1872-1888	
	padrinho	madrinha	padrinho	madrinha
Livre	47	46	02	02
Escravo	66	59	-	-
Forro	-	01	-	-
Liberto	01	07	-	-
Total	114	114	02	02

Fonte: Idem tabela 18.

Tabela 25 - Distribuição por faixa etária dos batizados da freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1888).

Período	Período				Total
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
0 a 1 ano	261	531	396	363	1551
1 a 2 anos	-	5	7	12	24
+ de 2 anos	-	1	1	1	3
Não Especif.	1	8	4	1	14
Total	262	545	408	377	1592

Fonte: Idem tabela 18.

Tabela 26 - Invocação de Nossa Senhora para Madrinha na freguesia de Nossa Senhora da Graça (1845-1888).

Invocação	Período				Total
	1845 a 1849	1850 a 1859	1860 a 1871	1872 a 1888	
N.S. do Rosário	3	9	16	15	43
N.S. das Dores	1	3	9	7	20
N.S. da Graça	1	-	2	3	6
N.S. da Conceição	-	1	2	-	3
N.S. da Guia	-	1	-	-	1
Total	5	14	29	25	73

Fonte: Idem tabela 18.